SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3044

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 173/2021

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2021 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2021; Contratada: ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.061.646/0001-65. Firmam o presente ato conforme segue:
Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de provedor de internet.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com. O presente instrumento vincula-se contratualmente à PRESTADORA pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da ativação do ASSINANTE. E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

SANANDUVA, em 14 de abril de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F1E360D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-25
Pregão eletrônico nº 002-2020
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 12/2021 de 16 de março de 2021, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0005 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, solicitado pela empresa **Rs Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 06.294.126/0001-00)**, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-25, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/11/2020 edição 2935, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0005 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, cujo valor unitário passa a ser R$ 0,0434

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 15 de Abril de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação Dos Municípios do Vale do Rio Dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:5B39C240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMP N° 002/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EDITAL N° 002/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO RPPS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 28, XVII E XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.909/2020 E RESOLUÇÃO 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O Conselho Municipal de Previdência de Alegria, instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.909, de 16 de Setembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.478, de 24 de Setembro de 2013, torna

público a Homologação das inscrições para escolha dos membros do comitê de investimentos e Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS, em observância ao art. 28, XVII E XVIII, da Lei Municipal nº 1.909/2020 e Resolução 01/2021 do Conselho Municipal de Previdência.

1. HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º Ficam Homologadas as inscrições dos candidatos regularmente inscritos para a escolha dos Membros do Comitê de Investimentos e Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS originado pelo edital nº 01/2021, de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Relação nominal das inscrições Homologadas.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	RG
001	Elizandro Eichkoff Meller	Membro do Comitê de Investimentos	3082303086
002	Noici Lauschner	Membro do Comitê de Investimentos	2041524031
003	Everton Andre Bohn	Membro do Comitê de Investimentos	1084462686
004	Dhenis Eduardo Sulis	Gestor Administrativo e Financeiro	4088011129

Registre-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA, 13 DE ABRIL DE 2021.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:42C914EB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
(EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Contratação de empresa e ou empresas para prestação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Alegria-RS, através do Programa Brasil Sorridente. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 30 de abril de 2021, as 8:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, n° 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e/ou pelos fones: (55) 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 15 de abril de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:D90F0423

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 001/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições, resolve:
NOMEAR RICARDO SILVA DE OLIVEIRA como Pregoeiro Oficial da Câmara, tendo por equipe de apoio: LUANA FAGUNDES RODRIGUES, NEEMIAS COSTA RAMOS RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA E ESOLETE COLOMBO.
NOMEAR RICARDO SILVA DE OLIVEIRA como Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara, tendo como membros da mesma comissão: LUANA FAGUNDES RODRIGUES, NEEMIAS COSTA RAMOS , RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA E ESOLETE COLOMBO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada,

Registre-se e Publique-se:

JORGE ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0759CE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA - ACIAL

TERMO DE FOMENTO N° 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMTASC E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA – ACIAL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11364/2021.

Pelo presente instrumento celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. Jocélia Wunder, e de outro **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA - ACIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.433.249/0001-79, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1937, sala 310, em Alvorada/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Edson Robalo Baxinski, portador do CPF nº 457.945.530-49, com endereço profissional à sede da associação firmatária, com fundamento no Decreto Municipal nº 100/2017 e na Lei nº 13.019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO

1.1 — O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUNDICA, no valor de R$ 5.823,68 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), para desenvolver o denominado "PROJETO PESCAR DA ACIAL ALVORADA – ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2021" que tem duração de seis meses, conforme deliberação e decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — COMDICA em sessão ordinária ocorrida em 30/11/2020 e Resolução COMDICA n° 042/2020, nos termos do projeto anexo ao presente processo administrativo.
1.2 — Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas diversas as oriundas do referido processo.
1.3 — É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I — prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja diverso ao objeto do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA— DAS OBRIGAÇÕES

2.1 — São obrigações dos Partícipes:

I — DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizares da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente/e/Publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alternações do seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II — DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei n° 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei n° 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei n° 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA— DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 — O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 5.823,68 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
3.2 — A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R$ 5.823,68 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correndo a despesa à conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente — FUNDICA.
3.3 —A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento a integralidade dos recursos, relativamente à avaliação econômica dos bens/serviços dados a título de contrapartida.
3.4 — A contrapartida em bens/serviços economicamente mensuráveis fica avaliada em R$ 5.823,68 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), e ficará gravada, com cláusula de inalienabilidade, no caso de bens móveis e imóveis, para a continuidade da execução do objeto após o término da vigência deste termo de colaboração/termo de fomento.

CLÁUSULA QUARTA— DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 — A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 — É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 — Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
4.4 —As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
4.5 — As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I — quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida; II — quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III — quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.6 — Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA— DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 — O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 — Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I — realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II — finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência; III — realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV — realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V — realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VI — repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII — pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de diretrizes orçamentárias vinculados

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA
6.1 — O presente Termo de Fomento vigerá por 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 — Se necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada com no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, será admitida prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento por mais 6 (seis) meses.
6.3 — Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA municipal promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4 — Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item 6.2 , deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 — O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n° 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I — descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II — análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III — valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV — análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e

resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V — análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 — Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I — retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.
II — assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 — A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I — extrato da conta bancária específica;
II — notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III — comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver; IV — material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes; V — relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
VI — lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1° Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2° A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
8.2 — A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I — relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as

atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II — relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 — A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I — relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria.
II — relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 — Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei n° 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I — os resultados já alcançados e seus benefícios; II — os impactos econômicos ou sociais;
III — o grau de satisfação do público-alvo;
IV — a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 — A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei n° 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I — aprovação da prestação de contas;
II — aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III — rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 — Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1° O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2° Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 — A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até
150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I — não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem

medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos causados aos cofres públicos;
II — nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I — regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II — regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III — irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 — O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 — Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 — Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 — A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
9.2 — Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
9.3 — As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo

de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria-Geral do Município, fins de análise e respectivo parecer jurídico.
9.4 — É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA— DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 — Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei n° 13.019/2014 cumulado com Decreto Municipal n° 100/2017, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I — advertência;
II — suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III — declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.2 — Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 —A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOS BENS REMANESCENTES

11.1 — Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 — Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados

em razão deste Termo de Fomento.
11.3 — Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 — Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
11.5 — Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 — O presente termo de fomento poderá ser:
I — denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II — rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 — A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 — Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I — as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por e-mail, correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II — as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail e fax, não poderão se constituir em peças de processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias;
III — as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 — Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da comarca de Alvorada/RS, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 — E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Alvorada, 24 de março de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal – SMTASC

JOSÉ EDSON ROBALO BAXINSKI
Presidente - ACIAL

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:4A100623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021 - EDITAL Nº002/2021 - COLETA/TRANSPORTE/TRIAGEM/DESTINAÇÃO FINAL-CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação, como segue:

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 ERRO MATERIAL

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 15 de Abril de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:252F0D45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2021 - EDITAL Nº017/2021 - SERVIÇOS TERCERIZADOS OBRAS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para prestação de serviços Terceirizados Secretaria Municipal Obras, conforme edital.
Data da abertura dos envelopes: Dia 28/04/2021
Horário: 14H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 15 de Abril de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:8DED8A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24,inciso IVda Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto para Concorrência de Chamada Pública PEE CEEE Distribuição no setor de Iluminação Pública: anotação de A.R.T, junto à empresa:

1.**ESCO GD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA,**CNPJ: 21. 118.050/0001-48**,**situada na Av. Tiaraju, nº 1406 Edif. Pampatec - Alegrete/RS, no valor de R$ 25.000 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Quantidade
1	Elaboração de Projeto para Concorrência de Chamada Pública PEE CEEE Distribuição 001/2020; e Anotação de Responsabilidade Técnica.	1

Arroio dos Ratos, 07 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:ABD97C50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Compra de materiais e equipamentos odontológicos, junto à empresa:

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ: 01.733.345/0001-17, situada na Rua Alvares Cabral, nº 1000 (Distrito Industrial) - Bairro Petrópolis - Passo Fundo/RS, no valor de R$ 4.836,50 (quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais com cinquenta centavos).

Item	Descrição	Quantidade
1	Indicador Biológico para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121 °C a 143 °C; rótulo com validade e lote. **Caixa com 50 ampolas.**	10 CX
2	Integrador Químico feito de tiras de papel e tinta termoquímica, com alteração de cor quando atingida a temperatura e esterilização necessária. **Caixa com 100 unidades.**	40 CX
3	Mini Incubadora para teste biológico odontológico. 220V.	4 UN

Arroio dos Ratos, 07 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:3D90BDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N.º 04 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2021 no valor de R$ 2.000,00.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições, RESOLVE**,** conforme o art. 30 da Lei nº. 3.116/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos vinculada a dotação consignada em Lei de Orçamento para o exercício de 2021, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, na seguinte dotação, valor da fonte:
ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00
Complemento Fonte de Recursos Vinculado – 3160 – COVID-19

Art. 2º - Servirá de recurso para os créditos e fontes alteradas no artigo anterior, as seguintes dotações, valores e fontes:

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.39.00 – 7 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Augusto Pestana, em 15 de abril de 2021.

VEREADOR LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Secretário

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:36AE2183

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA JESSICA TAIS BIRCK PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 241/2021.

NOMEIA JESSICA TAIS BIRCK PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a JESSICA TAIS BIRCK, aprovado em 5º lugar, inscrição nº208, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Padrão 9, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 02/2021 de 23 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:12622CC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CAROLINE GOERGEN PARA EXERCER O CARGO DE MÉDICO EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 242/2021.

NOMEIA CAROLINE GOERGEN PARA EXERCER O CARGO DE MÉDICO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a CAROLINE GOERGEN, aprovado em 1º lugar, inscrição nº1505, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para

exercer o cargo de Médico, Padrão 13, classe A, Jornada de 15 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 03/2021 de 23 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:024D207C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARILENE TASCHETTO.

PORTARIA N.º 246/2021.

CONVOCA A PROFESSORA MARILENE TASCHETTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARILENE TASCHETTO, matrícula 49328/01 cargo de Professora, em 19(dezenove) horas, totalizando 41 (quarenta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F4AC6542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA LEILA BARASUOL.

PORTARIA N.º 247/2021.

CONVOCA A PROFESSORA LEILA BARASUOL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora Leila Barasuol, matrícula 2135/02 cargo de Professora, em 7 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3A73F1AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MANOELE WILDNER.

PORTARIA N.º 248/2021

CONVOCA A PROFESSORA MANOELE WILDNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MANOELE WILDNER matrícula 4899-2/1, cargo de Professor (a), em 19(dezenove) horas, totalizando uma carga horaria de 41(quarenta e uma) horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC 83/2021. A partir de 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7E54C526

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN.

PORTARIA N.º249/2021

CONVOCA A PROFESSORA MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora Professora MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN, matrícula 4860-7/1 cargo de Professora, em 19 (dezenove) horas, totalizando uma carga horaria de 41 (quarenta e uma) horas, conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 83/2021, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 de março de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 de março de 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4D3D3B0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 250/2021

CONVOCA A PROFESSORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA matrícula 4823-2 cargo de Professora, em 7(sete) horas totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9E62AF62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

PORTARIA N.º 251/2021

CONVOCA O PROFESSOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** Portaria N.º360/2019 e **CONVOCA,** o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, matrícula 4809-7, cargo de Professor, em 9 (nove) horas, totalizando 31(trinta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BA8FA8A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS.

PORTARIA N.º252/2021.

CONVOCA O PROFESSOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS, matrícula 4902-6/1 cargo de Professor, em 13 (treze) horas, totalizando 31 (trinta e cinco) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8AD50CCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA FRANCIELLI DE ANDRADE

PORTARIA N.º 253/2021

CONVOCA A PROFESSORA FRANCIELLI DE ANDRADE

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora FRANCIELLI DE ANDRADE matrícula 4883-6/1, cargo de Professor (a), em 18(dezoito) horas, totalizando 40 horas semanais, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC Nº83/2021. A partir de 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5D74C6FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ÂNGELA M. MABONI SANSONOVICZ.

PORTARIA N.º 254/2021

CONVOCA A PROFESSORA ÂNGELA M. MABONI SANSONOVICZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ÂNGELA M. MABONI SANSONOVICZ matrícula 4931-0/1, cargo de Professor (a), em 7 (sete) horas, totalizando 29 horas semanais, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC Nº 83/2021. A partir de 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:00AAE223

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ELISA MAROSKI JANTSCH.

PORTARIA N.º 255/2021

CONVOCA A PROFESSORA ELISA MAROSKI JANTSCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ELISA MAROSKI JANTSCH, matrícula 4824-0, cargo de Professora, em 13 (treze) horas, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 de março de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C648267B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO.

PORTARIA N.º 256/2021.

CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor EDSON TEODORO, matrícula 2087/7, cargo de Professor, em 7(sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8FDEE5C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE.

PORTARIA N.º 257/2021.

CONVOCA A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** em 22 (vinte e duas) horas**,** a servidora PAULA THAÍS RHODE, matrícula 4879-8/1, cargo de Professor de Séries Iniciais, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2E36F8FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA DAIANI GILVANI MATTER

PORTARIA N.º 258/2021.

CONVOCA A PROFESSORA DAIANI GILVANI MATTER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora DAIANI GILVANI MATTER, matrícula Nº4942-5/1, cargo de Professora, em 22(vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B2E1BCDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA LEILA FLESCH.

PORTARIA N.º 259/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA LEILA FLESCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a servidora Leila Flesch, matrícula 47872/01, cargo de Professora, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5A063E5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA VANESSA KLAMT.

PORTARIA N.º260/2021.

CONVOCA A PROFESSORA VANESSA KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora VANESSA KLAMT, matrícula 4563-2/2, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2C1F0D84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA LETÍCIA CALGARO.

PORTARIA N.º 261/2021.

CONVOCA A PROFESSORA LETÍCIA CALGARO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora LETÍCIA CALGARO, matrícula Nº4892-5/1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:70F1F58C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS

PORTARIA N.º 262/2021.

CONVOCA O PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor SERGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086/9 cargo de Professor, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:863FEEED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA JULIANA CAMPOY

PORTARIA N.º263/2021.

CONVOCA A PROFESSORA JULIANA CAMPOY

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora JULIANA CAMPOY, matrícula 4933-6/1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:432D2F86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ALINE DECKAMNN BERNARDI

PORTARIA N.º 264/2021.

CONVOCA A PROFESSORA ALINE DECKAMNN BERNARDI

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** em 1 (uma) hora**,** a servidora ALINE DECKMANN BERNARDI, matrícula 2106-7/2, cargo de Professora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3CA4E4B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA DANIELE CHAGAS GAMPERT

PORTARIA N.º265/2021.

CONVOCA A PROFESSORA DANIELE CHAGAS GAMPERT

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora DANIELE CHAGAS GAMPERT, matrícula4930-1/1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A0382D3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ERNELDA BOFF SARTORI.

PORTARIA N.º266/2021.

CONVOCA A PROFESSORA ERNELDA BOFF SARTORI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ERNELDA BOFF SARTORI, matrícula 4670-1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:13F4B00E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MICHELE DAIANA KLINGER BRAZ

PORTARIA N.º268/2021.

CONVOCA A PROFESSORA MICHELE DAIANA KLINGER BRAZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MICHELE DAIANA KLINGER BRAZ, matrícula 4886-0/1 cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EACB6C4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA DEWES

PORTARIA N.º269/2021.

CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA DEWES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora NÁDIA DEWES, matrícula 4934-4/1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1809A675

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA PRISCILA MARTINS

PORTARIA N.º270/2021.

CONVOCA A PROFESSORA PRISCILA MARTINS

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ´PRISCILA MARTINS, matrícula 4939-5/1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:39652DE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

PORTARIA N.º271/2021.

CONVOCA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA, matrícula Nº4799-6/1, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6C7AACF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR.

PORTARIA N.º272/2021.

CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ROSENARA MATTE VIDOR, matrícula 4652-3, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:081BE3BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.

PORTARIA N.º273/2021.

CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SOLANGE TEIXEIRA REIS, matrícula 4681-07, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1AE9EEE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SUELISE GOERGEN.

PORTARIA N.º274/2021.

CONVOCA A PROFESSORA SUELISE GOERGEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SUELISE GOERGEN, matrícula 4683-3, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº83/2021. A partir do dia 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7B48628E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA FRANCIELI DE ANDRADE.

PORTARIA N.º 278/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA FRANCIELI DE ANDRADE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a servidora Francieli de Andrade , matrícula 48836/01, cargo de Professora, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E0010016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA MICHELE D.K. BRAZ.

PORTARIA N.º 280/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA MICHELE D.K. BRAZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a servidora Michele D.K. Braz, matrícula 48860/01, cargo de Professora, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 83/2021. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:91EDD66B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA LISIANE POSSANI

PORTARIA Nº281/2021

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA LISIANE POSSANI

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei

Municipal nº 1.160 de 03 de junho de 2008, CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS à Servidora **LISIANE POSSANI,** , matrícula 215-1/2198-8/1, cargo de Professora, Regime de Trabalho Estatutário, Nível 5, Classe D de 15% (dez por cento) sobre o vencimento básico conforme o artigo 13 da Lei Municipal 1593/12, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, correspondente a 8 (oito) triênios, Regime-Horário de 22 (vinte e duas) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1593/12 e respectivo quadro de cargos e funções, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) em 17/02/2020, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, a contar de02/02/2021. Considerando a diferença entre o valor de R$ 3.236,16 (três mil duzentos e trinta e seis reaise dezesseis centavos), se aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o valor de R$2.223,92 (dois mil duzentos e vinte e três reais e novents e dois centavos), referente ao total recebido no ato da aposentadoria pelo RGPS, recebeu no mês de fevereiro de 2021, o valor de R$ 896,66 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centvos e no mês de março de 2021 o valor de R$1.012,24(um mil e doze reaise vinte e quatro centavos) de Complementação de Proventos, custeados, pelos cofres públicos municipais, receberá a complementação, custeados, pelos cofres públicos municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE MARÇO DE 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PESTANA EM 26 DE MARÇO DE 2021

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:088780D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA PRISCILA DE VARGAS DA SILA MARTINS.

PORTARIA Nº 285/2021.

EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA PRISCILA DE VARGAS DA SILA MARTINS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, a servidora PRISCILA DE VARGAS DA SILA MARTINS, matrícula 49395/1, do cargo de professor de educação infantil e series iniciais, a contar de 01/04/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE ABRIL DE 2021..

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5FA8215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4236/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4236/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, NO VALOR DE R$ 1.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 30 da Lei Municipal nº 3.116 de 15 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a fonte de recursos vinculada a dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, na seguinte dotação, valor e fonte:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00
Complemento Fonte de Recursos Vinculados – 3160 – COVID-19

Art. 2º Servirá de recurso para os créditos e fontes alteradas no artigo anterior, as seguintes dotações, valores e fontes:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.39.00 - 41– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3CC0A906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2021

PORTARIA Nº 296/2021

Designa Servidor para fiscal de contrato e Revoga Portaria nº 425/2019.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Revoga a Portaria nº 425/2019 e Designa a Servidora SILVIA LETÍCIA ZIESEMER, fiscal do contrato nº 34/2019 com a empresa MONTARDO E NASCIMENTO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:90096441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº08/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 08/2021,** o 1º(primeiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Português, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

1º. ELIANE HOLZLECHNER TAUBE

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:19654E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4237/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4237/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MAN. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.40.00 - 9318 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação...R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00, na fonte de recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:F1930E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4238/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4238/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial no valor de R$ 13.970,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3170 de 15 de abril de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 13.970,00 (treze mil, novecentos e setenta reais).
ORGÂO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0102 – SERVIÇO DE ASSISTENCIA AO IDOSO
ATIVIDADE: 2.114 – Apoio Assistencial ao Idoso
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 13.970,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito especial autorizado no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 13.970,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:50FEEDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA**, com sede na Rua Atílio Bertholdo nº 204, sala 1, Bairro Elizabeth, no Município de Ijuí-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.827.241/0001-25, representada neste ato pela Srª **JURANDIR DE FATIMA CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 706.724.400-59, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato, constante do Processo Administrativo nº 355/2019, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, as partes de comum acordo firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1, prorrogando-se o prazo de vigência de 24/04/2021 até 24/04/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor inicial do Contrato, com base na variação do IPCA/IBGE, pelo período de 24/04/2020 até a presente data, sendo que o valor global passa de R$23.521,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais) para R$24.955,70 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando um percentual de 6,0993% de aumento com relação ao valor inicialmente contratado, conforme valores dos itens abaixo descrita:
Item 1 – Pareceres em atividades agrossilvipastoril (bovinocultura, suinocultura, irrigação dentre outros), o valor unitário passa de R$632,00 para **R$670,55**.
Item 2 - Pareceres em Atividade industriais, resíduos, saneamento (industriais diversas dentre outros) o valor unitário passa de R$632,00 para **R$670,55**.
Item 3 - Pareceres em Atividade diversas/obras civis/serviços de utilidade (infra estrutura, urbanísticos, loteamento) o valor unitário passa de R$712,00 para **R$755,43**.
Item 4 - Pareceres geológico em atividades de mineração, extração de saibro, determinação de APPs, dentre outros, o valor unitário passa de R$1.085,00 para **R$1.151,18**.
Item 5 - Pareceres diversos em serviços de reparação e conservação, lavagem de veículos, oficinas mecânicas, chapeamento e pintura por exemplo, dentre outros, o valor unitário passa de R$632,00 para **R$670,55**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 34/2019, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 15 de abril de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Montardo e Nascimento LTDA
JURANDIR DE FÁTIMA CORDEIRO DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A8F6BA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468, Artigo 14-X, de 17 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	449051000000	1005	R$ 156.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	999999000000	9990	R$ 156.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2D0A0AE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Contrata Professora de Educação Infantil, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipal 3.485, de 03 de março de 2021,

alterada pela lei 3.494, de 07 de abril de 2021, e, Edital nº 24, de 17 de maio de 2019 – Homologação de Concurso Público 01/2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Camila Eloisa de Candido Schaffer**,** para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, para atuar na disciplina de Artes com regime de trabalho de 20 horas semanais, turno da tarde, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme legislação supracitada, ficando lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 15 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B37E3F7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Contrata candidata classificada no Concurso Publico n° 01/2019, para o cargo de Professor de Educação Infantil, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a contratação da candidata classificada no Concurso Público 01/2019, para exercer o cargo Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 24, de 17 de maio de 2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal	Turno
Camila Eloisa de Candido Schaffer	11°	Professor Educação Infantil	20 h	Tarde

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 15 de abril de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5C1D00A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do município de Barracão-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL**,** faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.095/2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Barracão, resolve:
Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

Coordenador: Jair de Mattos
I - Conselho Municipal de Proteção e Defesa civil: Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Agnaldo Rogério Landvoigt
Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – Reni Aparecida de Andrades
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Valdir da Silva Santos
Representante da Emater/Ascar – Darlei Marini
II - Secretária: Camila Dallagnol Ramos da Silva
III - Setor Técnico:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Leila Janete Barbosa de Figueiredo
Representante da CAMOL – Edelson Bergamo Machado
Representante da Coocam – Vinicius de Jesus da Rosa dos Santos
Representante da Copercampos - Liamara da Rosa Bergamo
Representante do Hospital São Valentim – Silmara Porto
IV - Setor Operativo:
Representante da Secretaria Municipal de Obras – Joce Sales da Rosa
Representante da Brigada Militar – Jocemar Barros da Rosa
Representante da Associação dos Bombeiros Voluntários – James Salvador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 63, de 06 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5C2564A0

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 10 DE MAIO DE 2021 às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço global" para Contratação de execução de obra, através de empreitada global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO METÁLICO/CONCRETO na Avenida BRASILIA, FUNDOS 1057, PARA USO DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO MORTO COM ÁREA DE 200m² . Cadastro **até o dia 04 de maio de 2021** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 15 de abril de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:E91EAFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 66/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 66/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ELUI DAS NEVES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ELUI DAS NEVES**, brasileiro, união estável, portador do CPF nº 004.872.070/41 e RG nº 4092378589, residente e domiciliado na Localidade de Linha Pessegueiro, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:
Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERÁRIO**, Padrão '1' (um), para atuar na Secretaria de Obras e Viação, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 896,17 (oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 15 de abril de 2021**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 15 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ELUI DAS NEVES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4765C850

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 67/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 67/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. ANA RAQUEL DOS SANTOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.373 de 17 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **ANA RAQUEL DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 04418055070 e RG nº 7107857299 residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 184, centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AGENTE DE APOIO**, Padrão "7" (SETE), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.373 de 17 de março de 2021, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010 e Lei Municipal nº 1.309, de 11 de março de 2020.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.166,57 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 12 de abril de 2021,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 12 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANA RAQUEL DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9F2DCF0A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 68/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 68/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. LETÍCIA FRANCISCA PIASSINI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.375 de 17 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **LETÍCIA FRANCISCA PIASSINI**, brasileira, solteira, CPF nº 022.174.450/90, RG nº 3094134551, residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso, 297 ,centro, Barros Cassal-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - 40 horas semanais**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.375 de 17 de março de 2021, a contratação será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira dos Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 2.929,50 (Dois mil, novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 06 de abril de 2021,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 06 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LETÍCIA FRANCISCA PIASSINI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3886BB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 64 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA PRICILA MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico 20 hs – CC6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 06 de abril de 2021, **PRICILA MOREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO 20 HS– CC6** do Quadro do Magistério Público Municipal, art. 38 da Lei Municipal n° 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 15 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:97792396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 65 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia o Sr. TOMAZ ANTONIO DOS SANTOS para o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **TOMAZ ANTONIO DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3, conforme Lei Municipal Nº 700, de 27 de outubro de 2019, Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 15 de abril de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5B875382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N° 66 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DO SERVIDOR FREDOLINO VANDERLEI DE ANDRADE, IVANIR DE ANDRADE e NARIANE DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando que não foi publicado o ato legal na data em que ocorreu a concessão do benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de **08 de janeiro de 2016**, conforme o Artigo 8° inciso I, da Lei Municipal 452/2006, do Servidor **FREDOLINO VANDERLEI DE ANDRADE**, Matrícula Funcional Nº 621, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Barros Cassal, e contribuinte do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Barros Cassal – FUMPREVS, no valor de R$ 1.622,14 (Um mil cento seiscentos e vinte e dois reais, e quatorze centavos) mensais, conforme Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal n° 452 de 26 de junho de 2006, correspondentes ao total da remuneração do Servidor, na data de seu falecimento, dividida em partes iguais aos dependentes **IVANIR DE ANDRADE** e **NARIANE DE ANDRADE**, no valor de **R$ 811,07** (oitocentos e onze reais e sete centavos), a ser custeada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Barros Cassal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 15 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E8D822C0

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: MARCIO ROGÉRIO GUTERRES DOS SANTOS
CNPJ: 40.727.152/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar
Dotações:
585 – FUNDEB
623 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –
642 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –
670 - Recursos do FNDE
689 - Educação - Recursos Estaduais
1171 - Recursos do FNDE
1172 - Recursos do FNDE
1173 - Educação - Recursos Estaduais
1204 – FUNDEB
2012 - Salário-Educação
Valor: R$276,8 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 24/03/21 até 24/03/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7ABCF596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO:

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições, torna público, a todos os interessados, o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021** – Serviços de Seguro total para os veículos oficiais do município. Tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do edital, que consequentemente afetará na composição dos valores estimados. Todos os atos decorrentes deste processo ficam desde já anulados.

Bom Jesus, 16 de abril de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:EF358357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021 EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade, em andamento, para a formação de Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

HABILITADOS A PARTICIPAR

Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:
a) ser brasileiro;
b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades;
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno do curso de Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

São conveniadas com o Município de Campo Bom as seguintes instituições com **Curso Superior**:
a) UNIVERSIDADE FEEVALE
b) FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA - FACCAT
c) UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
d) Instituto Superior de Música de São Leopoldo - EST
e) ISEI – Instituto Superior de Educação Ivoti
f) Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH;
g) Uninter Educacional
h) Anhanguera Educacional Participações S/A
i) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período compreendido entre 00:00h do dia 23 de abril de 2021 e 23:59h do dia 14 de maio de 2021, considerado o horário de Brasília, junto à Procuradoria Jurídica Municipal, exclusivamente pelo endereço eletrônico *procuradoria.procuradoria@campobom.rs.gov.br.*

Edital completo estará disponível dia 15/04/2021 no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1A75A856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 03 de maio de 2021, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para aquisição de medicamentos. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1A267CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 04 de maio de 2021, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para aquisição de material de cantina. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1F0B7A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2020 EDITAL Nº 001/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que prorroga, pelo período de 1 (um) ano, a validade do Processo

Seletivo Público nº 03/2020, nos termos do item 13.4 do Edital de Abertura, datado de 03 de abril de 2020, considerando-se a existência de candidatos aprovados e ainda não nomeados. Fica estabelecida a validade do Processo Seletivo Público nº 03/2020, portanto, até 04.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, de 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:50C6469C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2021. - EDITAL Nº 002/2021.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação do edital nº 001/2021, conforme segue abaixo:

I - A relação dos cursos previstos no item 2 do Edital de Abertura, passa a ser:
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR
Educação Física – Bacharel
Jornalismo
Publicidade
Propaganda
Relações Públicas
Segurança da Informação
Gestão de TI
Engenharia da Computação
Sistemas de Informação
Ciência da Computação
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

II – Fica alterado o período de inscrições constante no item 7 que passa a ser o seguinte:
*" 7. As inscrições estarão abertas de **19/04 a 30/4/2021**."*

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6F5EDD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 11/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal nº 817/84, de 13.06.1984,nº 2.142/01, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.530/03, Decreto Municipal 3.866/2004 e alterações subsequentes, **CONVOCA** pelo presente Edital, todos os concessionários de espaço(s) no Cemitério Municipal de Campo Bom, sob registros abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, compareçam na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom, para regularizações pertinentes, sob pena de ser imediatamente revogada a concessão de uso e TRANSFERIDOS OS RESTOS MORTAIS dos ocupantes de espaços para o Ossário Municipal:

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO FALECIDO	Nº DA SEPULTURA	DATA FALECIMENTO	DATA DO VENC.
LORI MARTINS DE ALMEIDA	ADÃO DELFINO DE ALMEIDA	D 1275	26/10/2012	26/10/2021
JULIANA FERNANDES STOFFEL	ALZIRO FERNANDES DA SILVA	B 557	25/04/2012	25/04/2021
RONILDO FERNANDO DA SILVA	DIVA KUNZ	B 1244	09/09/2012	09/09/2021
EDIO DUARTE RODRIGUES	CAPTULINA RIBEIRO DUARTE	D 1268	20/10/2012	20/10/2021
MAURO DOS SANTOS GERIN	EVANIR NICÉIA DIENSTAMANN	D 164	04/09/2013	04/09/2022
DEBORA ADRIANA DE MOURA	EVERSON LUIZ DE MOURA	D 364	23/12/2013	23/12/2022
ARLINDO PADILHA DE MIRANDA	ALCIRIO MIRANDA	D 1287	20/11/2012	20/11/2021
JAIRO SILVA KELLER	ARIBERTO O KELLER	D 1290	24/11/2012	24/11/2021
ANTONIO JOCELI DE ALMEIDA	ANTONIA DE ALMEIDA	B 1208	20/07/2012	20/07/2021
NEREU DUARTE DE OLIVEIRA	JOSE DUARTE DE OLIVEIRA	D 1294	03/11/2012	03/11/2021
CARINE MARQUES DA SILVA ALVES	CLECI DE FATIMA M DA SILVA	D 1279	30/11/2012	30/11/2021
PATRICIA DOS SANTOS	CLAUDIO DOS SANTOS	D 174	28/06/2013	28/06/2022
SANDRA CRISTINA PEDROSO	CELSO JOSÉ DA SILVA	B 167	27/08/2013	27/08/2022
MARGARIDA MATTOS DA SILVA	CRISTIANO LUIS DE SOUZA	D 179	28/09/2013	28/09/2022
ALEXSANDRO DOS REIS ROULINDO	MARIA LUCIA DOS R ROULINDO	D 132	15/05/2013	15/05/2022
MAICON JULIANO M VICENTE	ELOIR M VICENTE	D 112	17/07/2013	17/07/2022
FABIANA N RIBEIRO	EMILY VITÓRIA RIBEIRO	B 571	06/12/2013	06/12/2022
LEANDRO LIMA DE QUADROS	RAMIRO CELESTE DE QUADROS	D 1277	01/11/2012	01/11/2021
CASSIO FERNANDO RUSCHEL	MIGUEL FRANCISCO RUSCHEL	D 1260	11/10/2012	11/10/2021
REGIANE DE SOUZA	JOSE PEDRO DE SOUZA	D 1249	19/09/2012	19/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D2C3503E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.376, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **SUSANA ÁVILA DA SILVA,** matrícula nº 13128, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de abril de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:EFCA77F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.404, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Designar os servidores **EZEQUIEL AMARO VOLKART, PATRÍCIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH** e **GABRIELA KRUG**, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2020, entre o município de Campo Bom e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE, a partir de 06 de janeiro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B1023596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.405, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **EZEQUIEL AMARO VOLKART, PATRÍCIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH** e **GABRIELA KRUG**, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2021, entre o município de Campo Bom e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE, a partir de 07 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:FBCAE024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.981, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Suplementar(es) no valor de R$ 3.147.281,38 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
970 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 3.481,38
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.04 - Divisão de Fiscalização	
425 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
118 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 42.000,00
2269 - 06.04.12.367.0052.2.509- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 30.000,00
137 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 384.500,00
1274 - 06.04.12.361.0031.2.082- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$ 1.692.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
547 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	R$ 300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
715 - 07.02.08.244.0030.2.149- 1010 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 500,00
686 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 2.000,00
1048 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2397 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 62.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
807 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 2.500,00
50 - 08.02.10.301.0107.2.185- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 900.000,00
204 - 08.02.10.301.0107.2.388- 4220 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 500,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2248 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Mil	R$ 4.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do(s) Crédito(s) Suplementar(es) aberto(s) no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.08 - Ouvidoria Municipal	
2068 - 02.08.04.122.0010.2.504- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 3.481,38
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.04 - Divisão de Fiscalização	
426 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
61 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
123 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e	R$ 42.000,00

Vantagens Fixas - Pessoal Civ	
61 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 384.500,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
542 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 300,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
1275 - 06.04.12.361.0031.2.082- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$ 1.692.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
712 - 07.02.08.244.0030.2.149- 1010 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do M	R$ 500,00
1042 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 3.500,00
688 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
808 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do M	R$ 2.500,00
201 - 08.02.10.301.0107.2.388- 4220 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do M	R$ 500,00
27 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 62.000,00
55 - 08.02.10.301.0107.2.185- 4500 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milita	R$ 900.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2247 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 4.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C1317FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.993, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Suplementar(es) no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - IPASEM	
11.01 - Diretoria de Previdência	
31 - 11.01.09.272.0032.2.239- 5001 - 3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros-Pes Jur - Oper Intra-	R$ 2.200.000,00
11.02 - Diretoria de Assistência	
30 - 11.02.10.302.0033.2.241- 5002 - 3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros-Pes Jur - Oper Intra-	R$ 1.000.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do(s) Crédito(s) Suplementar(es) aberto(s) no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - IPASEM	
11.02 - Diretoria de Assistência	
31 - 11.02.99.999.9999.2.143- 5002 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R$ 1.000.000,00
11.01 - Diretoria de Previdência	
32 - 11.01.99.999.9999.2.240- 5001 - 9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R$ 2.200.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E2D12018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.997, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.172, de 28 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Especial(is) no valor de R$ 141.777,88 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
2752 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
2741 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 900,00
2742 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 25.000,00
2753 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 35.000,00
2743 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 61,25
2754 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 317,52
2755 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 1.350,00
2744 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 400,00
2745 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 500,00
2756 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 50,00
2757 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Mil	R$ 50,00
2746 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Mil	R$ 50,00
2758 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 50,00
2747 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 50,00
2759 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 50,00
2748 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 50,00
2749 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 50,00
2760 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 50,00
2750 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 50,00
2761 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 50,00
2751 - 07.02.08.244.0029.2.570- 1091 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 50,00
2762 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 50,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	

2729 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 40.000,00
2730 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 28.500,00
2731 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
2732 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 3.000,00
2733 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100,00
2734 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 499,11
2735 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Mil	R$ 1.000,00
2736 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 500,00
2737 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 500,00
2738 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 500,00
2739 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2740 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos Créditos Especiais abertos em conformidade ao disposto no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) relativamente as transferências de recursos federais e estaduais ocorridas no exercício de 2020 e nos exercícios anteriores no montante R$ 65.178,77 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), e referentes ao recurso livre e o montante de R$ 76.599,11 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:95B0C5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.999, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Suplementar(es) no valor de R$ 34.151,05 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
327 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 190,45
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
2269 - 06.04.12.367.0052.2.509- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 15.777,37
63 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 2.503,67
142 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 12.053,30
69 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milita	R$ 1.127,00
131 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	R$ 935,09
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
547 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	R$ 111,43
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.03 - Divisão Administrativa	
1233 - 15.03.06.182.0021.2.498- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.452,74

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do(s) Crédito(s) Suplementar(es) aberto(s) no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
326 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 190,45
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
2270 - 06.04.12.367.0052.2.509- 0031 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 2.217,39
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
544 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 111,43
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
1274 - 06.04.12.361.0031.2.082- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$ 30.179,04
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.03 - Divisão Administrativa	
1232 - 15.03.06.182.0021.2.498- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 1.452,74
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.03 - Divisão Administrativa	
1232 - 15.03.06.182.0021.2.498- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 1.452,74

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:80154BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2021, 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 285/2021, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **CÉSAR LUIS ROYER** partir de 13 de Abril de 2021 até 12 de Maio de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 19/04/2015 à 19/04/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de Abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C21AC2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2021, 15 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 26.04.2021 a 10.05.2021, a servidora VANESSA NEVES BRONDANI.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de Abril de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EC057A3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021- Retifica-se a publicação realizada no dia 12/04/2021 onde se lê "Convênio 903343/2021" leia-se "Convênio 903343/2020". Não havendo alterações no edital. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal
16/04/2021

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:00DFA148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 04/05/2021, às 09h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de materiais e prestação de serviço para manutenção da rede de água no interior do Município de Caseiros/RS, conforme Tomada de Preços nº 003/2021. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 15/04/2021.
LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:CC5D31DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 29/01/2021 até 08/04/2021 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 001/2021. Contratado: **DALLAMARIA & NAVROSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS:** A contratada coloca à disposição do Município, profissionais para prestar Assessoria e Consultoria Jurídica, conforme Carta Convite n° 001/2021. Valor de R$ 6.600,00 mensais.
Contrato Administrativo 002/2021. Contratado: **Adejar de Oliveira Pontes:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções de Técnico Agrícola, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para trabalhar na junto à Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Contrato Administrativo 003/2021. Contratado: **Reni Pitton:** O contratante contrata os serviços da contratada para exercer as funções de Fiscal de Saúde, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Secretaria da Saúde.
Contrato Administrativo 004/2021. Contratado: **Reni dos Passos:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções do cargo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar na junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contrato Administrativo 005/2021. Contratado: **Paulo Alexandre de Souza Rosa:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções do cargo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar na junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contrato Administrativo 006/2021. Contratado: **Fernando Cecchin:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções do cargo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar na junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Contrato Administrativo 007/2021. Contratado: **Daniel Ferreira de Lima:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções do cargo de Motorista, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar na junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Contrato Administrativo 008/2021. Contratado: **Cilmar da Costa Souza:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções do cargo de Motorista, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar na junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contrato Administrativo 009/2021. Contratado: JOSE HENRIQUE BROLLO - ME: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 22.055,40.
Contrato Administrativo 010/2021. Contratado: ADAILTON JUNIOR DA COSTA: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 14.622,80.
Contrato Administrativo 011/2021. Contratado: OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 19.830,20.
Contrato Administrativo 012/2021. Contratado: LUCIANE HOFMAN DE LIMA: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do

Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 24.132,24.

Contrato Administrativo 013/2021. Contratado: TAINARA BOITO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 5.102,95.

Contrato Administrativo 014/2021. Contratado: MINIMERCADO FIAMENGHI LTDA: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 13.839,00.

Contrato Administrativo 015/2021. Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 001/2021. Valor total de R$ 11.389,55.

Contrato Administrativo 016/2021. Contratado: **PERBOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de tubos de concreto para utilização em consertos e manutenção de boeiros em vias públicas na zona rural e urbana do Município de Caseiros-RS, conforme Pregão Presencial n° 002/2021. Valor total de R$ 80.000,00.

Contrato Administrativo 017/2021. Contratado: **EDENER V. PIEREZAN – CONCRETOS ALVORADA:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de tubos de concreto para utilização em consertos e manutenção de boeiros em vias públicas na zona rural e urbana do Município de Caseiros-RS, conforme Pregão Presencial n° 002/2021. Valor total de R$ 39.500,00.

Contrato Administrativo 018/2021. Contratado: **GRANDO PNEUS LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 003/2021. Valor total de R$ 77.800,00.

Contrato Administrativo 019/2021. Contratado: **F. VACHILESKI & CIA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 003/2021. Valor total de R$ 194.400,00.

Contrato Administrativo 020/2021. Contratado: **BORILLI PNEUS LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 003/2021. Valor total de R$ 168.400,00.

Contrato Administrativo 021/2021. Contratado: **ROMANO GUERRA E CIA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS, conforme Pregão Presencial n° 003/2021. Valor total de R$ 94.000,00.

Contrato Administrativo 022/2021. Contratado: **Manoel Antonio dos Passos:** O contratante contrata os serviços do contratado para exercer as funções do cargo de Motorista, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar na junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Contrato Administrativo 023/2021. Contratado: **JOSE HENRIQUE BROLLO – ME:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 34.029,00.

Contrato Administrativo 024/2021. Contratado: **ADAILTON JUNIOR DA COSTA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 54.981,00.

Contrato Administrativo 025/2021. Contratado: **OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 23.539,00.

Contrato Administrativo 026/2021. Contratado: **LUCIANE HOFMAN DE LIMA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 19.686,80.

Contrato Administrativo 027/2021. Contratado: **TAINARA BOITO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 11.113,90.

Contrato Administrativo 028/2021. Contratado: **MINIMERCADO FIAMENGHI LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 12.223,40.

Contrato Administrativo 029/2021. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 13.439,80.

Contrato Administrativo 030/2021. Contratado: **TAISA BERNARDI NEGRI:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, e ainda, aquisição de kits de gêneros alimentícios para fins de manter o benefício disponível na assistência social do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 004/2021. Valor total de R$ 17.803,00.

Contrato Administrativo 031/2021. Contratado: **IVONE TESSARO COSTA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 005/2021. Valor total de R$ 29.542,00.

Contrato Administrativo 032/2021. Contratado: **JUAREZ ANTONIO TAMAGNO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 005/2021. Valor total de R$ 7.193,50.

Contrato Administrativo 033/2021. Contratado: **IRIA PELISSER:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 005/2021. Valor total de R$ 5.959,20.

Contrato Administrativo 034/2021. Contratado: **DANIEL MARTINI BOZZA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS**,** conforme Pregão Presencial n° 005/2021. Valor total de R$ 2.590,50.

Contrato Administrativo 035/2021. Contratado: **CARMEN MARIA DALZZOTO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS**,**

conforme Pregão Presencial n° 005/2021. Valor total de R$ 29.411,00.

Contrato Administrativo 036/2021. Contratado: **OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de leite em pó para crianças, gestantes e nutrizes atendidas pela Secretaria Municipal da Saúde do município, conforme Pregão Presencial n° 006/2021. Valor total de R$ 20.070,00.

Contrato Administrativo 037/2021. Contratado: **ORLEI COMÉRCIO DE CAMINHÕES EIRELI:** O presente contrato tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal para à aquisição de um caminhão trucado (usado) para realização da coleta de lixo, conforme Pregão Presencial n° 007/2021. Valor total de R$ 205.000,00.

Contrato Administrativo 038/2021. Contratado: **CLECI LOURDES MARTINI:** o objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, alunos da rede de educação básica pública, (Escola Municipal João Rodrigues de Souza e Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você), verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2021. Valor total de R$ 14.629,00.

Contrato Administrativo 039/2021. Contratado: **IVONE TESSARO COSTA:** o objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, alunos da rede de educação básica pública, (Escola Municipal João Rodrigues de Souza e Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você), verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2021. Valor total de R$ 12.131,35.

Contrato Administrativo 040/2021. Contratado: **JUAREZ ANTONIO TAMAGNO:** o objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, alunos da rede de educação básica pública, (Escola Municipal João Rodrigues de Souza e Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você), verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2021. Valor total de R$ 5.938,00.

Contrato Administrativo 041/2021. Contratado: **CARMEN MARIA DALZZOTO:** o objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, alunos da rede de educação básica pública, (Escola Municipal João Rodrigues de Souza e Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você), verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2021. Valor total de R$ 12.218,95.

Contrato Administrativo 042/2021. Contratado: **MARIA DE LOURDES ZAPELLO DE LIMA:** Constitui objeto do presente contrato a disponibilização/locação anual de área de terras (imóvel rural), com metragem mínima de 2ha (dois hectares de área) dentro do território do Município de Caseiros, na qual seja possível a extração pelo Município, de basalto irregular para cascalho e cascote e pedra para britagem. Valor total de R$ 12.300,00.

Contrato Administrativo 043/2021. Contratado: **GALON & GALON LTDA – VIDRAÇARIA VIBOX:** O objeto do presente contrato visa a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de instalação de divisórias em vidro na sala da Secretaria Municipal de Administração/Setor de Compras. As divisórias em vidro serão fornecidos pela empresa vencedora, conforme Dispensa de Licitação n° 001/2021. Valor total de R$ 10.900,00.

Contrato Administrativo 044/2021. Contratado: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS:** O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pela contratada para a contratante, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho, que desde já integra este instrumento.Dispensa de licitação 002.2021. Valor total para 12 meses de R$ 29.762,76.

Contrato Administrativo 045/2021. Contratado: **SERGIO VALDIR GANZER & CIA LTDA:** O objeto do presente contrato consiste na aquisição de um computador móvel (coletor de dados portátil) e uma impressora portátil, equipamentos que serão utilizados na coleta, leitura e cobrança da água consumida pelos moradores das redes de água do interior do Município, conforme a Lei n°. 1130/2021, de 18 de janeiro de 2021 que institui e disciplina os serviços de fornecimento de água no interior do Município de Caseiros-RS, conforme Dispensa de Licitação n° 003/2021. Valor total de R$ 14.970,00.

Contrato Administrativo 046/2021. Contratado: **ADM SERVIÇOS TECNICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA:** O objeto do presente contrato consiste na aquisição e instalação de uma bomba submersa, canos e demais itens que são necessários ao funcionamento de um poço artesiano perfurado no interior do Município na comunidade Santa Terezinha, conforme Dispensa de Licitação n° 005/2021. Valor total de R$ 7.360,00.

Contrato Administrativo 047/2021. Contratado: **F N FRAGA CONSULTORIA – GEO CONSULT:** O objeto do presente contrato consiste em contratar pessoa jurídica para realizar projeto técnico visando a perfuração de 3 poços artesianos no interior do Município de Caseiros – RS: - Estudos de locação do poço, elaborar termo de referência para sua perfuração e construção, bem como efetuar o acompanhamento e fiscalização das obras e emitir o ateste formal de sua execução; - Elaboração de orçamentos para licitação (perfuração, revestimento, laje sanitária, teste de vazão, análise físico-química, análise bacteriológica, cercamento, placa de obra...); - Fornecimento de ART devidamente quitada, conforme Dispensa de Licitação n° 004/2021. Valor total de R$ 7.500,00.

Contrato Administrativo 048/2021. Contratado: **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI: O objeto do presente contrato é a** contratação de empresa especializada em serviços técnicos/profissionais especializados para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (Plataforma + Brasil, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR, e Serviços e Programas da Proteção Social Básica) com o objetivo de captar recursos para a realização de obras, serviços e aquisição de equipamentos para o Município de Caseiros-RS, conforme Pregão Presencial n° 009/2021 e Processo n° 064/2021. Valor total de R$ 4.000,00.

Contrato Administrativo 049/2021. Contratado: **NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA – TRUE INFORMATION TECHNOLOGY:** O objetivo deste contrato visa à contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos e softwares integrados ao sistema utilizado pela Central de Regulação Estadual de Urgências e Emergências do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo à população acesso ao SAMU através do telefone 192. O contrato contempla todos os requisitos para a implantação, manutenção e suporte de um sistema de comunicação móvel SAPH do Município com o Departamento de Regulação do Estado do RS – SAMU 192: - Licença de uso do SAPH Móvel; - 01 Smartphone; - 01 Chip de voz e dados; - Suporte 24x7; - 01 Licença de uso do SAPH Gestão. Valor total de R$ 7.500,00.

Contrato Administrativo 050/2021. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA VERMELHA - APAE:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Vermelha, com finalidade de prestar atendimento educacional e acompanhamento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, crianças com síndromes e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento e acompanhamento com a equipe multidisciplinar; acolhimento, escuta, orientação e apoio direcionado às famílias, com 20horas semanais. Ainda, deverá ser disponibilizado o atendimento com fonoaudióloga, psicóloga e psicopedagoga. Dispensa de licitação 007/2021.Valor total de R$ 450,00 mensal.

Contrato Administrativo 051/2021. Contratado: **MODELO PNEUS LTDA: A contratada** fornecerá ao contratante o(s) pneus novos para os veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e/ou equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, conforme Pregão Presencial n° 008/2021. Valor total de R$ 8.276,00.

Contrato Administrativo 052/2021. Contratado: **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI: A contratada** fornecerá ao contratante o(s) pneus novos para os veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e/ou equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, conforme Pregão Presencial n° 008/2021. Valor total de R$ 266.960,00.

Contrato Administrativo 053/2021. Contratado: **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA: A contratada** fornecerá ao

contratante o(s) pneus novos para os veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e/ou equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, conforme Pregão Presencial n° 008/2021. Valor total de R$ 374.512,00.

Contrato Administrativo 054/2021. Contratado: **BURICA PNEUS LTDA: A contratada** fornecerá ao contratante o(s) pneus novos para os veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e/ou equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, conforme Pregão Presencial n° 008/2021. Valor total de R$ 64.207,92.

Contrato Administrativo 055/2021. Contratado: **BELLENZIER PNEUS LTDA: A contratada** fornecerá ao contratante o(s) pneus novos para os veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e/ou equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, conforme Pregão Presencial n° 008/2021. Valor total de R$ 173.696,00.

Contrato Administrativo 056/2021. Contratado: **FABIO JUNIOR ZANELLA DA SILVA 00863834000:** O objeto do presente contrato consiste em contratar pessoa jurídica para realizar serviço de recuperação da Escavadeira Hidráulica John Deere 180 GCL, que após acidente de trabalho restou danificada. Serão realizados os seguintes serviços: alinhamento de cabine, recuperação da porta, colocação de vidros, recuperação e pintura das tampas do motor (duas tampas direita, uma tampa esquerda e uma superior, conforme Dispensa de Licitação n° 008/2021. Valor total de R$ 13.450,00.

Contrato Administrativo 057/2021. Contratado: **IDELSON DE ALMEIDA LEITE - ME:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado na ampliação da cobertura da garagem da Secretaria de Obras e construção da cobertura da garagem ao lado do Posto de Saúde, conforme Tomada de Preços n° 002/2021. Valor total de R$ 60.893,63.

Contrato Administrativo 058/2021. Contratado: **BRITA FORTE COMERCIO DE BRITA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 010/2021. Valor total de R$ 9.600,00.

Contrato Administrativo 059/2021. Contratado: **MADEIREIRA CASEIRENSE LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 010/2021. Valor total de R$ 241.308,00.

Contrato Administrativo 060/2021. Contratado: **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 010/2021. Valor total de R$ 276.668,05.

Contrato Administrativo 061/2021. Contratado: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 010/2021. Valor total de R$ 45.915,75.

Caseiros - RS, 08 de abril de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:F0DBE289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que dia 29/04/2021, às 09h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa especializada em Marketing Digital**,** conforme Pregão Presencial nº 011/2021. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site: http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 15/04/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:F7B7A37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 34/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.770 de 21 de janeiro de 2021, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,** com Edital nº 01/2020 e Homologado através do Edital nº 009/2020 – Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
8º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries finais, com Licenciatura Plena em Educação Física	Eduardo Lemes da Luz

Fica desde já advertida ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de abril de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:F07EF2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de estrutura piramidal medindo 5,0 x 5,0 mt, em lona branca para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.800,00
CONTRATADA: J. M. CAVALINI EIRELI
CNPJ: 14.296.914/0001-56

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:7CFB184F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 097/2021, de 15 de abril de 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Transporte Escolar –CC 001

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **VANDERLEI SCHMITT**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar – CC 01, o qual será lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4.299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º - A presente designação trata-se de cargo em comissão anteriormente revogada por intermédio da portaria n.º 084/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5AE784DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 098/2021, de 15 de abril de 2021.

Nomeia Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico – CC 02

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **JANETE CARDIAS SALLET,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico – CC 02, a qual será lotada na Secretaria Municipal da Industria e Comercio.

Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4.299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º - A presente designação trata-se de cargo em comissão anteriormente revogada por intermédio da portaria n.º 001/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:276BA2FC

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 06/2021 - TRATAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 06/2021 – TRATAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para atuação no tratamento e controle da qualidade da água, abastecidas por poços tubulares profundos, localizadas no Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 03/05/2021, às 14h00min. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 15 de abril de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0113DA4E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 05/2021 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTA ALIMENTAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 05/2021 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTAS ALIMENTAR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta alimentar que virão a ser distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 03 de maio de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 15 de abril de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:AAAE5687

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 15/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 15/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística em saúde nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre/RS a fim de atender às necessidades dos pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 04 de maio de

2021, às 09h00min. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 15 de abril de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:8129653E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021, CONTRATO Nº 083/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021, CONTRATO Nº 083/2021
CONTRATADA: LAR PARA IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
VALOR: R$3.300,00(três mil e trezentos reais)
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e abrigo de acordo com o Processo Judicial nº 5001298-42.2020.8.21.0078/RS.
VIGÊNCIA: 180 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. IV da Lei Federal 8.666/93.

Cotiporã, 14 de abril de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:ACCB39B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083, DE 14 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083, DE 14 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e abrigo de acordo com o processo judicial nº 5001298-42.2020.8.21.0078/R$
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2021
CONTRATADA: LAR PARA IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR: R$3.300,00(três mil e trezentos reais)

Cotiporã, 14 de abril de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:4D73768A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021

PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 29 de abril de 2021, às 08h30min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de material hospitalar para unidade básica de saúde. Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2511, e-mail: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 15 de abril de 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D79B59C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 039/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Extrato de Edital n.º 039/2021
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.103/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Agente de Vigilância em Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (40 horas semanais), nos dias 19 e 20 de abril de 2.021, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Crissiumal 15 de abril de 2.021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8EB46C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

Contrato Nº 66/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ROSELEI FRANCK THIES
Valor: R$ 706,18
Vigência: Início 08/04/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 707/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

_____

Crissiumal, 08 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:453B57CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

Contrato Nº 65/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME
Valor: R$ 2.354,00
Vigência: Início 08/04/21Término: 31/12/21

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 707/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

_____

Crissiumal, 08 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7FB6D921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

Contrato Nº 62/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MARCELA MARILEI BURGIN NASS EIRELI
Valor: R$ 1.627,80
Vigência: Início 08/04/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 707/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

_____

Crissiumal, 08 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C8806A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

Contrato Nº 63/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI
Valor: R$ 519,00
Vigência: Início 08/04/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 707/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

_____

Crissiumal, 08 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2E56BF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021

Contrato Nº 64/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: Multisul Comercio e Distribuição Ltda
Valor: R$ 534,00
Vigência: Início 08/04/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 707/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

_____

Crissiumal, 08 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DAC51586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração, controle e gerenciamento da frota de veículos através de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética para aquisição de combustíveis*, sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de abril 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 15 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:517AE69F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

Contrato n° 37/2021. Dispensa de Licitação n° 16/2021. Contratada: Mega Net Provedor De Internet Ltda. CNPJ n° 03.481.973/0001-88. Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços visando à melhoria da infraestrutura da rede de WIFI nas Escolas Municipais. Valor: R$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais). Vigência: 14/04/2021 à 13/06/2021. Assinatura do Contrato: 14/04/2021.

Derrubadas/RS, 14 de Abril de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:0A0D044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021

Contrato n° 38/2021. Dispensa de Licitação n° 17/2021. Contratada: Mega Net Provedor De Internet Ltda. CNPJ n° 03.481.973/0001-88. Objeto: Locação de software - sistema de gestão de acessos à rede de WIFI nas Escolas Municipais. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Vigência: 14/04/2021 à 14/04/2022. Assinatura do Contrato: 14/04/2021.

Derrubadas/RS, 14 de Abril de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:B367B79D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços mecânicos para veículos pesados
Data: 05 de Maio de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:C464FAD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o registro de preços de pedras para alicerce e barras de ferro para construção.
Data: 06 de Maio de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:9AB55902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ Nº 22.783.106/0001-41 – Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 093/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para 30/04/2021 - Assinatura: 14/04/2021.

- CLEIDI APARECIDA GHEM - CNPJ Nº 12.005.087/0001-79 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 - Contrato Administrativo nº 135/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das oficinas do CRAS - Valor R$ 10.903,72 - Assinatura: 14/04/2021.

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 38.329.458/0001-61 – Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Contrato Administrativo nº 137/2021 – Aquisição de medicamentos para enfrentamento da pandemia do Covid- 19 - Valor R$ 930,00 - Assinatura: 16/04/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B75CD9E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 PROCESSO N° 37/2021.

CONTRATADA: TONIA IRES ZIECH EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Aquisição de merenda escolar.

VALOR TOTAL: R$ **R$ 52.357,50** (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:54E88389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 PROCESSO N° 37/2021.

CONTRATADA: COOPERATIVA A1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Aquisição de merenda escolar.

VALOR TOTAL: **R$ 91.443,50** (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3684BF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 PROCESSO N° 37/2021.

CONTRATADA: ALLIANCE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Aquisição de merenda escolar.

VALOR TOTAL: **R$ R$ 67.053,70** (sessenta e sete mil cinquenta e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BCE115AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO 35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N° 14/2020.

CONTRATADA: **SCHMIDT SUPERMERCADO LTDA**
DO VALOR: DIMINUIÇÃO DE R$ 0,07 NO ITEM 1- GASOLINA COMUM E R$ 0,015 NO ITEM 2-OLEO DIESEL COMUM.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CB003478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 048/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ENOXAPARINA
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 29 de Abril de 2021 às 9h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 29 de Abril de 2021 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:9FD73C25

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
OBJETO: Aquisição de placa metálica para inauguração do novo espaço administrativo da FSPSCE.
CONTRATADA: Bem Brasil Ltda.
CNPJ: 02.077.746/0001-29
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) conforme Ordem de Compra nº 408/2021.
DATA DA DISPENSA: 12 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1E4F6603

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes.
CONTRATO Nº 50093/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021
CONTRATADA: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda.
CNPJ: 28.494.567/0001-80
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 248.901,80 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 15 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C513D327

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.
CONTRATO Nº 50079/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 07.250.898/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 150,95
CONTRATO Nº 50080/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
CONTRATADA: Comercial Sponchiado Ltda.
CNPJ: 13.338.681/0001-44
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.338,05
CONTRATO Nº 50081/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021
CONTRATADA: Henrique Luis Lermen - ME
CNPJ: 24.913.475/0001-37
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.795,00
CONTRATO Nº 50082/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
CONTRATADA: Angulos Suprimentos EIRELI
CNPJ: 08.097.033/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 15.600,25
CONTRATO Nº 50083/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021
CONTRATADA: F-Commerce Comércio Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 27.991.401/0001-07
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.485,50
CONTRATO Nº 50084/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021
CONTRATADA: Instalart Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 05.117.514/0001-45
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.249,25
CONTRATO Nº 50085/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
CONTRATADA: JV Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP
CNPJ: 01.276.119/0001-54
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.153,75
CONTRATO Nº 50086/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021
CONTRATADA: Tiago Turchetto Pessotto
CNPJ: 37.683.566/0001-75
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 125,70
Data da assinatura: 15 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3DE7EAE8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50080/2020

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais **12 meses**, até o dia **29 de abril de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Infodigi Informações Digitais EIRELI
Data da assinatura: 05 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B248551B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.910, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 6.888/2021, que consolida as medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) para a Administração Direta e Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E71AF8DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2281/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RETIFICAR A PORTARIA Nº 1813/2021, para fazer constar: CONCEDER para Vanessa Lopes de Oliveira, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31246, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/03/21 até 22/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F2DBE00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2288/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Rita Escalante Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31470, Estatutário, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/02/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48AA1CCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021, Processo administrativo nº **1712/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 3 de maio de 2021, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6D2E68CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021, Processo administrativo nº **1830/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no 4 de maio de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:E06F2A7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SMGG"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **30 de abril de 2021,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:AEB01A1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2021
PROCESSO n° 1441/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de salsichas para o Bem-Estar Animal - SMDEMA,** no valor total de **R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais),** conforme **Ordem de Compra nº 893/2021,** emitidas em favor de **BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.418.282/0001-41.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E3931CE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 047/2021
PROCESSO n° 1976/2021
Respaldado no Art. 4º da Lei 13.979/2020, **AUTORIZO a aquisição de medicamento Demanda Judicial – BERENICE CARBONE DA SILVA,** no valor total de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1130/2021,** emitidas em favor de **LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.160.692/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A2F72587

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2289/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Edna de Paula Velinho, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula n° 30921, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2055/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC17A286

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2290/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Elga Jaqueline Rodrigues, Agente Comunitário PSF - UT 13, Estatutário, matrícula n° 50703, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1530/2020, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A2809AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2291/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Enilda Santos Poitevin, Psicologo, Estatutário, matrícula n° 30853, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3152/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:255E6103

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2292/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula n° 30990, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3797/2019, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A99C344

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2293/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Fatima da Silva Santos Oliveira, Agente Comunitário PSF - UT 2, Estatutário, matrícula n° 50708, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1592/2020, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:474BC653

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2294/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Fernando Possenatto Sampaio, Odontólogo, matrícula nº 30068, Estatutário, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2620/2018, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1EA4DAB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2295/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2883/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:66A85481

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2296/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOVE,CONCEDER para Francisco Weliton Oliveira Araújo Souza, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 30145, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3228/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5344408

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2297/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3850/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AAFB15A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2298/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Gleisa Regina Pires dos Santos, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula n° 30940, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 0584/2020, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:08B61E50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2299/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Graziela Smaniotto Rodrigues, Médico Psiquiatra, Estatutário, Padrão 11, matrícula nº 30562, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5828/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18F44CF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2300/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Janete Terezinha Boncoski Brizola, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30733, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2651/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D1DB894

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2301/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOVE,CONCEDER para Jeanine Rodrigues Rosa Martins, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30676, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4181/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6FBFF39C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2302/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para José Leonel da Silva Pereira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30136, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2601/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD82F14F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2303/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para José Luiz da Silva Araújo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3667, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4420/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7A241EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2304/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Júlio Cesar de Oliveira, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50544, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4411/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FE9AEE68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2305/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutica, Estatutário, matrícula nº 30100, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 0324/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61863A46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2306/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOVE,CONCEDER para Leandro Holstein, Motorista, Estatutário, Padrão 3.1, matrícula nº 50404, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº2241/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:30BA0B6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2307/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Leandro Martins Ribeiro, Motorista, Estatutário, matrícula nº 5461, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5160/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C1A7CD69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2308/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Ligiani da Rosa Rossignollo, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30787, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3446/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A53719A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2309/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Giulia Danielle Soares Rodrigues, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 104º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B45850F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2310/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Graciele da Silva Gomes Bataglin, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 105º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0FAC0444

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2311/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Eduarda Fonseca Vieira, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 107º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4270B551

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2313/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Maribel Soares, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 109º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9479DD36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2314/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Jaqueline da Fontoura Soares, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 110º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4697E102

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2315/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Marineli de Mello Rolin, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 111º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02F71A4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2316/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Denise Pereira Carvalho Porto, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 112º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06620445

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2317/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,NOMEAR Tatiana Accadrolli, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de Homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 117º lugar, a partir de 16.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C222180E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2318/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RETIFICAR A PORTARIA Nº 2235/2021, para fazer constar: NOMEAR Caroline Melo Dias Kupstaitis, através de Concurso Público nº 02/2019, aberto pelo Edital 02/2019, no cargo de Técnico em Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, classificação 3º lugar, a partir de 14.04.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/201/ - Lei de Criação do Cargo, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0FA8B65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2319/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 5510/2019, que analisou os fatos relatados no Memorando On-line nº 2019089565, que resultou em arquivamento e devolução dos valores devidos. Homologado em 14.04.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0BD81FA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2312/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciane Fabbris, Professor Séries Inicias, Estatutário, matrícula nº 41240, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/03/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F419F96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2320/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RECONHECER para Lourdes Terezinha de Melo Policena Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45024, Licença Prêmio referente ao período de 26/04/2014 a 26/04/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5586A8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2321/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Lourdes Terezinha de Melo Policena Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45024, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2320/2021, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:634C7F83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2322/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Lucas da Costa Feijo, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41433, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1093/2020, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4957C72A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2323/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciana Bueno Pedroso, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7744, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4221/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:606676E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2324/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciana Zanchettin, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46769, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2481/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86550895

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2325/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciane da Rocha Souto, Professor de Series Iniciais, Celetista, matrícula n° 4399, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3157/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0912A172

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2326/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciano Fontoura Carvalho, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 46930, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3810/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8732AAAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2327/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Lucidina da Silva Costa Carvalho, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41459, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3510/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CD70733D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2328/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciene Saraiva Nunes, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41168, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3511/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6564CBCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2329/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciere Machado de Oliveira, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula n° 46711, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2578/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6273DA9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2330/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luis Antônio Oliveira Moraes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula n° 7853, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1647/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E8D0710F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2331/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luiz Antonio Texeira dos Santos, Professor de Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 46607, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4813/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F98727D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2332/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luis Fernando da Silva, Professor de Educação Física, Estatutário, Padrão 4.1, matrícula nº 46255, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2983/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F6DDA67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2333/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luiz Riquelmo Caetano, Vigia, matrícula nº 7301, Estatutário, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4686/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:66DAECA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2334/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Mafalda Oliveira de Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41093, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2549/2020, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21F71260

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2335/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Maira Tiele da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41802, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4261/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7FADAE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS":**

1. Inclui-se o subitem 3.1, no item 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do Anexo VI – Termo de Referência, do Edital:

"3.1. Os medicamentos deverão apresentar 18 meses de validade na data de entrega".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **30 de abril de 2021,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipa**l**

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:1D848DB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2336/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar 40hs, Estatutário, matrícula n° 46724, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3633/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D680BBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2337/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RECONHECER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 45659, Licença Prêmio referente ao período de 25/06/2014 a 25/06/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18E35A5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2338/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 45659, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2337/2021, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B055F611

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2339/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Mara Rejane Silvestre da Silva Ferreira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7196, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4096/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:533AD456

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2340/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcia Beatriz Passos de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41198, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3478/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9979B19A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2341/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcia Elisa Silva, Professor de Educação Artística, Estatutário, matrícula n° 46404,03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2662/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86EB5FFE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2342/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Márcia Ferreira Ferrão, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41375,03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 0285/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FE69464

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2343/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcia Regina da Silva, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40041,02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3818/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5193F3C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2344/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RECONHECER para Marcia Regina da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40311, Licença Prêmio referente ao período de 05/05/2013 a 05/05/2018, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BC8BD147

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2345/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcia Regina da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40311, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2344/2021, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9B255BE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2346/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, matrícula nº 40093, Estatutário, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3147/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9552A86E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2347/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcia Salomao Santos, Professor Educação Infantil, matrícula nº 41298, Estatutário, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2480/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2EF1266

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2348/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marco Antonio Lopes, Professor Matemática, matrícula nº 45302, Estatutário, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2439/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B25841B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2349/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marco Antonio Machado Martins, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula n° 46212, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2562/2019, sendo

o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED2EB0DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2350/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Lisandre Beatris De Barros Tavares, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 30999, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4413/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8B302263

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2351/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Loreci De Avila Braga, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 30826, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4369/2018, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1104865

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2352/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luis Filipe Lucas Vieira, Médico Cirurgião Geral, Estatutário, matrícula n° 30026, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4407/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:82FDA2ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2353/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luziana Leopoldina Lima Da Silva, Técnico em Enfermagem, Padrão 9, Estatutário, matrícula nº 30847, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3100/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F0F07A8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2354/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcia Cristina Pereira, Agente Comunitário PSF - UT 13, Estatutário, matrícula n° 50704, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4974/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFD654AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2355/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcio Dias da Rosa, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50505, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2220/2020, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FE2CFD7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2356/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3148/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:582ADC77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2357/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Maria de Fatima Lopes Medeiros, Servente, Estatutário, matrícula n° 7001, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5092/2019, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD10DA74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2358/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Maria Elisabete Rinaldi, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 7950, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2056/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4210051

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2359/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Maria Lucia Castilhos dos Reis, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 3105, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5466/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:307E8FE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2360/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula n° 30190, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3426/2019, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:30F1B6B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2361/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Monica Vieira da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 3682, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 4084/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5BB185CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2362/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Rafael da Rocha Gonçalves Dias, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50611, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3447/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F54862C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2363/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Rejane Jerke Gonçalves, Auxiliar de Odontologia, Estatutário, matrícula n° 30993, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3786/2019, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61E4CB55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2364/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Ricardo Jose Vilar de Brito, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30753, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5027/2018, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:607BE941

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2365/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Rita de Cássia Gonçalves da Silva, Enfermeira PSF, Estatutário, Padrão 12.1, matrícula nº 30637, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3953/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19AFED4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2366/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Silvana Rodrigues Marques, Fonoaudiólogo, Estatutário, Padrão 11, matrícula nº 3651, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3841/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34191A3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2367/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Solange Maria Cavalcante de Albuquerque, Assistente Social, Estatutário, padrão 11, matrícula nº 36903, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1485/2018, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B01C3DAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2368/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Taiane Argenta Sodre, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n° 30905, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1065/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:981E2537

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2369/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Valdemar Rodrigues de Moraes, Enfermeiro, padrão 11, Estatutário, matrícula nº 3609, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1611/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED86A89E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2370/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Vanderlei Nonemacher, Agente Comunitário PSF - UT-13, Estatutário, matrícula n° 50705, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5035/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:849212F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2371/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 30456, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2669/2019, sendo o pagamento no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:356D8F0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2372/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Wagner Gusmão Montana, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 30072, Estatutário, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5780/2017, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:150A6484

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2373/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RECONHECER para Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 46921, Licença Prêmio referente ao quinquênio de 12/05/2014 a 12/05/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7BDE4C23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2374/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 46921, 03 (três) meses de Licença Prêmio

convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2373/2021, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro de 2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7356B85B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2375/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Raquel Marques Nunes, Secretária de Escola, Estatutário, matrícula n° 7831, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3472/2019, sendo o pagamento nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D996D87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2376/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marcus Vinicius Melo da Silva, Vigia, Estatutário, matrícula n° 7284, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3414/2016, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2577B106

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2377/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Margarete da Silva, Professor, Estatutário, matrícula n° 40243, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3817/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AAEC1D8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2378/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Margot Rahde Reali, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46005, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3143/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A7E43220

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2379/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Margueri Regina Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7142, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1615/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D853D0E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2380/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Mari Helena Tyska, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula n° 46754, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3096/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C998E862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPESNA DE LICITAÇÃO Nº013/2021 SOFTWARE PATRINOMINIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Licença de uso de aplicativo e assessoria e consultoria em gestão patrimonial.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:900,00 (novecentos reais) mensais.
Fornecedor(a): FC ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME

Faxinalzinho, RS, 15 de Abril de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6D8ED8F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2021 O M CASTANHA PENUAMATICOS ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº040-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: O.M. CASTANHA PNEUMATICOS ME,
Objeto: Prestação de Serviços de recapagem em pneus para os diversos setores.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº003/2021.
Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022.
Total Global: R$:132.042,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:685091BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2021 RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº041-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Renovadora de Pneus Maravilha Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de recapagem em pneus para os diversos setores.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº003/2021.
Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022.
Total Global: R$:29.380,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:50D98E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2021 COMERCIO DE PENUS SÃO LUIZ LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº042-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Comercio de Pneus São Luiz Ltda - ME
Objeto: Prestação de Serviços de recapagem em pneus para os diversos setores.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº003/2021.
Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022.
Total Global: R$:11.840,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:32C022F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 22/2021 - Pregão Eletrônico nº 02/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA NOVA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 901601/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 30 de abril de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto à Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 15 de abril de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3074A6AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 029/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio Plataforma + Brasil Nº 901307/2020, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. Abertura **03 de maio de 2021, às 08h 30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 030/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura **04 de maio de 2021, às 08h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 031/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio Plataforma + Brasil Nº 901488/2020, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. Abertura **03 de maio de 2021, às 11h 30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 15 de abril de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:7BA789B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
FORNECEDORA: ANA SILVA LEUCK LTDA
CNPJ: 10.801.551/0001-08
OBJETO: REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DOS ADAPTADORES DE DENTES E DA LÂMINA FRONTAL, DA CONCHA DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160/2014, USADA PELA SMOV, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 4.524,00
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2021

Harmonia, 16 de Abril de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:0A5B298D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 202/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 3 dias, ao servidor municipal **Adelcio Fabris**, matrícula nº 3544-0, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego

Terrazas, CREMERS nº 20.981, a ser suportado pelo município, a partir de 12/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:DA41CDD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Concede Função Gratificada a Servidora Municipal para exercer a função de Tesoureiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Servidora Municipal **Samara Lunelli,** matricula nº 699-8, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – Setor de Contabilidade, **FG – 04,** de **Tesoureiro,** durante as férias do Tesoureiro titular, de 12/04/2021 até 21/04/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:B25E9AA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Convoca Servidor Municipal no período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal **Neimar Cenci**, matrícula nº 3571-8, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 160/2021, para retornar as suas atividades na data de 15/04/2021, tendo em vista a necessidade dos serviços por ele prestados.
Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9FCD1B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4543-2021

Altera o art. 3º, do Decreto Municipal n.º 4.542/2021, que determina horário de expediente dos servidores municipais e do atendimento ao público.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal n.º 4.542/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os servidores lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e na Secretaria de Obras e Viação, que forem designados por escrito pelo secretário para realizar atividades no interior do Município ou nas equipes de serviços essenciais, permanecem em turno integral, sendo Manhã, das 7h30 às 11h30 e Tarde, das 13h30 às 17h30, com direito à diária e horas extras quando fizer juz" (NR).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 12 de abril de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7DCD83C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTES CHAMADA PÚBLICA 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº 38/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: ANTONIO JURACI DA SILVA, CNPJ:03.607.581.0001/12;
Valor total: R$ 6.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº 39/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Municipio de Irai – RS;
Contratada: CARLOS BERTIN, CPF:326.012.470-53;
Valor total: R$ 1.925,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº 40/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Municipio de Irai – RS;
Contratada: CASSIANO MENTZ, CPF: 837.281.630-15;
Valor total: R$ 12.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº 41/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Municipio de Irai – RS;
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ: 10.378.011/0001-63;
Valor total: R$ 33.940,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº 42/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Municipio de Irai – RS;
Contratada: JOEL VIEIRA, CPF:543.967.000-91;
Valor total: R$ 1.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº 43/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Municipio de Irai – RS;
Contratada: RAQUEL MARIA LAHR KREBEL, CPF: 008.700.690-12;
Valor total: R$ 10.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – CONTRATO Nº44/2021
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais para gêneros alimentícios da agricultura familiar;
Contratante: Municipio de Irai – RS;
Contratada: SILVANO BALDIN, CPF: 723.077.570-15;
Valor total: R$ 2.250,00.

Iraí, 14 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3C881833

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2021

O município de Iraí-RS torna público que **14:00 horas do dia 30 de abril de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16 -2021, referente à contratação de empresa para implantação de Grama para o Campo do Iraí, com venda dos materiais e plantio.
Maiores informações pelo fone (55) 37451288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 15 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C52C7E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna público o **cancelamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021**, Processo Administrativo nº 066/2021, para adequações na contratação do objeto.

Objeto: Compra de peças, contratação de um técnico para realizar instalação e consertar falhas no sistema e contratação de mão de obra para conserto da motoniveladora Caterpillar 120K – ano 2013 – SMOTU.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0030-10

Cancelamento em: 13/04/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4B5B59EC

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, Processo Administrativo nº 69/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de mão de obra para conserto e fornecimento de peças para a motoniveladora Caterpillar 120K – ano 2013 – SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Homologação: 14/04/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A3656ACA

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, Processo Administrativo nº 70/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de técnico (envio/deslocamento ao local) para realizar a instalação e consertar falhas no sistema da motoniveladora Caterpillar 120K – ano 2013 – SMOTU.
Fundamento: Artigo nº 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0033-62

Homologação: 14/04/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:843E6935

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2021, Processo Administrativo nº 68/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Contratação de serviço de entrega da cobrança do IPTU 2021 nos imóveis urbanos, totalizando 710 carnês.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JOÃO ALBERTO ARAÚJO GONÇALVES
CPF: 621.703.920-68

Homologação: 13/04/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5BD1A8DD

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2021, Processo Administrativo nº 71/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de combustível para desmontagem e retirada de torre de comunicações, desativada, que se encontra no pátio da sede da brigada militar, a qual será executada pelo exército brasileiro.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CENTRAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 96.134.945/0003-37

Homologação: 14/04/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5AAA53CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 005/2021

Contratado**: MARCOS ROBERTO PETER VENZKE.**
CNPJ: 08.692.130/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio de Preço.
ARP nº 010/2020.
Datado de 23/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 014/2021

Contratado**: HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Reajuste de valores.
Contrato nº 081/2017.
Datado de 29/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:585D7C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 143/2021

Contratado: **EDUARDO NUNES PIRES.**
CPF: 017.232.820-90.
Objeto: Locação de Imóvel Urbano.
Valor: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
Dispensa de Licitação nº 007/2021.
Datado de 01/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:4AE0D957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 008/2021

Contratado**:** Primeiro: **ATILIO MONDADORI ALVES** CPF: 057.471.980-68; Segundo: **MAURO RODRIGUES OVIEDO** CPF: 493.403.280-00.
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 262/2019.
TA: 031/2020
Datado de 10/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 009/2021

Contratado**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA CHÁCARA (ACOBAC).**
CNPJ: 01.324.699/0001-08.
Objeto: Prorrogação.
Termo de Cessão de Uso nº 001/2020.
Datado de 22/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Termo Aditivo Nº 011/2021
Contratado: Hospital São Patrício de Itaqui.
Cnpj: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Acréscimo de Cláusula e Prorrogação.
Contrato Nº 081/2017.
Datado de 29/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Termo Aditivo Nº 012/2021

Contratado: Hospital São Patrício de Itaqui.
Cnpj: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato Nº 081/2017.
Datado de 29/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Termo Aditivo Nº 015/2021

Contratado: Lopes, Rodrigues e Zimmermann.
Cnpj: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Reajuste de Itens.
Arp Nº 028/2020.
Datado de 31/03/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Termo Aditivo Nº 016/2021

Contratado: Clenir Barbosa Rossi.
Cpf: 017.263.910-78.
Objeto: Reajuste e Prorrogação.
Contrato Nº 555/2017.
Datado de 07/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:68026B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que prorrogou o prazo para cadastramento de propostas do edital, modalidade Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das escolas municipais e demais secretarias e carga de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para diversas Secretarias Municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 27/04/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 15 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:AB40C34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 28/04/2021, às 08h, estando o edital disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 15 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:8EA8D71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 29/04/2021, às 08h, estando o edital disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 15 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:D7E4304B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 03/2021 que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano para integrar o sistema de monitoramento de vídeo em vias públicas do município de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 15 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:9DC36EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 - INEXIGIBILIDADE 01/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ - RS.
CONTRATADA: THERESA CORADINI NEVES– POSTO ATLANTIC, CNPJ 88.136.015/0001-22.

OBJETO: Termo aditivo 01 ao Contrato 08/2021 que trata da aquisição de combustíveis para as secretarias municipais no ano de 2021.
VALOR TOTAL: **R$ 5.324,00**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.

Ivorá, 15 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:FDA6F40B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Serviços de seguro contra terceiros e seguro total do veículo Chevrolet Montana LS2, 2018/2019, placa IZD-6G42. Valor: R$ 1.384,75. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 11/2021. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Alexandre Ponciano Serra. Data: 26/3/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:E68C23F6

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EDITAL Nº 12/2021 RETIFICA O EDITAL Nº 11/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital nº 12/2021, que retifica o Edital nº 11/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL do sistema de abastecimento público de água e esgotamento sanitário do Município de Ivoti. Em razão das alterações, a data para receber propostas fica transferida para 3/5/2021, às 8h30min. Informações: (51) 3563-0070 ou www.aguadeivoti.com.br.

Ivoti, 15 de abril de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:4E490C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 128/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ginelci Chorna Robertt do Nascimento. CNPJ nº 31.663.840/0001-68. Objeto: 31.663.840/0001-68. Valor: R$ 17.580,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 72/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ginelci Chorna Robertt do Nascimento. Data da assinatura: 05/03/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:46F0806A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 129/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Eletrica e Oficina Mecanica Revisacar Ltda. CNPJ nº 04.842.737/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de eletricista nos veículos e maquinas do município. Valor: R$ 1.380,00. Vigencia: 03/12/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ditmar Harri Hinnebusch. Data da assinatura: 05/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F9707223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 203/2020

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Silpav Construções Ltda. CNPJ: 08.547.097/0001-69. Objeto: Contratação por empreitada global para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, em trecho da Rua do Grotão, no município. Registrar que a fiscalização da execução da obra ficara a cargo do Engº Lucas Fiegenbaum de Oliveira. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Roberto da Silva. Data da assinatura: 01/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9403C4B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 203/2020

Termo de Alteração 2.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Silpav Construções Ltda. CNPJ: 08.547.097/0001-69. Objeto: Contratação por empreitada global para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, em trecho da Rua do Grotão, no município. Prorrogação por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Roberto da Silva. Data da assinatura: 01/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8B66287B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 203/2020

Termo de Alteração 3.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Silpav Construções Ltda. CNPJ: 08.547.097/0001-69. Objeto: Contratação por empreitada global para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, em trecho da Rua do Grotão, no município Prorrogação por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Roberto da Silva. Data da assinatura: 01/04/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EF53163D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 33/2021

Termo de Alteração 1.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: LC Comercial de Veiculos e Peças Eireli. CNPJ: 23.438.597/0001-56.Objeto: Aquisição de veiculo tipo van adaptada para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Prorrogação ate 20/04/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleomar Antonio Lorenz.Data da assinatura: 26/03/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:430A251D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020

Termo de alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: BBW do Brasil Comercio de Pneumaticos Eireli. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Desenvolvimento, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, e Obras Públicas do município. Supressão de R$ 184,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gustavo Reni Vendruscolo. Data da assinatura: 25/03/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CA907456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bonalume Materiais de Construção Eireli ME. Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de vias, prédios e logradouros públicos do municipio. Supressão no valor de R$ 2.940,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rogerio Bonalume. Data da assinatura: 25/03/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8BEBCC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 78/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021

O Município de Ivoti, torna público que se encontra aberto Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em prestação de serviços de elaboração, formatação, execução e acompanhamento como proponente de projetos culturais direcionados as Leis de Incentivo Estadual e Federal, e a Editais que patrocinem projetos culturais/turísticos a serem realizados entre 2021 e 2024 no Município de Ivoti. Os documentos para credenciamento deverão ser entregues até o dia 19 de maio de 2021, no setor de licitações, no horário as 12h às 17h. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 15 de abril de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CCC60B44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2021
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **30 DE ABRIL DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando, através do menor preço global, a contratação de empresa para execução de pintura interna e externa da Unidade Básica de Saúde (UBS). Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:474F8DEF

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **03 DE MAIO DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através de Registro de Preço a contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração, em fêmeas, das espécies canina e/ou felina. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:C0077913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 para Registro de Preço – PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE Materiais Ultilizados nas Oficinas dos CRAS, em atendimento a Politica de Assistencia Social no dia **06/05/2021** às **9 h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E0B09C42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Contratação de empresa para realizar a Construção de Quadra Poliesportiva no Assentamento Santa Maria do Ibicui, por empreitada global. **Abertura às 09 horas do dia 19/05/2021**. Edital à disposição

na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256 1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 15 de abril de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:CF916C2E

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO Nº 034/2021 PRESENCIAL.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 03 de maio de 2021 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial- Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, na cidade de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26-27, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 15 de abril de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:8A1C8319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 056/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 555/2021, **CONVOCA**os(as) seguintescandidatos(as), aprovados(as) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Daniela dos Santos	1377129	1° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Idalina Maria Olbermann Soares	1374579	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE ABRILDE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:AAB2D4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 057/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 621/2021, **CONVOCA**os(as) seguintescandidatos(as), aprovados(as) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Eliane da Silveira Pioner	1372135	38° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Tatiane de Avila Picinatto	1413550	39° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Maria Caroline da Graça de Freitas	1368143	40° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ,EM14 DE ABRILDE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:4B05AC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a publicação do contrato na dispensa de Licitação nº 040/2021.

ESPÉCIE: Contrato n° 04/2021
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: INFFOERA Controles de Acesso Ltda Me.
OBJETO: Empresa especializada para locação de relógios ponto, assistência e treinamento.

VALOR: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

ASSINAM:Pelo Município De Mato Castelhano: Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Jair Nogara.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:799D52B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 003

Dispensa de Licitação nº 003/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 003/2021. Objeto: O presente contrato consiste na prestação de serviços de compra e instalação de 7 persianas verticais, com trilhos de alumínio, para o prédio da Câmara localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, Nº 157, Centro, Morro Reuter. **Contratado**: CHEILA A. KEHL ME. **Valor**: R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) referente a instalação de cortinas. **Vigência**: 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura**: 30/03/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:3C9DC0A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 004

Dispensa de Licitação nº 004/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 004/2021. Objeto: O presente contrato consiste na prestação de serviços de desmonte, ajustes e recolocação dos móveis que atualmente guarnecem a Casa Legislativa para a futura sede da Câmara Municipal localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves esq. Travessa Castro Alves, nº 157. **Contratado:** VERNO E TIAGO MÓVEIS LTDA. **Valor:** R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 09/05/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:F3E4C12E

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 005

Dispensa de Licitação nº 005/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 005/2021. Objeto: O presente contrato consiste na prestação de serviços de desmonte, ajustes e recolocação das paredes de divisória que atualmente guarnecem a Casa Legislativa para a futura sede da Câmara Municipal localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves. **Contratado:** DIETZ SOLUÇÕES DE AMBIENTES COML. & INSTALADORA, **Valor**: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Vigência**: 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura**: 09/04/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:83DB1CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 234/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Objeto: aquisição de certificado digital para servidores desta secretaria.

Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9F6CF01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 238/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: R. Somensi Soluções em Tecnologia Eireli.
CNPJ: 04.463.536/0001-02
Objeto: aquisição de monitor em caráter emergencial para uso da secretaria geral do governo.

Valor Contratual: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:37A83A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LUCIANO SALATINO
CNPJ: 07.890.915/0001-69
Objeto: horas técnicas para conserto de ar condicionado dos veículos da SMS.

Valor Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BBE70E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Valtoir Vargas Prestes 67564755091
CNPJ: 33.400.357/0001-16
Objeto: manutenção de pequenos reparos nas escolas do município.

Valor Contratual: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:51E99051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: T&D Odonto Service LTDA
CNPJ: 10.344.516/0001-07
Objeto: contratação mão de obra de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de 02 consultórios odontológicos.

Valor Contratual: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:24B5598A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 15/2021 para o **Registro de Preços para a aquisição de Cestas básicas**. A data de abertura da presente será dia 03/05/2021**, a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 16 de abril de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:28719FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita torna público aos interessados que, entre os dias **16.04.2021 a 23.04.2021**, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para os Cargos de Contador e Enfermeiro, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da CF. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site novasantarita.atende.net, Aba Editais – As inscrições ocorrerão, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8h às 11:30h e das 13h às 16h30min, na sede da Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Záccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98916-5730 e na Secretaria Municipal da Fazenda para o **cargo de Contador**, sito à Rua Lourenço Záccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98923-1205**.**

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:498173A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2021

EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais (limpeza de valetas) e Serviços de Desassoreamento de Leito de Arroio.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Prazo para Cadastro: 30/04/2021
Entrega Propostas: Até 05/05/2021 às 10:00 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 3616-5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C6E3C02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO
CNPJ: 91.884.957/0001-01
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a transferência do total geral R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por meio de subvenção social, pelo Município que firma o presente termo, à Associação Beneficente São Vicente de Paulo – mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo de Osório.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BD7FC586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 045/2019
CREDENCIADA: FERNANDA MENDES TRINDADE
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto alterar a dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 045/2019 ficando assim, as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0068.2053.33390360000000000000.45010000
EXPEDIENTE: 7047/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E17340DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021: Comunicamos retificação no edital. Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção de Coronavírus, para combate a pandemia da covid-19, conforme modelo de proposta anexo. Data de abertura das propostas: 29-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 29-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:74B158EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021: Aquisição de alimentos perecíveis (frios) para uso da casa da criança, conforme modelo de proposta anexo, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 29-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 29-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:1954FFB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021: Aquisição de pneus para uso dos carros da assistência social e habitação, conforme modelo de proposta anexo, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 29-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 29-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:BA39B662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021: Conserto de equipamentos telefônicos para utilização de ramais voip, com reposição de peças originais em laboratório de fábrica, conforme modelo de proposta anexo, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 29-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 29-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:D117DF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021: Aquisição de máscaras com reservatório e cateter nasal para uso da secretaria de saúde, conforme modelo de proposta anexo, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 29-04-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 29-04-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:48CD9F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 68/2021

Processo: 6302/2021 Valor: R$ 65,00
Credor: OSÓRIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objetivo: Serviço de manutenção na roçadeira Stihl FS 220 da equipe de manutenção das escolas municipais. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 16 de Abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:55091E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 015/2021. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de áreas de terra urbanas da matrícula R52-4815 e da matrícula 8.166 do Registro de Imóveis da Comarca de Casca/RS. Locatário: João Pegoraro Sobrinho. Valor total: R$ 5.017,51 (cinco mil e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Vigência até 31/12/2021. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4FD1B1D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1594 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Suspende o prazo de validade dos concursos públicos municipais.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Fica suspenso,até 31de dezembro de 2021,o prazo de validade dos concursos públicos municipais que, na data da publicação desta Lei, já tiverem sido homologados.
Art.2º Na hipótese da necessidade de nomeação de candidatos poderáo Prefeito determinara interrupção da suspensãode quetratao art. 1º,pelo período necessárioà prática de atos de admissão.
§1ºA interrupçãodar-se-ápor Decreto com a fixação do prazo para a realização dos atos admissionais.
§2ºFim do prazo necessário para a prática dos atos admissionais a suspensão será retomada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em14 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:75322390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2246 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Suspende o prazo de validade dos concursos públicos municipais.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando, a Lei Municipal nº. 1594 de 14 de abril de 2021.

Art.1º Fica suspenso,até 31de dezembro de 2021,o prazo de validade dos concursos públicos municipais que, na data da publicação desta Lei, já tiverem sido homologados.
Art.2º Na hipótese da necessidade de nomeação de candidatos poderáo Prefeito determinara interrupção da suspensãode quetratao art. 1º,pelo período necessárioà prática de atos de admissão.
§1ºA interrupçãodar-se-ápor Decreto com a fixação do prazo para a realização dos atos admissionais.
§2ºFim do prazo necessário para a prática dos atos admissionais a suspensão será retomada.

Art.3º Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em14 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:ECEA3B1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2249 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Extraordinário - Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1267 de 29 de novembro de 2016.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ .....( ), nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.305.1004.2.031	4.4.90.52.00.00.00	4511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.475,00

Art. 2ºO Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação .

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 15 / Abril / 2021

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:E321345B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: ADÃO LEMES PRESTES LTDA
Modalidade: Dispensa 47/2021
Objeto: Contratação de empresa para transportes de pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Contrato: nº 02/2021
Valor: R$ 3.793,79
Vigência: 15/04/2021 a 30/04/2021
Dotação: 33.90.39.73.00.00
33.90.39.74.00.00

Pedras Altas, 15 de abril de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:19D35E5F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: JOÃO CEZAR SEVERO DA SILVA - ME
Modalidade: Dispensa 44/2021
Objeto: Contratação de empresa para transportes de pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Contrato: nº 03/2021
Aditivo 01
Valor: R$ 3.448,89
Vigência: 15/04/2021 a 30/04/2021
Dotação: 33.90.39.73.00.00
33.90.39.74.00.00

Pedras Altas, 15 de abril de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:99642A28

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: WALTER TULIO SILVEIRA HESSEL – ME
Modalidade: Dispensa 47/2021
Objeto: Contratação de empresa para transportes de pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Contrato: nº 04/2021
Aditivo 01
Valor: R$ 3.433,60
Vigência: 15/04/2021 a 30/04/2021
Dotação: 33.90.39.73.00.00
33.90.39.74.00.00

Pedras Altas, 15 de abril de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:6B420185

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 06 CONTRATO 33/2017

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado CIEE
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 33/2017
Objeto prestação de serviço de Agenciamento de Estagiários.
Contrato nº 33/2017
Aditivo 06
Valor 7% de taxa de administração.
Vigência 25/05/2020 A 24/05/2021
Dotação 33.90.39.99.01.00

Pedras Altas, 15 de abril de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:745AAF4F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.611 DE 13 DE ABRIL DE 2021

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.12 Data: 13/04/2021 Hora: 11:33

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2021, à servidora SANTA MATILDE SILVEIRA CORREA, matrícula 329, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 4, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.487,18 composto das seguintes vantagens: Padrão 4, classe C, conforme Lei Municipal nº 161/2002, art. 63º, Quinquênio, conforme Lei Municipal nº 161/2002, art. 84º a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PEDRAS ALTAS, 13/04/2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal de PM De Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D226603A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.629 DE 13 DE ABRIL DE 2021

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.12 Data: 13/04/2021 Hora: 11:45

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2021, à servidora NÓRIS REGINA CAMPOS MOREIRA, matrícula 3948, cargo de Agente Administrativo, padrão 6, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.019,09 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PEDRAS ALTAS, 13/04/2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal de PM De Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:0E729F89

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL RESULTADO RECURSO Nº 17/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;
Considerando, Recursos Administrativos nºs 001/2021 e 002/2021;
Divulga o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos, referente ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICROÁREA – 03
Relação dos Recursos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECURSO	SITUAÇÃO
03	CATIA TATIANE MARQUES VIEIRA	Referente a questão nº 31	INDEFERIDO
03	CATIA TATIANE MARQUES VIEIRA	Referente a questão nº 08	INDEFERIDO

Pedras Altas, 15 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:42AB1884

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DIVULGA GABARITO DEFINITIVO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;
Considerando, Edital nº 17/2021;
Divulga o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, sendo que não há alterações no Edital nº 14/2021 - Gabarito Preliminar, anteriormente divulgado.

01) C	11) C	21) D	31) B
02) A	12) B	22) C	32) A
03) E	13) D	23) B	33) C
04) D	14) A	24) C	34) A
05) A	15) D	25) C	35) C
06) B	16) A	26) E	
07) A	17) E	27) E	
08) B	18) B	28) B	
09) C	19) C	29) C	
10) E	20) C	30) B	

Pedras Altas, 15 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D27FEC6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COLEGIADO E ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO COMDIM– PELOTAS, RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pelotas torna público o Edital de convocação para a renovação do Colegiado e eleição da Coordenação Executiva do COMDIM, para o biênio 2021-2023, que serão realizadas no dia **28 de abril de 2021, às 16h**, através de Assembleia Ordinária Eletiva, de forma online, pelo Google-Meet, a ser acessado pelo link: meet.google.com/wde-ukmu-uzw.
A eleição será por voto aberto e somente estarão aptas a votar e serem candidatas em uma chapa as representações inscritas neste processo.

Pelotas, 26 de Março de 2021.

ALICE LLANOS - OAB
Comissão Eleitoral

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4C6C258B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **GUILHERME VIEIRA RADUNZ**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES VIEIRA**
Data de Autuação: **26/02/2021**
CNPJ/CPF/RG: **37968093-0001-52**
Endereço: **Rua Aldrovando Lino Iturriet, 258, Navegantes, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0031/2021**
Data da Decisão: **25/03/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro c/c com artigo 18 da lei municipal 6617/2018 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:7846DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ELENICE BARRETO DA ROSA LOPES**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **26/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **14.879.991/0001-39**
Endereço: **Rua João Baptista Marimon, 398, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0008/2021**
Data da Decisão: **26/03/2021**
Tipificação da Infração**: artigo quarto, parágrafo terceiro da Lei Municipal 6617/2018.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:5EFE0739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANA LUISA PEREIRA FERNANDES CHAGAS**
Nome fantasia: **AMBULATÓRIO CORPORE**
Data de Autuação: **29/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **12.287.062/0001-05**
Endereço: **Avenida Doutor Antonio Augusto de Assumpção Júnior, 9347/32, Laranjal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0012/2021**
Data da Decisão: **29/03/2021**
Tipificação da Infração**: itens 5.3.1 e 51.1 da RDC ANVISA 302/2005, itens 4.1 e 5.4 da portaria SES 700/2007 e Nota Técnica 7/2021 da ANVISA c/c artigo 10, incisos II e III da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:ECB4FB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ONDINO LIMA DE ÁVILA**
Nome fantasia: **TRIGOBOYS**
Data de Autuação: **26/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **07.478.288/0001-53**
Endereço: **Avenida Ulysses Silveira Guimarães, 1508, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0009/2021**
Data da Decisão: **26/03/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro da Lei Municipal 6617/2018.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3A144B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LUIZ EDUARDO CEZAR BERGMANN**
Nome fantasia: XXX
Data de Autuação: **05/02/2021**
CNPJ/CPF/RG: **02.016.316/0001-05**
Endereço: **Avenida Ferreira Viana, 958, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0019/2021**
Data da Decisão: **29/03/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:20F6DC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **SANDRA GOULART 75998343034**
Nome fantasia: **PIT BULL SORVETERIA E HAMBURGUERIA**
Data de Autuação: **24/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **27.057.908/0001-98**
Endereço: **Avenida Doutor Antônio Augusto de Assumpção, 8197, Laranjal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0007/2021**
Data da Decisão: **26/03/2021**
Tipificação da Infração**: itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.14, 4.1.17, 4.2.1, 4.2.6, 4.3.2, 4.4.4, 4.5.2, 4.6.3, 4.6.6, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.13, 4.10.1, e item 4.12.2 todos da RDC ANVISA 216/2004 e itens 2.1, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8.2.13, 2.14, 2.17, 2.26, 2.27, 2.28, 2.29, 3.1.3.2, 3.3, 3.6, 3.11, 4.3, 5.6, 6.2, 7.5, 7.6, 7.13, 8.1, 8.11, 8.12, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.10, 9.19, 11.1 e item 13.1 todos do anexo I da portaria 78/2009 RS e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)~´**

Pelotas, 15 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:AB72CF8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 03 de maio de 2021, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 09/2021, para a contratação de prestação de serviços de transporte de terras e outros com caminhão caçamba.com no mínimo 12m3. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 15 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D002C237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 064 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$1.298.460,52.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:DF802F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°081 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$168.000,00.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:FCB51401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.514, de 08 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 230, de 09 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 151, de 20 de maio de 2020, torna público que a partir das **09:00 horas** do dia **29/04/2021** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 009/2021** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 15 de abril de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Lima Gonçalves
Código Identificador:BDFF0E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **30/04/2021** no prédio da Prefeitura Municipal, na Diretoria de Licitações e Contratos, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 010/2021** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE RT-PCR PARA DETECÇÃO DO COVID-19, COM EMISSÃO DE LAUDO E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS COLETAS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 15 de abril de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Lima Gonçalves
Código Identificador:AD701790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **03/05/2021** no prédio da Prefeitura Municipal, na Diretoria de Licitações e Contratos, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 008/2021** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 15 de abril de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Lima Gonçalves
Código Identificador:B08E1E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 008/2021

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando a desistência manifestada pelo 3ª (terceiro) colocado, Luiz Soares Luçardo, comunica que a candidata abaixo relacionada foi nomeada, conforme segue:

Procurador

4° - Loren Formiga de Pinto Ferreira

A mesma deverá comparecer a partir do dia 19 de abril de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossada. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 19 de abril de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:2F56E1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: inexigibilidade de licitação Nº 009/2021
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ nº 34.028.316/0026-61
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS – PACOTE DE SERVIÇOS BRONZE 1.
INÍCIO: 01/04/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/03/2022
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO miL Reais)

Piratini, 15 DE ABRIL de 2021.

SHEILA DOS PASSOS CAMARGO
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:64A56ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 08/2021 objetivando a contratação de empresa para implantação e desenvolvimento de plataforma colaborativa do Google For Education, solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, com valor total de R$ 16.970,00 (dezesseis mil novecentos e setenta reais) conforme Segue:

Porto Mauá, 15 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:F4306AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: Acréscimo de valor, inclusão do item novo que resultou na reclassificação da ordem de fornecimento do registro de preços que tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis e fluido aditivo especial para catalisador, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe e aqueles que venham a compor a frota oficial do Município de PORTO MAUÁ – RS
VIGÊNCIA: 11/01/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:8FC48600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA – ME
OBJETO: Registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais hidráulicos para distribuição no programa de apoio a atividade de suinocultura no Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 15/04/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:85E996D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MAURI THIELE FERRAGEM – EPP
OBJETO: Registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais hidráulicos para distribuição no programa de apoio a atividade de suinocultura no Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 15/04/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E6692030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
OBJETO: Registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais hidráulicos para distribuição no programa de apoio a atividade de suinocultura no Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 15/04/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:85A192D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TOPSER – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de plataforma colaborativa do "Google For Education".

VIGÊNCIA: 31/12/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 15 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:17966813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
CNC 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público que realizará o seguinte processo licitatório:
Concorrência Pública Concorrência Pública CNC 02/2021 – Objeto: Contratação de empresa para ampliação escola PROINFÂNCIA projeto tipo B
Data e horário de Abertura: 25 de maio de 2021, às 09h.
Mais informações e cópia do edital junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, pelo fone/fax (54) 3322-1500, pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br ou pelo e-mail planejamento@pm15nov.rs.gov.br .

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Prass Scheffler
Código Identificador:08A47E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Pregão Presencial nº 012/2021
Processo nº 226/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:00 horas do dia 30 de abril de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 012/2021, Processo nº 226/2021, sendo seu objeto aquisição de ar condicionado para Escolas Municipais. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 7h às 13hs de segunda à sexta. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 16 de abril de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:703D128C

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO TP 002/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021
PROCESSO nº 217/2021
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **JOÃO ELISEU BIELEFELDT (Presidente), CRISTIANE MARIA WOLFF (Secretaria) e FERNANDA TEREZINHA BAMPI (Membros)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 264/2021 DE 13/04/2021, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 216/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021 – que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PONTE PÊNSIL.** Aberta a sessão, foi dado ciência aos membros e participantes presentes que a empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** protocolou seus envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) para participação no certame junto a Prefeitura Municipal. Para abertura do certame compareceu a empresa **CDT WAY SINALIZAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Tadeu Diniz da Costa, portador do CPF nº 445.252.810-49. O Senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas. Rubricadas e analisadas as documentações das empresas participantes, foram verificadas as autenticidades das mesmas, e após toda análise feita pela Comissão Permanente de Licitação restou HABILITADAS as empresas **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **CDT WAY SINALIZAÇÃO LTDA**. Considerando que a empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou desistência recursal quanto a fase habilitatórias, fez-se contato telefônico com o mesmo, o Sr Jeferson Padilha, para que o mesmo pudesse nos enviar via e-mail, para dar seguimento na abertura dos envelopes 02 (proposta). A sessão foi suspensa por 15 minutos para aguardarmos o recebimento do mesmo. Recebido o e-mail com a desistência do prazo recursal da empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. Após abertos envelopes e rubricados por todos, passamos para a análise dos mesmos. Restando assim a seguinte classificação:
1ª classificada: CDT WAY SINALIZAÇÃO LTDA – Valor total material mais mão de obra: R$ 44.071,83 (quarenta e quatro mil, setenta e um reais e oitenta e três centavos);
2ª classificada: EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – Valor total material mais mão de obra: R$ 51.757,81 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Considerando que a empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** não juntou a sua documentação de desistência do prazo recursal referente as propostas, encerrou-se a presente sessão, esta decisão será publicada na imprensa oficial para os fins de interposição recursal. Não havendo recurso, o mesmo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação depois de transcorrido o prazo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

JOÃO ELISEU BIELEFELDT
Presidente

CRISTIANE MARIA WOLFF
Secretária

FERNANDA TEREZINHA BAMPI
Membro

Licitante Presente:

_____
CDT WAY SINALIZAÇÃO LTDA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:280A848D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2021

Aviso de Licitação. A Prefeitura de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°11/2021**. Objeto: Aquisição de dois caminhões caçamba e uma motoniveladora para secretaria de obras e agricultura, conforme edital. **Dia 03.05.2021, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:696BD2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°12/2021

Aviso de Licitação. A Prefeitura de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°12/2021**. Objeto: Registro de preço para uniformes operacionais para os trabalhadores de obras, conforme edital. **Dia 04.05.2021, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E6B8E3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 15/04/2021 procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 015/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA OS CARROS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 15 de Abril de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:FD51CFE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 11/2021 - PE 10/2021 - RP 10/2021:COMBUSTÍVEL S10

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 05/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para a *AQUISIÇÃO DE ÓLEO S10*. Início das **Propostas: 07:59h do dia 22/04/21 até às 07:59h do dia 05/05/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 05/05/21**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 0916/04/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6711A782

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 13/2021 - MATERIAL DE LIMPEZA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA

Torno Público, que foi realizada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – COMAJA conforme Termo de Adesão nº 10/2021, aderindo aos itens das empresas: **GD COMÉRCIO DE PRODUTOS E SANEANTES LTDA – CNPJ: 10.674.585/0001-89; ELITE INDÚSTRIA DE PAÉIS EIRELI – CNPJ: 32.294.504/0001-58; LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS – ME – CNPJ: 19.885.795/0001-90; MARCELA MARTINS DOS SANTOS – CNPJ: 23.874.152/0001-19; MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – CNPJ: 05.024.938/0001-65; PACHOAL COMÉRCIO E PRODUTOS DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.076.9688/0001-01 e RAFAEL NUNES DE ANDRADE – CNPJ: 08.155.646/0001-50; T. DOS SANTOS MORAIS LTDA – CNPJ: 35.449.721/0001-68**. Perfazendo um total aderido de **R$2.147,79** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:11B876E5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 14/2021 - PNEUS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA

Torno Público, que foi realizada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – COMAJA conforme Termo de Adesão nº 14/2021, aderindo aos itens das empresas: **BELLENZIER PNEUS LTDA – CNPJ: 73.730.129/0016-05; MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI – CNPJ: 29.081.832/0001-61 e PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME – CNPJ: 27.606.745/0001-55**perfazendo um total aderido de **R$ 44.514,80** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:B4D0E079

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 30/2021: RASTREAMENTO VEICULAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 30/2021, para serviços de rastreamento veicular, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – CNPJ: 18.751.451/0001-26,** perfazendo um total dispensado de **R$ 10.080,00**, para 12 veículos (R$ 70,00 cada), pelo período de 12 meses para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de abril de 2021.
.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CD23B5E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.179 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Altera o Anexo I da Lei Nº 513/1992, acrescentando o item 12 e o item 13 nas Especificações das Categorias Funcionais, referente ao CARGO: FISCAL, FUNÇÃO: FISCALIZAÇÃO RELATIVA A TRIBUTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- O Anexo I da Lei Nº 513/1992, nas Especificações das Categorias Funcionais, referente ao CARGO: FISCAL, FUNÇÃO: FISCALIZAÇÃO RELATIVA A TRIBUTOS passa a vigorar acrescido do item 12 e item 13, com a seguinte redação:

CARGO: FISCAL
FUNÇÃO: FISCALIZAÇÃO RELATIVA A TRIBUTOS
.....

12–Proceder a lançamentos de qualquer natureza oriundos de convênios celebrados entre o Município e outros Entes Federados.

13-Proceder a lançamentos tributários e de quaisquer penalidades constantes em legislação tributária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 15 de Abril de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:41C5BCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria 646/2020, no que se refere aos Fiscais de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia causada pelo Novo Coronavírus, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
2885-1	Fernanda Paliga da Rosa	Fiscal Ambiental
3684-6	Katiele Melo da Silva	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
3510-6	Liziane Rodrigues da Silva	Fiscal de Tributos
3668-4	Maísa Simões Pires da Silva Krusser	Agente de Controle de Endemias
2854-1	Sandro Zulmar Camargo Dias	Fiscal de Obras

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE ABRIL DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0265B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, , **CONCEDE** à Servidora **GREICE ROSA DOS SANTOS,** Matrícula **3699-4**, Agente Administrativo, Licença Maternidade RPPS, de **12.04.2021 a 09.08.2021, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE ABRIL DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F058A8FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de concentrador de oxigênio portátil - Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
CMED Distribuidora Ltda. - ME– Cachoeirinha - RS
ContratoNº 108/2020
Item: 01– R$ 3.848,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura:03 de novembro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:278F3F72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – de inclusão de valor e adequação de projeto
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020
Processo Administrativo Nº 4549/2020
Contrato Nº 049/2020
CONTRATADA: Spartak Engenharia Ltda. - EPP - Gravataí - RS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras - reconstrução de estrutura de drenagem e recuperação do trânsito da rua Getúlio Vargas e Reconstrução de Estrutura de drenagem e recuperação do trânsito da rua Valdomiro Bassedas - Secretaria Municipal de Obras.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALOR E ADEQUAÇÃO DE PROJETO
1.1. Inclui-se ao contrato o valor de R$ 3.758,96 (Três mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
1.2.A inclusão de valor deve-se à seguinte adequação de projeto, conforme descrito abaixo:
-*"Armadura da laje de cobertura do tabuleiro da ponte: estas armaduras são obrigatórias pela Norma NBR 6118, referente a projetos de estrutura de concreto armado".*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa que dará suporte ao presenta aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:
- 06.01.26.782.0197.3027 3449051 OBRAS E INSTALAÇÕES cod. Red. 85073-3 Recurso 1005.
Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FB3F8C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

13º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo
PREGÃO PRESENCIAL 059/2016
Processo Administrativo Nº 10455/2016
Contrato Nº 102/2016
CONTRATADA: Ansus Serviços Ltda – Santa Maria – RS
Objeto: Contratação de empresa com viabilidade de operacionalizar os serviços de coleta transbordo, transporte com destinação final de resíduos domésticos
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por **90 (noventa) dias,** contados a partir do dia 28 de maio 28 de Maio de 2021 **até o dia 26 de agosto de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO
2. Em virtude de repactuação feita entre o executivo municipal e a empresa contrata não haverá reajuste de valor até o final do presente contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 100115.452.0199.4110 3339039 / código de redução 84243-5
- 100115.452.0199.4111 3339039 / código de redução 83677-0
4. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 25 de março de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E7E39CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 056/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de redução de valor
PREGÃO PRESENCIAL 056/2019
Processo Administrativo Nº 11389/2019
ContratoNº 138/2019
CONTRATADA: Soluque Comércio e Serviços de Informática Ltda.-ME – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção, manutenção, operacionalização e hospedagem da página eletrônica oficial do Município - Secretaria Municipal de Administração.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR MENSAL
1.1. Em decorrência do primeiro aditivo contratual, fica reduzido o valor mensal devido à empresa contratada, passando de R$ 1.279,00 (Mil duzentos e setenta e nove reais) **para R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)mensais.**
1.2.A redução do valor mensal se dá em virtude de a prorrogação de prazo do contrato ocorrer sem a prestação do serviço do sistema de comunicação interna.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0301 04 126 0003 4029 Manutenção do Sistema – Departamento de Tecnologia de Informação – Elem. Desp. 3339040 – Cod. Red. 85274-0.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETROATIVIDADE DO ADITIVO
3. O presente aditivo contratual tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2020, data do primeiro aditivo contratual de prorrogação de prazo.
4. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:47A4D950

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2020
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de móveis hospitalares referente às emendas parlamentares nº 12094.007000/1190-28, nº 12094.007000/1190-02.

EMPRESA CONTRATADA:
Adovandro Luiz Fraporti - EPP –Encantado- RS
Contrato Nº 039/2021
Itens: 001– R$ 1.485,00; **003–** R$ 3.810,00; **006–** R$ 697,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Alci N. Becker e Cia Ltda. - EPP– Agudo- RS
ContratoNº 040/2021
Itens: 002– R$ 700,00; **004–** R$ 350,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Ana Maria Pires Belém - EPP– Porto Alegre- RS

Contrato Nº 041/2021
Itens: 007– R$ 982,00; **008–** R$ 120,00;(Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Cirurgics Birigui Comércio e Representações Ltda. - EPP – Bilac- SP
Contrato Nº 042/2021
Item: 005– R$ 980,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura:31 de março de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B83C4FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Ligia Maria Carneiro – ME – Francisco Beltrão - PR
Ata RP Nº 076/2021
Itens: 001– R$ 0,078; **018–** R$ 2,260; **023–** R$ 0,398; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP – Porto Alegre - RS
Ata RP Nº 077/2021
Itens: 010– R$ 0,156; **032–** R$ 0,107; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
KFMed Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP – Ibiaça - RS
Ata RP Nº 078/2021
Item: 013– R$ 0,950; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
BR Sul Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP – Encantado - RS
Ata RP Nº 079/2021
Item: 015– R$ 2,000; (Valor unitário)

Data de Assinatura:08 de abril de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6A1AF00C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 063/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2020
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos referente à ampliação e reestruturação da saúde bucal - Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli – ME – Cachoeirinha- RS
Ata RP Nº 071/2021
Itens: 001– R$ 247,00; **004–** R$ 273,00; **005–** R$ 240,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli - ME – Porto Alegre - RS
Ata RP Nº 072/2021
Item: 003– R$ 6.190,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda. – EPP – Varginha- MG
Ata RP Nº 073/2021
Item: 002– R$ 3.399,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura:26 de março de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:63BCE396

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 21/01/2021
Hora: 12:28
Portaria nº 018/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **ZENI MORALES SIQUEIRA**, matrícula F-1284, emprego de Servente I, padrão 1, classe C, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecida em 16/12/2020, inativada conforme Portaria nº 143/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 990,90**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **JOAO DOS SANTOS SIQUEIRA**, cônjuge, a contar de 16/12/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 990,90.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21/01/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:37993CB7

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 21/01/2021
Hora: 14:16
Portaria nº 020/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **ELIS REGINA RODRIGUES SILVEIRA**, matrícula F-1516, cargo de Cozinheira, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em

26/12/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 2.143,08**, distribuídos da seguinte forma: **RONALDO SILVEIRA**, cônjuge, a contar de 26/12/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 2.143,08.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21/01/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:F677F40F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.12
Data: 12/04/2021
Hora: 13:10
Portaria nº 022/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **DANIEL EBER CASTENCI DE SANTANNA**, matrícula F-118, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/01/2021, inativado conforme Decreto nº 597/1993, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.912,49**, distribuídos da seguinte forma: **MYRNA IVONE NUNES COUTO ROMERO DE SANTANA**, cônjuge, a contar de 09/01/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 1.912,49.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 12/04/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:34EF8224

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 28/01/2021
Hora: 09:13
Portaria nº 028/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ANTONIO GUERRA SOARES**, matrícula F-2275, cargo de Médico perito, padrão 11, classe B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/12/2020, inativado conforme Portaria nº 046/2013, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 4.263,01**, distribuídos da seguinte forma: **CARMEN REGINA DE SOUZA SOARES**, cônjuge, a contar de 15/12/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 4.263,01.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 28/01/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:D6307E0F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.12
Data: 25/02/2021
Hora: 10:13
Portaria nº 030/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **MARCOS LUCIANO DE JESUS PEIXOTO**, matrícula F-1876, cargo de Auditor de Controle Interno, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/01/2021, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta porcento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R$ 5.129,06, totalizando **R$ 11.562,63**, distribuídos da seguinte forma: **LOURDES HELENA RODRIGUES PONTES PEIXOTO**, cônjuge, a contar de 21/01/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 11.562,63.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 25/02/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E2728A2D

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.12
Data: 17/03/2021
Hora: 10:28
Portaria nº 053/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **GETULIO CRUZ VARGAS**, matrícula F-1258, emprego de Operário Especializado, padrão 2, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em

11/02/2021, inativado conforme Portaria nº 224/2013, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 1.900,53**, distribuídos da seguinte forma: **RENE NOBRE VARGAS**, cônjuge, a contar de 11/02/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 1.900,53.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/03/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:5196C244

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 21/01/2021
Hora: 09:28
Portaria nº 171/2020

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **CRISTIANO LEGESTÃO DE LEGESTÃO**, matrícula F-1652, cargo de Capataz II, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 17/11/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.151,70**, distribuídos da seguinte forma: **MARILU ERNESTO DE LEGESTAO**, cônjuge, a contar de 17/11/2020, à razão de 50%, no valor de R$ 1.575,85; **THAILA ISABELA ERNESTO DE LEGESTAO**, filho(a) menor de idade, a contar de 17/11/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 20/07/2032, à razão de 50%, no valor de R$ 1.575,85.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 21/01/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:23AD0C2B

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.12
Data: 13/04/2021
Hora: 09:47
Portaria nº 066/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **OLAVO VEIGA RODRIGUES**, matrícula F-0139, cargo de Caixa Executivo, padrão 8, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/03/2021, inativado conforme Portaria nº 239/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.015,09**, distribuídos da seguinte forma: **VERA REGINA ACOSTA RODRIGUES**, cônjuge, a contar de 21/03/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 3.015,09.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13/04/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:74109A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2021

Extrato da Dispensa de licitação 45/2021 que tem como objeto, Aquisição emergencial de material de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como empresa contratada, RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 05.019.721/0001-67, pelo valor total do fornecedor: R$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:EA1FC60C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021

Extrato da Dispensa de licitação 46/2021 que tem como objeto, Pagamento emergencial de serviços funerários para pessoas necessitadas do Município, tendo como empresa contratada, MOUSQUER & KRAMER CIA LTDA – CNPJ: 01.996.793/0001-03, pelo valor total do fornecedor: R$ R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:12B11840

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2021

Extrato da Dispensa de licitação 47/2021 que tem como objeto, Aquisição emergencial de testes rápidos para utilização da Secretaria de Saúde no enfrentamento da Covid 19, tendo como empresa contratada, LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES – CNPJ 37.497.084/0001-20, pelo valor total do fornecedor: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7627375E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2021

Extrato da Dispensa de licitação 48/2021 que tem como objeto, Aquisição emergencial de material de limpeza para uso das diversas secretarias e departamentos, tendo como empresa contratada, KAISER & SOARES DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 09.404.367/0001-45, pelo valor total do fornecedor: R$3.744,25 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:28FDDA69

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 019/2020 DA TOMADA DE PREÇO 018/2019

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato 019/2020 da Tomada de Preço 018/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Centro de Cultura de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/01/2021 a 13/05/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B083D9CF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 052/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 3º aditivo ao contrato de prestação de serviço 052/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto trasnporte escolar para as escolas municipais, tendo como empresa contratada VALDEMIR ANTONIO SANTONI BRITTES, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 20/02/2021 a 20/02/2022. O valor do contrato sofrera reajuste de 12% conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) para R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por KM rodado para o item 01 e dos atuais R$ 3,82 (três reais e oitenta dois centavos) para R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) por KM rodado para o item 06.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0799FF40

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07 /2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 07 / 2021, que tem como objeto o Registro de preços para fornecimento e instalação de persianas, tendo como empresa contratada NERI SOUZA PIRES, no Item 001, pelo valor de R$ 85,00; Item 002, pelo valor de R$ 90,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8EA5B833

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021

Aviso de Licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 016/2021. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 26/04//2021 até às 08 horas do dia 11/05/2021, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/05/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C03CA2DF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

Aviso de Licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2021. Objeto: Registro de preços de material de iluminação. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 27/04/2021 até às 08 horas do dia 13/05/2021, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/05/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1B82F03F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 564/SMGRH/2021

De 15 de abril de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ADELAR CHAVES FRANCO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Enfermeiro - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 15 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:891340E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 052/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2021.
CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.992.806/0001-67.
OBJETO: Locação de tenda piramidal para vacinação da COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 18 abril de 2021

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B17A1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021, destinado à contratação de empresa especializada para desmontagem e montagem de câmara fria, cedida para o depósito da Merenda Escolar, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 313/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 169/2021 e pedido nº 268/2021, através da empresa VILMAR DOS SANTOS MACHADO, CNPJ Nº 91.502.708/0001-04, ao valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:55AB0D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2020.
VALIDADE: 28/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.082/2020 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para rede pluvial do Município**,** através da empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.273.348/0001-55, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	300	M	Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 24,59
02	1.400	M	Tubo de concreto DN 400 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 30,90
03	150	M	Tubo de concreto DN 400 EA2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: própria.	R$ 65,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:15D1B962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de assessoria técnica na formação do índice de participação do Município no retorno de ICMS, com base no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, e incisos do artigo 26 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 571/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 201/2021 e pedido nº 559/2021, através da empresa HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 09.302.958/0001-01, ao valor mensal de R$ 3.500,00, totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:ADC2F129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/04/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de conjunto de mesas para refeitório, destinado às Escolas Municipais de Educação Infantil, do Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	**15**	**UN**	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL, COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA, COM BORDA EM PVC E DOIS BANCOS SEPARADOS, COM ENCOSTO, EM FÓRMICA E ESTRUTURAS EM FERRO. COM 10 LUGARES MEDINDO NO MÍNIMO 250X70X58 CM, COR BRANCA. **Marca: Reiflex**	R$ 980,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:35431AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.522, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N.º 1.522, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito, a nomeação do Motorista, **Ismael Cardoso dos Santos**, constante na Portaria Municipal n.º 1.423, de 5 de abril de 2021, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura sob n.º 2021/4549, de 14/04/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B6389B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 38/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	**Vanessa Batista Oliveira**	14º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EF966DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.534, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1o Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Giselda Faes Kichler,** constante na Portaria n.º 1.505, de 13 de abril de 2021, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme solicitação de desistência.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E1EDAE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 39/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	**Greici Fraga Celistre Duarte**	7.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4D6E29D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 017/2021

Extrato do Contrato Nº: 017/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Valor.....: R$ 99,00 (noventa e nove reais). Vigência.....: Início: 15/04/2021. Término: 13/06/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2021, de 21 de janeiro de 2021 (Processo Administrativo nº 009/2021). Recurso.....: Dotação Orçamentária: 3390/84-617. Objeto.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:128C40E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 19/2021 (Processo Administrativo nº 42/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de serviço para desinstalação e reinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado modelo Split, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 05/05/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15 de abril de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:19310720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 20/2021 (Processo Administrativo nº 62/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de tubos de concreto a serem utilizados na conservação e melhorias dos bueiros, localizados nas vias do perímetro urbano e rural do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 06/05/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15 de abril de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:890D797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS - TP 001/2021

(Processo Administrativo nº 25/2021).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento das Propostas Financeiras par ao processo em epígrafe: A empresa **CAPITULINO CAMARGO EIRELI,** CNPJ nº 37.631.963/0001-01**,** apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R$108.015,75**; A empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI,** CNPJ nº 29.233.142/0001-80**,** apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R$ 99.464,78** e a empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN LTDA ME,** CNPJ nº 17.731.280/0001-00 apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R$ 99.421,22.** Restaram **DESCLASSIFICAS** as licitantes **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI e IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN LTDA ME. Restou CLASSIFICADA** a licitante **CAPITULINO CAMARGO EIRELI.** Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de Recurso Administrativo conforme disciplina o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Demais Informações: (55)3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 15/04/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:FB05E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados**, a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 12/2021 (Processo Administrativo nº 41/2021), com sessão de abertura marcada para o dia **07 de abril de 2021, às 14h00min** destinada a Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de refeição pronta, tipo "marmitex" destinadas aos servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, autorizada pela Lei Municipal nº 2.918, de 03/06/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 15/04/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:1C7CF109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 18/2021 (Processo Administrativo nº 057/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para emissão de análises técnicas, pareceres, projetos, laudos e demais estudos ambientais, através de equipe multidisciplinar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 16/04/2021, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 04/05/2021, às 14h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15/04/2021.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:DAB1F1A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE PROCESSO

ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - objeto: credenciamento de entidades de caráter assistencial e social, sem fins lucrativos, com objetivo de se habilitarem a receber valores decorrentes da receita que a concessionária do Estacionamento Rotativo Pago destinará ao Município de São Gabriel/RS, pelos fundamentos constantes no Parecer Jurídico nº 209/2021.

São Gabriel, 14 de abril de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:424687BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA – Na edição de 15 de abril de 2021 deste Diário (pág. 78), foi publicado por engano a ANULAÇÃO do CONTRATO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, ao invés do Chamamento Público nº 001/2021. Assim, corrigimos a publicação informando que o **Contrato nº 013/2021 não foi anulado e sim publicado o seu extrato de contrato válido.**

São Gabriel, 15 de abril de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D3E27E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo Administrativo Nº 020/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em trechos da Avenida Luiz Vanz e Rua João Bombarda, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade com o projeto de engenharia e anexos do edital.
Contratada: RGS ENGENHARIA S.A – CNPJ 19.368.227/0001-12

Processo Homologado em 08 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:827C07B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro, RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na elaboração de projetos para captação de recursos, operacionalização do Sistema Nacional de Convênios e prestação de contas.
CONTRATADA: S. R. Franciscatto & Cia Ltda - LICITCOM CONSULTORIA EM PROJETOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 10.590.369/0001-55
Preço Mensal: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 15 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B59516BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **23 de abril de 2021, sexta-feira, às 15:00hs**, para apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde do ano de 2020,** pela Secretaria Municipal de Saúde.
Como tal, informamos que este evento será realizado de forma online, através da plataforma zoom, no seguinte endereço eletrônico: https://us02web.zoom.us/j/2247120514 senha: 123

VEREADOR TIAGO SILVEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

VEREADORA ANA AFFONSO,
Presidenta da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:19C7B95E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2020 - CÁLCULOS PERICIAIS CONTÁBEIS

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CRISTIANE DA SILVA FRANZON.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 496/2020
CNPJ: 18.353.262/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços cálculos contábeis.
DO ADITIVO: Fica a partir de 17 de março de 2021, acrescido ao contrato 9 cálculos judiciais, ou seja, 25% do quantitativo.
DO VALOR: O Valor mensal reajustado com o acréscimo dos 25% é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário do cálculo de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal nos termos da Lei 8.666/93...

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:E5E37186

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº10014/2021

MODALIDADE: Credenciamento nº 10010/2021
CREDENCIADO: Radioimagem Diagnosticos Ltda, inscrito no CNPJ.: 93.235.372.0002-69,
DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas para realização dos procedimentos de ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA E CINTILOGRAFIA, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo
VALOR: Totaliza-se o valor estimado de até R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) anuais para a realização dos serviços credenciados que são referentes ao total da demanda do Lote 01, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
PRAZO: 254 dias
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:847CECCA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº3027/2021.

RETIFICAÇÃO A SÚMULA DO CONTRATO Nº 3027/2021 – PUBLICADA EM 15/04/2021.

ONDE SE LÊ:

1) SÚMULA DO CONTRATO Nº 3021/2021;
2) CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LTDA – EPP.

LEIA-SE:

1) SÚMULA DO CONTRATO Nº 3027/2021;
2) CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9F6663C7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº005/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 005/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. José Ary Moura torna público os preços registrados no PE nº 005/2021, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de antiespumante para sistemas de tratamento de efluentes domésticos, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua dosagem, destacando a empresa vencedora, respectivo lote e valore unitário, conforme tabela infra disposta:

	QGS - QUIMICA DO BRASIL LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 93.284.131/0001-29	
01	Antiespumante para sistemas de tratamento de efluentes domésticos, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua dosagem.	R$5,75

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSE ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:FC97D082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2021.

MONITOR CASA DA CRIANÇA

EDITAL 003– HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, **TORNA PÚBLICO**a homologação final, do PSS009/2021, CONTRATAÇÃO DE DOIS MONITORES PARA A CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DO SUL.

Após a análise dos recursos interpostos, segue a homologação final das inscrições.

CANDIDATOS	HOMOGOLAÇÃO
1.Alessandra Dornelles Lampert	Homologada
2.Andriéli da Silva Ebling	Homologada
3.Acilinise Felix	Homologada
4.Ana Luize dos Santos Elwanger	Homologada
5.Aline Marques da Silva	Homologada
6.Bianca da Costa Cardoso	Homologada
7.Cleide Kretzmann	Homologada
8.Camila Menezes dos Santos	Homologada
9.Claudia Campos Walter	Homologada
10.Daiane Santos da Cruz	Homologada
11.Daiane Luccas Diesel	Homologada
12.Daiane da Silva Ebling	Homologada
13.Gabriela de Zorzi Barcellos	Homologada
14.Giulia Barrozo dos Santos	Homologada
15.Ieda Maria de Azevedo Canabarro	Homologada
16.Isadora Haselein Arend	Homologada
17.Jeferson Ochôa Lourenço	Homologada
18.Jaqueline da Silva Benice	Homologada
19.Julirene da Silva	Homologada
20.Juliano Ramos Balbueno	Homologada
21.Katiusce Mosquer Palmeira	Homologada
22.Lutierre Babbi Huffel	Homologada
23.Letícia Duarte	Homologada
24. Lisiane da Rosa Arend	Homologada
25.Maria Guilhermina Ebling de Oliveira	Homologada
26.Marina Rejane Garcia Rebelo	Homologada
27.Marilia Neitzke Reichow	Homologada
28.Natália Lima de Moura	Homologada
29.Oseias Lima da Silva	Homologada
30.Pâmela Barbosa Severo	Homologada
31.Paola Souza Peres	Homologada
32.Rauane Flores Barcellos	Homologada
33.Ruthe Vicente Moreira	Homologada
34.Rafaela de Cássia Schimidt	Homologada
35.Rodrigo Machado dos Reis	Homologada
36.Tarlei da Costa Garcez	Homologada
37.Vanessa da Costa	Homologada
38.Valéria Aparecida Parcianello	Homologada
39.Valuza Borba Correa	Homologada
40.Tais Carvalho Lopes	Desclassificada
41. Júlia de Moraes Rodrigues	Desclassificada
42. Silvia Maria Paula da Silva	Desclassificada

II – ORESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Rafaela de Cássia Schimidt	156
2º	Isadora Haselein Arend	131
3º	Letícia Duarte	124
4º	Jaqueline da Silva Benice	120
5º	Vanessa da Costa	84
6º	Bianca da Costa Cardoso	84
7º	Valuzia Borba Correa	68
8º	Lutierre Gabbi Huffel	62
9º	Tarlei da Costa Garcez	61
10º	Daiane da Silva Ebling	59
11º	Juliano Ramos Balbueno	56
12º	Gabriela de Zorzi Barcellos	56
13º	Maria Guilhermina Ebling de Oliveira	55
14º	Oseias Lima da Silva	48
15º	Váleria Aparecida Parcianello	44
16º	Alessandra Dornelles Lampert	42
17º	Julirene da Silva	39
18º	Jeferson Ochôa Lourenço	36
19º	Rodrigo Machado dos Reis	31
20º	Paola Souza Peres	28
21º	Claudia Campos Walter	25
22º	Acilinise Felix	23
23º	Aline Marques da Silva	22
24º	Marina Rejane Garcia Rebelo	18

25º	Daiane Luccas Diesel	16
26º	Pâmela Barbosa Severo	14
27º	Ieda Maria de Azevedo Canabarro	13
28º	Andriéli da Silva Ebling	12
29º	Ana Luize dos Santos Elwanger	10
30º	Katiusce Mosquer Palmeira	10
31º	Marilia Neitzke Reichow	10
32º	Ruthe Vicente Moreira	10
33º	Giulia Barrozo dos Santos	04

Aos candidatos que tiveram mesma pontuação foram atribuídos os critérios de desempate constante no edital de abertura:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir curso de doutorado
Possuir curso de mestrado
Possuir curso de pós graduação
Possuir ensino médio

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.
O recurso deverá conter a perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h ou enviado para o e-mail acaosocial@saopedrodosul.org.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, 14 de abril de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E66B5561

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0395/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, DAFINE BEHLING DOS SANTOS, matrícula 1710, detentora do cargo de agente de serviços complementares, função contínuo(readaptação) para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de desenvolvimento de Assistência Social, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F62321C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0396/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **JALUZA MENEZES**, matrícula 260, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, (marido) nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **23.03.2021 a 24.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.03.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E8C5165C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0397/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SANDRA HASELEIN**, matrícula 674, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, licença Nojo por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, desde a data de **29.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **29.03.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F993D6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0398/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

INTERROMPE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, matrícula 1710, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares,o gozo de licença premio concedida pela **Portaria DP n° 0061 de 04.01.2021**, a contar de **08.04.2021**, restanto 63 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **08.04.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B091720D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0399/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSANE SONIA CASSEL**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares,matrícula 1599, o gozo de 03 (três) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **14.11.2019 a 13.11.2020,** interrompidas pela Portaria DP nº 0117 de 25.01.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.04.2021 a 09.04.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.04.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:03D172B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0400/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **DANIELA MUNITOR SCHOTT**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de agente administrativo, matricula 2784, o gozo de 08 (oito) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **07.08.2019 a 06.8.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.04.2021 a 20.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0C4341A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0401/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, fériasa servidora **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2062, o gozo de 19 (dezenove) dias de Férias, referente períodoaquisitivo de **01.04.2017 a 31.03.2018**, **interrompidas**pela Portaria DP nº **0260 de 21.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.04.2021 a 20.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.04.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C89F0CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0402/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, a Suplementação concedida pela Portaria de nº 0235/2021, de 23.02.2021, à servidora **LETICIA MENEZES PANCIERA BRUN,** detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1306, atendendo o documento em anexo da SME, a contar de **01.04.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.04.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:614BDA35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0403/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **LETICIA MENEZES PANCIERA BRUN,** detentora docargo efetivo de Professora, matricula 1306, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 10 HORAS (50%)**, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo da SME, a contar de **01.04.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.04.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:90F1965D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 0404/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/04/2021, à servidora **ISA MARTA JUNGES EBLING**, matrícula 156, cargo de professora, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$3.419,41 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 2.6 CLASSE G 40%-Lei Municipal nº 1452 de 2004, art.33, INCISOI; 31 ANUÊNIOS 83% Lei Municipal nº313 de 1990, art.94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 14/04/2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM De São Pedro do Sul

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C2A38C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 09/2021, visando à contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por autoclavagem e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 29 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 16 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:958CCA29

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 08/2021, visando à contratação de prestação de serviços de roçadas e pintura de meio-fios em diversas ruas e avenidas do Município, conforme memorial descritivo e orçamento básico. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 29 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 16 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:21AF69B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na Contratação de empresa para prestação de serviços em gerenciamento de servidores. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 30 de abril de 2021, às 09horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 15 de abril de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:28971A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de material elétrico. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 05 de maio de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 15 de abril de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:8C0A5AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº 25, de 14 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 49.612,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 49.612,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
05- SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
0501.20.122.0023.2015- Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura 31901300000000-0001(102)- OBRIGAÇÕES PATRONAIS... R$ 10.000,00 33903900000000-0001(110)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R$ 15.000,00

0501.24.722.0039.2023 - Manutenção e Ampliação da Telefonia Rural e Internet Comunitária 44905100000000-0001(168) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 23.000,00

08- SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.305.0017.2067- Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903200000000-3001(795)- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA... R$ 260,0033903900000000-3001(797) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 1.352,00
Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Superávit Financeiro... Fonte 0001- Livres... R$ 48.000,00
Superávit Financeiro... Fonte 3001- Transferência da União- COVID-19 - 3001 (4511)... R$ 1.612,00
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 14 dias do mês de abril de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:D8135E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO n.º: 146/2020; Empresa: FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de Empresa para obra de reforma do Centro Obstétrico – HMGV com recursos oriundos do Ministério da Saúde através do Contrato de Repasse nº 836028/2016, Operação 1034374-73. **Cláusula Primeira:** Fica alterada a Cláusula Segunda, subitem nº. 2.2, do Contrato nº. 146/2020, para alteração do Quadro de Composição do Investimento de forma a constar o valor do saldo do Contrato 98/2019 para R$ 388.552,48 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e os acréscimos de atualização para R$ 113.881,89 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), ficando mantido o valor total do Contrato nº. 146/2020 em R$ 502.434,37 (quinhentos e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender o solicitado pela Caixa Econômica Federal CE 7224/2020 em 21/12/2020. **Modalidade:** Dispensa nº. 20/2020.

Sapucaia do Sul, 15 de abril de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8D68A6E9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 77254 - PERP nº 0039/2021 PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (SORO, HIPOCLORITO, ALCOOL, ACIDO PERACETICO..)PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, Upa Sapucaia do Sul. Na publicação do dia 15/04/2021 onde constou "DATA DA DISPUTA: 27/04/2021 às 09:00 horas". O correto é DATA DA DISPUTA: 28/04/2021 às 09:00 horas

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de abril de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D8E73CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 034-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 034/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial

Nº 034/2021 **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os professores e servidores e máscaras para os professores, servidores e alunos da rede municipal de ensino do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 29 de abril de 2021 às 08 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:307EAB15

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 035-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 035/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de compra parcelada de gêneros de alimentação para a distribuição de auxílio a cestas básicas de alimentação, conforme cadastro pela Secretaria Municipal de Promoção Social de 2021 do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 30 de abril de 2021 às 08:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:1EBBDCBB

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 007-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 035/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de compra parcelada de gêneros de alimentação para a distribuição de auxílio a cestas básicas de alimentação, conforme cadastro pela Secretaria Municipal de Promoção Social de 2021 do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 30 de abril de 2021 às 08:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:54FB2FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
DECLARAÇÃO Nº01/2021

Declaro inexigível a licitação, com fundamento noArtigo**13**, IncisosI**II**e**VI**e noArtigo**25**, incisoI**I,**da**Lei Federal Nº8.666/93**e Parecer Jurídico**Nº 02/2021,**de14/04/2021, do Processo sob Protocolo nº.**017Lic/2021**, paraa contratação da empresa**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIAS/S LTDA**,**CNPJ Nº 07.675.477/0001-16**, situada na**Rua dos Andradas**,**1.560, 18º Andar**,**bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS**, no valor de**R$ 7.000,00(Sete mil reais)**, referente a realização do**Curso "Encontro Técnico para Vereadores Eleitos"**,tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.
Face ao disposto no**Artigo26**, da**Lei Nº8.666/93**, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Taquara/RS, 15de abrilde 2021.

CLOVIS VALTER MULLER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:700CE188

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
RATIFICAÇÃO Nº 01/2021

Ratifico o ato de Declaração de Inexigibilidade Nº 01/2021, de autoria de CLOVIS VALTER MULLER, Diretor Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Taquara/RS, 15 de abril de 2021.

ADALBERTO CARLOS SOARES
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:2A3B8172

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Limite para entrega dos envelopes: dia 06 de Maio de 2021 **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR** para alimentação escolar, em conf. com a Lei 11.947/09 e Resolução FNDE 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

Os editais encontram-se disponíveis no LICITACON Cidadão ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br / compras02@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 15 de Abril de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:309F350E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL E ESCLARECIMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 29/2021 E, ESCLARECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna público o **ADIAMENTO** da licitação do Pregão Presencial 12/2021 do Processo Licitatório 29/2021, agendado para abertura das

documentações e propostas na data de 20/04/2021 às 14 horas, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios diversos, e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. A nova data de realização do Pregão Presencial 12/2021, Processo Licitatório 29/2021: **26 de abril de 2021, às 9 horas**, tendo em vista que a ausência da pregoeira e alguns membros da equipe de apoio do municípioencontram-se afastados em decorrência de enfermidade (covid-19).
Ainda**, esclarece que o item 2.3 do referido edital**, **onde consta o prazo de validade de 60 (sessenta) dias dos produtos**, **passa-se a ler-se 90 (noventa) dias**, **igual como consta no item 2.1**.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Tenente Portela, 15 de Abril de 2.021

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:B600A7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Maria Izalete Trisch Melo. **Objeto:** Aquisição de 60 paus de eucalipto para fixação de placas de sinalização nas vias públicas do município em nome da secretaria de obras e trânsito**. Valor:** R$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:647876DB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Licitatório nº 146/2021, cujo objeto consiste na aquisição de cestas básicas a fim de atender as famílias em vulnerabilidade social no Município de Terra de Areia, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 29/04/2021, início da sessão na mesma data a partir das 09h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Laurindo Peroni, nº 4010, fone (51) 3666-1285.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F6E2A87E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01, DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pepa Distribuidora de Material Elétricos e de Construção LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Compromisso visa estabelecer o benefício que será concedido a empresa "Pepa Distribuidora de Materiais Elétricos e de Construção Ltda.", consistindo na cessão de uso de um prédio com área aproximada de 630 (seiscentos e trinta) m², no estado em que se encontra, situado a Rua Borges de Medeiros , nº 5653, Bairro Centro, neste Município de Terra de Areia/RS, e, igualmente, visa estabelecer como contrapartida da empresa ao Município, a criação de 12 (doze) empregos diretos em até 24 (vinte e quatro) meses, bem como, atingir o número de 40 (quarenta) empregos, até o ano de 2028, condicionada à concessão do benefício, exatamente como previsto no processo licitatório 304/2019, projeto de lei e Lei Municipal nº 2.526, de 10 de março de 2020.
Data da Assinatura: 04 de Março de 2021.

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:17929DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Florence Veículos LTDA. **Objeto:** Conserto do veículo van placas DYI2B10 da secretaria de saúde**. Valor:** R$ 1.525,25 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:8F454B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Laboratório Quimioambiental EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de análise de água em 06 piezômetros, no aterro sanitário desativado. Conforme solicitado na licença de operação para remediação, LO Nº 06732/2017- FEPAM**. Valor:** R$ 3.071,90 (Três mil e setenta e um reais e noventa centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:2EC238E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de material e mão de obra para a manutenção da patrola case da secretária de agricultura e meio ambiente**. Valor:** R$ 5.917,00 (Cinco mil, novecentos e dezessete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:13554C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Janaina Da Costa Mittmann. **Objeto:** Aquisição de cantoneira em alumínio branco c/1.50cm x 3.00cmx 42m, com colocação no painel em ACM do prédio do múltiplo uso -CRAS /SCFV**. Valor:** R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:DF30D236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** M. D. Serviços E Construções LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de matérias e contratação de serviço de mão de obra para a construção de espaço de segurança para gás de cozinha na escola municipal de ensino fundamental professor Laertsan Tavares de carvalho, em cumprimento ao TAC assinado junto a promotoria de educação**. Valor:** R$ 8.667,60 (Oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:4FE2F937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 29 de abril de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul **aquisição, montagem e/ou instalação de móveis nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:28850FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: BRITAGEM BRESCIENSE LTDA.
CNPJ Nº 13.151.060/0001-57.
OBJETO: Aquisição de até 4.000 (quatro mil) toneladas de BRITA BASALTO Nº 1.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2021.
PRAZO/VALIDADE: 12 de abril de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 37,00 (trinta e sete reais) por tonelada de BRITA BASALTO Nº 1.

Travesseiro, 15 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:B00698B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI
CNPJ Nº 02.620.468/0001-04.
OBJETO: Aquisição de até 4.000 (quatro mil) toneladas de PEDRISCO.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2021.
PRAZO/VALIDADE: 12 de abril de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) por tonelada de PEDRISCO.

Travesseiro, 15 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:43BEA703

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Em recuperação judicial.
CNPJ Nº 90.063.470/0001-97.
OBJETO: Aquisição de até 4.000 (quatro mil) toneladas de PÓ DE BRITA.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2021.
PRAZO/VALIDADE: 12 de abril de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 36,76 (trinta e seis reais e setenta e seis centavos)por tonelada de PÓ DE BRITA.

Travesseiro, 15 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:708E21AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 165/2021

CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora JAQUELINE GROSS, PROFESSORA ANOS INICIAIS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Art. 100 da Lei Municipal n° 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e o processo protocolado sob nº 507/2021, datado de 14 de abril de 2021, **CONCEDE** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **JAQUELINE GROSS, PROFESSORA ANOS INICIAIS**, conforme atestado médico apresentado e arquivado junto ao referido processo, com efeitos retroativos a partir do dia 12 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:52272BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166/2021

CONCEDE 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de nascimento da filha, ao servidor WILLIAM BAYER, COORDENADOR DE SETOR, Padrão "CC5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.271/2015, alínea IV do artigo 103 e processo protocolado sob nº 511/2021, datado de 14 de abril de 2021, **CONCEDE** 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de nascimento da filha, ao servidor **WILLIAM BAYER, COORDENADOR DE SETOR, Padrão "CC5"**, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2021, conforme certidão de nascimento que ficou arquivada junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BA33D1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 167/2021

DESIGNA a servidora GISELE VENDRAMIN, PROFESSORA, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.270, de 07 de janeiro de 2015, **DESIGNA** a servidora **GISELE VENDRAMIN, PROFESSORA,** para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, enquanto perdurar o afastamento da titular, afastada por motivo de Licença Maternidade e, para tanto, perceberá o valor correspondente à Gratificação de Direção, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7F6EC414

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.903/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 14.160,00, (quatorze mil e cento e sessenta reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.652, de 08 de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais
22.661.0096.2007 Programa Incentivo Comércio e Indústria …… R$ 14.160,00

3.3.3.60.00.000000 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (359) ….. R$ 14.160,00
TOTAL ……. R$ 14.160,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicada a redução na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0054.2016.000 Eventos Comemorativos e Culturais ..…… R$ 14.160,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita (96) ……..….. R$ 14.160,00
TOTAL ……..…. R$ 14.160,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:96FDEF24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.904/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00, (seis mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.649, de 08 de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais
22.661.0096.2007 Programa Incentivo Comércio e Indústria ….……..…… R$ 6.000,00
3.3.3.60.00.000000 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (359) ….. R$ 6.000,00
TOTAL …….……..…. R$ 6.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:496BEC98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.905/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.650, de 08 de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais
22.661.0096.2007 Programa Incentivo Comércio e Indústria ……. R$ 2.580,00

3.3.3.60.00.000000 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (359) ….. R$ 2.580,00
TOTAL ……R$ 2.580,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A770B9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.906/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 4.140,00, (quatro mil e cento e quarenta reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.651, de 08 de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 4.140,00, (quatro mil e cento e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais
22.661.0096.2007 Programa Incentivo Comércio e Indústria ……. R$ 4.140,00

3.3.3.60.00.000000 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (359) ….. R$ 4.140,00
TOTAL ……..…. R$ 4.140,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 12 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A36891D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021 para Registro de Preços. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. **Abertura das propostas:** as 09h do dia 05 de maio de 2021. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:6687BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021 para Registro de Preços. **Objeto**: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. **Abertura das propostas:** as 09h do dia 04 de maio de 2021. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:8C3A0656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021 para Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de Medicamentos a serem distribuídos na Farmácia Pública Municipal. **Data da abertura:** 03/05/2021. **Horário e local:** às 09h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:BF6F8D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 19/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº05/2021. Abertura : 30/04/2021 as 14:00 horas .Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores para utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários do Município para o exercício de 2021, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:B2231500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 123/2021
Dispensa de licitação 97/2021
Contrato n° 60/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Daiane Azeredo Sarmento
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado na Rua das Laranjeiras nº 76, Bairro Barreto neste Município de Triunfo – RS. O contratante utilizará o imóvel para acolhimento em lar apropriado de família em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório Social, de fls. 06 e 07, juntados ao processo administrativo n.º 2021/01/000787.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é por 8 (oito) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do contratante e anuência do contratado, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:17C7D615

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 124/2021
Dispensa de licitação 98/2021

Contrato n° 62/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LONNATAC COBERTURAS LTDA ME
Objeto do contrato: Locação de Pirâmide 10x5m, acoplada, em lona branca, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A6A510B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 123/2021
Dispensa de licitação n° 97/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e do parecer jurídico, realizou a locação de um imóvel de propriedade de Daiane Azeredo Sarmento, localizado na Rua das Laranjeiras, nº 76, Bairro Barreto neste Município de Triunfo RS. A Administração utilizará o imóvel para acolhimento em lar apropriado de família em situação de vulnerabilidade social, conforme Relatório Social, de fls. 06 e 07, juntados ao processo administrativo n.º 2021/01/000787, conforme Requisição nº 556/2021, oriunda da Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:24104159

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1515/2020
Pregão Presencial nº 83/2020
Ata de registro de preços n° 120/2020
Contrato n° 61/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mak Veículos Eireli
Objeto do contrato: Contratação de 700 horas de serviço de motoniveladora, motor a diesel equipada com escarificador e com potência de 185cv, peso operacional superior a 12.000kgs, ano de fabricação não inferior a 2010, com operador, combustível e kit de rastreamento e monitoramento, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2021 ou até atingir o limite de 700 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2F1B635

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1603/2017
Pregão Presencial n° 109/2017
Contrato n° 244/2018
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: SN Serviços de limpeza e zeladoria predial Ltda
Termo aditivo n° 16
Objeto do contrato: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da Cláusula Primeira – Da suspensão parcial dos serviços e do pagamento das despesas fixas com pessoal, e, Cláusula Segunda – Da manutenção dos empregos, previstas no termo aditivo n° 05 do contrato de prestação de serviços n° 244/2018, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, iniciando em 1° de abril de 2021, devendo ser cumpridas as determinações contidas na Ordem de Serviço n° 003/2021, de 27 de janeiro de 2021, quanto ao auxílio alimentação, em atendimento ao Memorando n° 107A/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:65C8606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1351/2020
Tomada de preços nº 27/2020
Contrato n° 160/2020
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Eireli - ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de pavimentação da Rua Antônio dos Santos Kuhn na localidade da Vendinha – Triunfo/RS, com recursos provenientes da proposta de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, programa FINISA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 7.578,26 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), no valor

inicialmente contratado, passando o valor do contrato de R$ 178.961,49 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), para o valor de R$ 186.539,75 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme relatório técnico e planilha apresentados pela fiscal do contrato (documentos anexos ao termo aditivo), observado o percentual máximo para acréscimos, disposto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:77A97112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.873 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **LUCIMARA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Leonel de Moura Brizola

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:AADBE19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.874 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **CRISTHIANE DE MORAES FERREIRA** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Leonel de Moura Brizola

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:3DF539DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.875 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **NARA NÚBIA PADILHA** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Leonel de Moura Brizola

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:72CE2032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.876 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Leonel de Moura Brizola

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:D0D698BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E APAE.

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Tupanciretã e a ssociação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã-RS – APAE.
O Município de Tupanciretã-RS, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto n. 181 – Centro Administrativo, inscrito no CNPJ n.º 88.227.764/0001-65, representado neste ato pelo Prefeito, senhor Gustavo Herter Terra RG nº: 7028553597, CPF nº 486.517.960-72, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONCEDENTE e, de outro lado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã-**APAE,** CNPJ sob no n.º 89855175/0001-94, com sede na Rua Borges de Canto, n.º 294, Cidade de Tupanciretã, CEP 98170-000, telefone 55 3272 1792, representada neste ato por sua Presidente, senhora Tereza Gabriela Mello França, CPF 022.138.830-33, Registro Geral n.º 1102893904, doravante denominada PROPONENTE, que entre si celebram o presente Termo de Colaboração.
1 – Da vigência.
A vigência terá início em 15 de Abril de 2021 até 15 de Dezembro de 2021.

2- Do objeto.
Constitui objeto deste **Termo de Colaboração** o repasse de recursos financeiros para garantir o atendimento digno e devidamente capacitado de vinte e cinco (025) usuários com deficiência intelectual ou múltipla, com grupos de atendimentos nas seguintes faixas etárias:

• 0 a 6 anos;

• 7 a 14 anos;

• 15 a 18 anos;

• Idosos acima de 60 anos.

Sendo que cada grupo deverá ter no mínimo cinco (05) participantes de acordo com os usuários atendidos na entidade. Com as metas previstas no Plano de Trabalho e as especificações elencadas na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais. Com o projeto "**Arte de Superação**" a ser desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Atendimentos estes de extrema relevância para a nossa comunidade.

Os atendimentos e as atividades serão realizadas de forma remota e hibrida com os grupos socioeducativos, até quando permanecer as regras de distanciamento e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), seguindo as orientações da Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, Portaria nº54 de 1º de abril de 2020, em seu anexo I, bem como Nota Técnica nº07/2020.

3- Das obrigações.

3.1- Do Município.

• Repassar à APAE o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos cinqüenta reais). O Valor mensal de referência para cálculo do montante a ser repassado pela PSB (Proteção Social Básica) é de R$50,00 (cinquenta reais) por usuário, pelo período de dez (08) meses de acordo com o cronograma de desembolso, conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO.

Repassar os valores mensais, **após aprovada a prestação de contas da parcela anterior, exceto a primeira parcela.**

• Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

• Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;

• Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;

• Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

• Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Tupanciretã, RS;

• Publicar o extrato deste instrumento;

• Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;

• Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 3/07/2014;

3.2- Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã - APAE

3.2.1- A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE, deverá garantir o atendimento de 25 (vinte e cinco) usuários com deficiência intelectual ou múltipla, com grupos de atendimentos nas seguintes faixas etárias:

• 0 a 6 anos;

• 7 a 14 anos;

• 15 a 18 anos;

• Idosos acima de 60 anos.

Sendo que cada grupo deverá ter no mínimo cinco (05) participantes de acordo com os usuários atendidos na entidade, com as metas previstas no plano de trabalho e as especificações elencadas na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais.

Com o projeto "**Arte de Superação"** a ser desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com profissionais devidamente habilitados e em suas dependências físicas devidamente estruturadas.

Em decorrência a Pandemia do coronavírus COVID-19, as atividades serão desenvolvidas de forma remota:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em seu Art. 1º.

Quanto ao SCFV, avaliar a aplicabilidade e recomendações constantes na Portaria nº54 de 1º de abril de 2020, em seu anexo I, bem como Nota Técnica nº07/2020:
(...) Considerar possibilidades de suporte do SCFV para indicação, por meio remoto, de atividades que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida;(...)

3.2.2- Disponibilizar:

3.2.2.1 - Profissionais devidamente habilitados para os grupos e Equipe Técnica (Psicólogo e Assistente Social);

3.2.2.2 – Dependências físicas devidamente estruturadas;

• Responsabilizar-se pela execução integral do objeto do **Termo de Colaboração;**

Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

• Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

• Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;

• Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

• Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

• Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
• Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

• Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Legislação Municipal.

• Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a aquisição de itens elencados no mesmo, gerenciando a coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

• Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

• Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

• Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante no plano de trabalho;

• Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;

• Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;

• Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de dezembro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;

• Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

• Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;

• Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;

• Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

• Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

• Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente ao **gestor da parceria** eventual impossibilidade de prestação de quaisquer dos serviços contratados por este Termo de Colaboração.

• Cumprir todas as determinações legais;

• É de responsabilidade exclusiva e integral da OSC o pagamento dos profissionais contratados, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Tupanciretã, RS, devendo a OSC manter arquivo com todos os comprovantes de recolhimento.

• A entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas;
• Não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, nem de profissionais que foram penalizados com a demissão do serviço público.

4- Da classificação orçamentária da despesa.

Órgão:	10	Sec. Mun. Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0046	Assistência Social Geral
Atividade:	2.067	Manut. Dos Programas de Proteção Social Básica
Natureza da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código da despesa:	3207	Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos:	1203	Proteção Social Básica –PSB FNAS

5 – Da contrapartida.

Como contrapartida aos recursos recebidos, o Conveniado se obriga, segundo a Resolução CNAS nº 01/2013 considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV, 25 (vinte e cinco) usuários com deficiência intelectual ou múltipla, com grupos de atendimentos nas seguintes faixas etárias:

• 0 a 6 anos;

• 7 a 14 anos;

• 15 a 18 anos;

• Idosos acima de 60 anos.

Sendo que cada grupo deverá ter no mínimo cinco (05) participantes de acordo com os usuários atendidos na entidade, nas seguintes situações:

a) Priorizar os atendimentos que envolvam situações prioritárias previstas no SCFV:

• Em situação de isolamento;

• Trabalho Infantil;

• Vivência de violência e/ou negligência;

• Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos;

• Em situação de acolhimento;

• Em cumprimento de MSE em meio aberto;

• Egressos de medidas Socioeducativas;

• Situação de abuso e/ou exploração sexual;

• Com medidas de proteção do ECA;

• Crianças e adolescentes em situação de rua;

• Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

b) Realizar grupos conforme as especificidades dos ciclos de vida;

c) Assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

d) Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e promoção de vivências lúdicas;

e) Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

f) Promover a socialização e a convivência comunitária;

g) Incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

6- Da movimentação financeira.

• - Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em **conta corrente específica** – Art.51 Lei nº13019/14 para execução do referido **Termo de Colaboração. Conta corrente especificada no Anexo I Plano de Trabalho.**

• - Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

• - É vedada utilização dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

7- Da prestação de contas.

• – A Entidade deverá prestar conta referente a cada parcela do Termo de Colaboração, devendo a mesma ser protocolada até dez (10) dias, após o depósito pela Prefeitura Municipal de Tupanciretã à entidade.

A referida Prestação de contas deverá ser encaminhada através de Processo Administrativo Municipal, para a Gestora da Parceria, que juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitirá parecer referente à prestação de contas da entidade e encaminhará para a Secretaria Municipal da Fazenda, para que a mesma dê prosseguimento ao trâmite necessário.

Salientamos que, havendo irregularidades, o referido processo será reenviado à entidade para correção.

Documentação necessária:

• – Ofício de encaminhamento.

• - Relatório de pagamentos conforme Anexo I- Plano de Trabalho - deste Termo.

• - Cópia dos comprovantes de pagamento realizados
•
- Extratos bancários da conta vinculada ao Termo de Colaboração.
• - Planejamento semanal das atividades desenvolvidas de forma remota contendo as descrições das atividades, objetivos, data e carga horária trabalhada.
- Comprovantes dos atendimentos realizados no mês através de listagem nominal dos grupos atendidos de forma remota (chamadas mensais, fotos dos projetos).
• – A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:

7.2.1- Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;
• - Certidão de regularidade da Receita Estadual e Municipal;

• - Certidão de regularidade do FGTS;

• - Certidão de regularidade de débitos trabalhistas.

- Para a Primeira Prestação de contas será exigida um Parecer Técnico de um profissional: Assistente Social e/ou Psicólogo, da entidade, relatando a situação do usuário beneficiado pelo referido Termo de Colaboração, em relação ao item 5-a (situações prioritárias). Salientamos que os pareceres serão encaminhados ao CRAS, para manter atualizado os dados no sistema.
Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.
•
– Regularidade junto à Vigilância Sanitária, com entrega de documento comprobatório.
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a Proponente se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8 – Da suspensão.

8.1- A inobservância de quaisquer uns dos itens previstos na cláusula 7 – Prestação de Contas, suspenderá o repasse por parte da Prefeitura Municipal de Tupanciretã.
8.2- A falha na prestação regular dos serviços integrantes ao Termo de Colaboração importará em não pagamento do serviço, e se dará mediante documentos emitidos pelo órgão fiscalizador, com ciência do responsável pela APAE.

9 – Da restituição de recursos.

9.1- A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

9.2- Compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

10- Da rescisão e da denúncia.

O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estipuladas ou denunciadas por qualquer dos convenentes, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11 – Da alteração.

O presente Termo de Colaboração poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, que indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.

12 – Foro.

As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Colaboração.

13- Das disposições gerais.

Os encargos sociais decorrentes da contratação de profissionais necessários ao cumprimento deste Termo de Colaboração correrão por conta da APAE.
As contratações não geram vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de obrigação ao Município.
E por estarem justos e contratados, assinam o referido **Termo de Colaboração nº001/2021,** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Tupanciretã-RS, 15 de abril de 2021.

TEREZA GABRIELA MELLO FRANÇA
Presidente da APAE

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:1C3D77EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.877 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **SILVANA DORNELES DA COSTA KERSTING** para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Felix da Cunha

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:4D5586F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.878 DE 31 DE MARÇO DE 2021 REVOGA PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01/04/2021, a Portaria n°26.864, a qual convoca a professora **SAMANDA PADILHA CORTES** para Regime Suplementar de 15 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Dona Luiza Beck.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:010EB10C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público que o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentrador de O2,** destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, foi **RETIFICADO** para alteração das quantidades dos itens 3 e 4, bem como alterações dos itens 8.2 - Documentos relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista e 8.4 - Documentos relativos a qualificação técnica. A **nova data de abertura** do processo será no dia **03 de maio de 2021, às 8h30min. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** A retificação do edital está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:67DBE675

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2019 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2019 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: ANDREIA REGINA MACHADO

OBJETO: Fica prorrogado até **15 de abril de 2022**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

BASE LEGAL: Lei N° 2.934/2021.

Tuparendi-RS, 15 de Abril de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:D73E31B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020

SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: TEREZINHA AVRELLA TURRA

OBJETO: Fica alterado o valor e cubagem estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato original, de exploração de cascalho/basalto, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi-RS, 01 de Abril de 2021

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:4CAE4FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/20218

SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/20218

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: EDEMAR BRUN

OBJETO: Fica alterado o valor e cubagem estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato original, de exploração de cascalho/basalto, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi-RS, 01 de Abril de 2021

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FAAF38EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/20218

SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/20218

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: VALDIVINO PEREIRA GONÇALVES

OBJETO: Fica alterado o valor e cubagem estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato original, de exploração de cascalho/basalto, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi-RS, 01 de Abril de 2021

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:398D87F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/20218

SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/20218

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: ACELIO GABRIEL TUZZIN

OBJETO: Fica alterado o valor e cubagem estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato original, de exploração de cascalho/basalto, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi-RS, 01 de Abril de 2021

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8A1E9BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Tomada de Preço nº 03/2021, que teve por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para execução da construção de Quadras Poliesportivas no Ginásio de Exposições do Parque Municipal do Chimarrão, situado no Acesso Imperatriz Dona Leopoldina e na Vila Olímpica, situada no Bairro Bela Vista, ambos neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos a este Edital, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 5 dias, a contar deste aviso, nos termos do Item 2 do referido Edital.

Venâncio Aires, 09/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preço nº 03/2021. Objeto: Contratação pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução da construção de Quadras Poliesportivas no Ginásio de Exposições do Parque Municipal do Chimarrão, situado no Acesso Imperatriz Dona Leopoldina e na Vila Olímpica, situada no Bairro Bela Vista, ambos neste Município; conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.1065 – Construção de Espaços Públicos de Desporto Comunitário – Recurso – 1338 – Convênio 895742-2019 Ministério da Cidadania-Construção Quadras. Valor total: R$ 271.579,83 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Vigência: a partir da assinatura do contrato, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Assinatura: 09/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5B871292

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: HÉLIO LAWALL. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo seu prazo por 60 (sessenta) dias, respectivamente até 13/06/2021, com base no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do instrumento contratual. Assinatura: 12/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AD9EB719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Habilitação Concorrência 01/2021: Inabilitada: Veranense Const. e Serviços Ltda EPP. **Habilitadas:** BR Concretos LTDA ME, Charrani Com. e Repres. LTDA ME, Construtora Centro Norte LTDA, GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Eireli ME, Supertintas Ind. Com. Tintas LTDA EPP e Traçado Construções E Serviços LTDA. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Resultado ETP nº 003/2021: **Vencedora:** Five HB Engenharia Ltda. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Veranópolis, 15/4/2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:E12360AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
ADENDO 02/2021 AO CONTRATO 03/2019

ADENDO 02/2021 AO CONTRATO 03/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM PREV-XANGRI-LÁ E L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2021.
VALOR	Acrescer o valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), fixando-se, como valor total do contrato 03/2019, o montante de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	De 07/06/2019 a 07/05/2022
AMPARO LEGAL	Art. 57, IV da Lei 8666/93 e Processo nº 9.638/2019.
DATA ASSINATURA	13/04/2021

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:7DD7B463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é " **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS"** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 51/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do Credor:**SAO CRISTOVAO TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI**
CNPJ: **32.229.310/0001-79**
Valor**: R$ 65.340,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CF27DF3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "Contratação de serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atendimento COVID-19", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e artigo 4º da lei 13979/20 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5616/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: SELECT SAÚDE SCP
CNPJ: 27.013.871/0001-04
ENDEREÇO: R ARI BARROSO 166 GUARULHOS,
VALOR: R$ 746.928,00

. Xangri-Lá, 15 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:F181A9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de mão de obra médica ", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e artigo 4º da Lei 13.979/20, em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5620/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR:SELECT SAUDE SCP
ENDEREÇO: R ARI BARROSO 166, GUARULHOS-SP.
CNPJ: 27.013.871/0001-04
VALOR: R$ 518.700,00

. Xangri-Lá, 15 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:5FB457B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 60-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de abril de 2021 às 08h:30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE TRATOR TRANSPORTADOR COM CARROCERIA BASCULANTE,** conforme **Edital de nº 67-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 15 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:376647DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2021 - PONTUAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERÁRIOS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, divulga a **Pontuação Preliminar** dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo e necessidade excepcional de interesse público, para contratação emergencial de Operários, conforme Lei Municipal nº 3465/2021.

De acordo com o Cronograma de Atividades, constante no **Item 10** do Edital de Abertura, os **Requerimentos de Recursos** quanto à pontuação preliminar serão recebidos, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, impreterivelmente no dia **19 de abril de 2021**, das 8h15min às 11h45min e das 13h às 16h45min, conforme **ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADILSON DA SILVA DE MELO	0
ADRIANO DIAS DE LARA	20
ALAN CRISTIAN KRAUTHEIM DOS SANTOS	0
ALESSANDRO MARTINS RODRIGUES	20
ALEXANDRE ROSA DE PAULA	0
ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA	0
ALFREDO HENRIQUE SALES PUMA	20
AMADEU ILG	0
AMERICO DA SILVA PEREIRA FILHO	10
ANA LIDIA MATHIAS COSTA	20
ANDERSON CRISTINA DE PAULA	10
ANDERSON LUIS SILVA DA SILVA	20
ANDRÉ HENZ GUNIA	20
ANDRÉ LUIS ARAUJO DOS SANTOS	0
ANDREIA CANDICE DA SILVA COSTA	20
ANTONIO SANTOS DA ROSA	10
ARCANGELO NAIBERT	20
AUGUSTO GOMES DA SILVA	10
AYLA SCARLAT SERPA ALVES	20
BEN HUR FERNANDO BOHNEBERGER	0
BRAIAN NEITZKE CUNHA	20
BRUNO ALYSSON RAMOS PEREIRA	5
BRUNO DOS SANTOS LAUREANO	20
BRUNO RAMOS ALVES BRANCO	20
CARLOS MAYCOL RIBEIRO MIRANDA	20
CARLOS TEILOR TEIXERA BRITO	10
CELSO ADRIANO NUNES MISSIAGGIA	0
CHARLES ADAM DE JESUS BRUNER	0
CLEBERSON RODRIGUES PAES	0
CLODOALDO OLIVEIRA MARTINS	0
CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA E SILVA	0
CRISTIANO FONTOURA DE OLIVEIRA	0
CRISTIANO FRANCO SILVEIRA	20
CRISTIANO SILVA DA SILVA	0
DEIVIDI EDI PAIM PAES	10
DENER AUGUSTO ROXO DA SILVA	0
DIEGO DA SILVA VIEIRA	15
DIONATAN CUNHA MACHADO	10
DIONATAN PACHECO WOLLEENHAUPT	0
DIONATAN SILVA DE LIMA	5
DOUGLAS FABIANO DAS NEVES	20
DOUGLAS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	0
DOUGLAS ROCHA GONÇALVES	0
EDSON STEB BUENO	0
ERALDO SILVEIRA DE BORBA	5
EVERSON ALVES DOS SANTOS	45
EZEQUIEL GONÇALVES DA SILVA	5
FABIANO TURCATTI SOARES	15
FABRICIO DAMAS POCHODENKO	20
FEBERSON GUERREIRA AMADOR	0
FELIPE DA SILVA FERNANDES	0
FERNANDA CARVALHO DRUZIAN	5
FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	5
GABRIEL DA ROCHA CENTENO	20
GABRIEL TEDESCHI	20
GERMAINE RAMOS ARAUJO	20
GUILHERME HUMBERTO PEREIRA NARCISO	0
GUILHERME NAIBERT SOARES	20
GUILHERME VIEIRA FLACH	20
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	0
HERCULANO ROCHA JUNIOR	20
HILDO DOS SANTOS DA ROSA	50
ISMAEL SANTOS DE JESUS	20
JACI ANTONIO TELES DE LIMA	0
JAIR DA SILVEIRA CUNHA	20
JOÃO ALIRO BORSTMANN	0
JOÃO MARCELO RODRIGUES	0
JOÃO PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	0
JOÃO VALDECIR ONOFRE	20
JOEL DE SOUZA DE OLIVEIRA	20
JONATHAN DE AGUIAR MARTINS	5
JORGE ALBERTO DA SILVA RICARDO	5
JORGE GABRIEL DINIZ VIEIRA	20
JORGE UBIRATAN LUCAS DOS SANTOS JUNIOR	20
JOSÉ ANTONIO FERREIRA NOLASCO	15
JOSÉ CARLOS DE LIMA	20
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GUTERRES	0
JOSÉ CÉSAR DOS SANTOS DIAS	10
JOSÉ RICARDO DA ROSA	20
JUAN CARLOS FREITAS MARTINEZ	0
KELVIN DE SOUZA LIMA	**Desclassificado por ausência de pré-requisito**
LAURO SIDIOMAR SOARES	5
LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA	20

LEANDRO CREPES LIMA	10
LEANDRO GALARCE MARTINS	5
LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS	20
LEONARDO OLIVEIRA CAETANO	0
LINO JOSÉ BECHI PADILHA	0
LOÍ BUENO DE SOUZA	50
LUAN MENEZES CAMARA	10
LUCAS DUTRA FUENTES	30
LUCIANO DA SILVA BARBOSA	5
LUIS HENRIQUE RODRIGUES TAVARES	5
LUIS PAULO DA SILVA VIANA	0
LUIS PAULO RODRIGUES DE SOUZA	0
LUIZ RAFAEL VARGAS DA SILVA	5
MANOEL RENY DOS SANTOS ALEXANDRE	0
MARCELO ANDRÉ MAIA DUTRA	0
MARCELO LOPES DOS SANTOS	5
MARCIO DA SILVA FIGUEIRÓ	20
MARCIO DIEGO GARCIA DA SILVA	10
MARCO AURÉLIO DA SILVA GARCIA	5
MARCOS ROBERTO DE MELLO DIHL	10
MARCUS VINICIUS DA SILVA DIAS	15
MARION MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	20
MARLON DA SILVA ALVES	20
MATEUS NUNES BARBOSA	0
MATHEUS DIAS DA SILVEIRA	20
MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVEIRA	5
MAXIMILIANO PEREIRA GOMES	0
MOISÉS BARACY DE OLIVEIRA	20
MOISÉS SANTOS DA SILVA	0
MOISÉS VENITES	20
NEIVA REGINA DE MELLO	15
NELSON BARROS DA SILVA	0
OMAR FERNANDO VASQUEZ ESCOBAR	**Desclassificado por ausência de pré-requisito**
PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA	20
PAULO ROBERTO DOS SANTOS ISQUIERDO	0
PETERSON DIAS DA SILVA	20
RAFAEL NAIBERT DE LIMA	10
RAFAEL XAVIER WENNING	5
RAUL DA SILVA SANTOS GROSS	5
RAUL RIBEIRO RODRIGUES	10
RENATO ROTHER DOS SANTOS	5
RICARDO CRUZ ALVES	20
RICHARD DE ALMEIDA JARDIM	10
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	0
ROBERSON RENATO DA SILVA ANDRADES	20
ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	20
ROBSON COSTA SANTANDER	20
ROBSON FELIX PEREIRA CABRAL	5
RODOLFO CUSTODIO SILVA DE OLIVEIRA	0
RODRIGO CÁCERES	20
RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	5
ROGER DA SILVA SEIXAS	20
RUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA	20
SANDRA MARIA ROSA PINHEIRO	10
SANDRO MARTINS ALVES	50
TULIO PINTAUDE DINIZ	5
UELBES BARBOSA BARÃO	20
VAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20
VALMIR JUNIOR DA SILVA STEYER	20
VALNEI VIANNA MARTINS	20
VANDERLEI ROSA DA CONCEIÇÃO	25
VICTOR GABRIEL NUNES DE SÁ	5
VILMAR SOUZA DOS SANTOS	0
VITOR PADILHA DAUSACKER	5
VITORIA CAROLINI KANSAO CASTILHOS	0
VIVIANE MENDES DE LIMA	10
WILLIAM RICARDO TAVARES DA LUZ	5
WLADIMIR GUIMARÃES PALMA	20
YAGO LOURENÇO CRESTANI MENGER	5

Alvorada, 16 de Abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____

RG:_____CPF:_____

Assinale o tipo de recurso:

( ) contra indeferimento de inscrição
( ) contra pontuação preliminar
( ) Outros

Razões:

Alvorada, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Resposta da Comissão: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Motivos:

Assinatura da Comissão:

Em _____ de abril de 2021.

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:34A72273

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 012/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/2021 RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-RS torna público o **Resultado Preliminar de pontuação após recurso e Classificação Final,** por não haver necessidade de sorteio público para a seleção temporária e constituição do banco de Atendente de Educação Infantil, instituído pela Lei nº 3.480 de 23 de fevereiro de 2021.

PONTUAÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
225	VIVIANE FORTUNA VIEIRA	1º
204	ROSANE APARECIDA FORGIARINI BARBOSA	2º
195	MIRIAM FERNANDES PEDROSO	3º
195	ROSEMARY NUNES DEMÉTRIO	4º
195	ALINE MONTEIRO VAREIRA	5º
195	FERNANDA GISELLE GAMA SILVA	6º
195	JHENIFFER SALAZAR ALÓS	7º
193	TIARLINE LEAL MACHADO	8º
187	ROSANE GAIA ZANUSSO	9º
184	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	10º
183	ANDREIA BARCELLOS DA ROCHA	11º
180	ZELDA EDUARDA MACHADO DA ROCHA	12º
180	GLADIS TERESINHA FERREIRA	13º
180	VALÉRIA CARDOSO DE SOUZA PRESTES	14º
180	JANAINA RIBEIRO SILVEIRA	15º
180	PÂMELA SANTANA DA SILVA	16º
180	VANESSA DOS SANTOS ROJAHN	17º
180	ANDREIA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA	18º
179	CLAUDIA BROCADO XAVIER	19º
177	DIONE APARECIDA DALL AGNOL	20º
177	ROZELENE MACHADO BARROS	21º
171	ANA MARIA GOMES CORDEIRO	22º
169	JOICE SANDLER SOUZA SANTOS	23º
169	LISLIANE SILVEIRA RODRIGUES GOULART	24º
167	JOSIMAR MOURA DE VARGAS MARQUES	25º
167	RAFAELI CAMINHA RIOS	26º
166	JULIANA BUENO PINTO	27º
165	KATIA NADIA LEMOS DE FREITAS	28º
165	LISIANE GONÇALVES DA SILVA	29º
165	SILVIA FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	30º
165	KATIA MARILU DE CASTRO ROXO DOS SANTOS	31º
165	FERNANDA DUARTE GOMES	32º
165	VANESSA FERNANDES CARDOSO	33º
165	GABRIELA MARTINS DA SILVA	34º
165	DESIREE BARCELLOS NASSIF	35º
165	ALEXANDRA LACERDA MACHADO	36º
165	KALIANDRA ROCHA WEGENER	37º
165	REJANE MONTEIRO PEREIRA	38º
164	HELENA CRISTINA PONTICELLI	39º
162	ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA	40º
150	CLARICE DE MORAES LEMOS	41º
150	CLAUDIA MARIA NUNES D'AVILA DA SILVA	42º
150	AMANDA CLEONICE SOUZA DE SOUZA RODRIGUES	43º
150	ANA PAULA VIANA RAUPP	44º
150	VANESSA AGUIAR MONTEIRO	45º
141	ANE MORAES JUNQUEIRA	46º
141	MARISA DA SILVA CARDOSO	47º
139	CATILCE DE MELLO DO NASCIMENTO	48º
136	SANDRIELE DE MAGALHÃES SANT'ANNA	49º

135	VIVIANI JUNG MACHADO GOMES	50º
135	JULIANA LUCAS	51º
134	CAROLINE CORREA BARBOZA FALLAVENA	52º
131	JULIANA COUTINHO SIQUEIRA	53º
126	CRISTIANE OLIVEIRA PEDROSO	54º
126	BRUNA DE ALMEIDA CAMPÃO FERREIRA	55º
126	SHAIANE BRONICZAK DA ROCHA	56º
124	ADRIANA BEATRIZ OLIVEIRA	57º
121	KARINE SANTOS PASTORINI	58º
120	MARLA DEBER RODRIGUES DOS SANTOS SELENTE	59º
120	CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS	60º
120	LUCIANA FONSECA DOS PASSOS	61º
120	FERNANDA MELO PODALOK	62º
117	SHAIANE DADTCHUK DE AMORIM DOS REIS	63º
115	CAMILA FERREIRA FERNANDES	64º
114	KAROLINE SALGADO SOZA	65º
105	ROSANE HEINBURG	66º
105	LUIZA MARTINS DA SILVA	67º
105	DANIELA GOMES MULLET	68º
100	DENISE HELENA FONSECA	69º
100	DAIANE TEIXEIRA FELIX	70º
100	LIDIANE APARECIDA DE SOUZA MARQUES	71º
99	FLAVIA GOMES DE CASTRO RIBEIRO	72º
96	FABIANA MARCELINO SAMUEL	73º
96	SUELEN ALVES MAURO PINHEIRO	74º
96	LUCIANE FERRET FLACH	75º
90	CLAUDINEIA PIO ONOFRE	76º
90	MICHELE DE JESUS TEODORO	77º
90	ALEXANDRA FONSECA DA SILVA	78º
88	SONIA DELFINA PINHEIRO ARAUJO	79º
85	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	80º
85	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	81º
84	PATRÍCIA KELLY VIEIRA KRENZ	82º
84	BIANCA GONÇALVES	83º
83	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	84º
81	LAIS ELIZANDRA DA SILVA NUNES	85º
80	JANAINA GIRU RIBEIRO	86º
75	NARCISA QUADROS RODRIGUES	87º
75	FERNANDA NUNES DE BARCELLOS	88º
70	ANNE CAROLINA SALDANHA SILVEIRA	89º
70	LETICIA CARDOSO ROQUE GONÇALVES	90º
68	GABRIELA MELLO BRAGA PIMENTEL	91º
68	ELISANGELA APARECIDA CASTRO ROSSATO	92º
67	ELIZABETE CARDOSO PEREIRA	93º
66	VITORIA GUEDES DUARTE	94º
66	PAULA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO DA SILVA	95º
65	MARIA CAROLINA VICENTE RODRIGUES FAORO	96º
65	MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	97º
60	FLAVIA SILVA DA SILVA	98º
60	FERNANDA HELLEN FERNANDES	99º
60	LUISA DA ROSA	100º
60	MARIA CRISTINA GODINHO MONTEIRO	101º
57	ANA LÍGIA FAGUNDES BRANDÃO LUCIANO	102º
57	LUCIANE SCHERER SANTOS	103º
55	JÉSSICA LAURIELLEN PINHEIRO FAGUNDES	104º
54	JOSIANE NATARGIACOMO RIOS	105º
53	LUCIANI DE LACERDA DE CANDIDO	106º
52	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	107º
52	CAMILA PEREIRA BOTELHO	108º
51	ZILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	109º
51	JULIANA TESTA ARESI	110º
51	MONIQUE NUNES DA SILVEIRA	111º
45	TALITA CRUZ MACHADO	112º
45	CAREM SILVEIRA DE MATOS	113º
45	DEBORA DA CRUZ DA COSTA	114º
45	ANA GRAZIELE DOS SANTOS BIDINOTTO	115º
45	PRISCILLA MADRUGA	116º
45	CASSIA CRISTINA ALVES MARTINS	117º
44	ANDREIA CANDICE DA SILVA COSTA	118º
44	LETÍCIA MOREIRA DA SILVA	119º
42	CLÁUDIA GUEDES	120º
42	ANA PAULA TUNES PEREIRA	121º
42	KARINE DE SOUZA BENTO	122º
41	RAQUEL COUTO	123º
41	KELLY SILVA DE SOUZA	124º
38	DIENIFER CAMILA FALEIRO NUNES	125º
38	LUCIANA VELEDA LORETO	126º
36	EDUARDA ROSA DE FREITAS	127º
36	ESTER FEIJO DA SILVA	128º
36	JÉSSICA ADRIANA VENITTES	129º
36	MELISSA DE SOUZA MATOS	130º
36	DANIELA FLORES DE ASSIS	131º
36	GABRIELA ILHA MACHADO	132º
36	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	133º
34	THAISA BORBA DELAVIO	134º
33	EVILA LUIZA TAVARES	135º
32	JUSSELAINE CORREA DE LIMA	136º
32	SANDRA FRANÇA CECHINEL	137º
30	MÁRCIA VICENTINI FERREIRA	138º

30	NICÉIA CRISTINA BORBA MARQUES	139º
30	GLEICE DE JESUS COSTA	140º
30	MELISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	141º
30	ROSE MARY MACHADO PAVANI	142º
30	ONOVERSEIM MARTINS PEREIRA	143º
30	SUSANA DOS SANTOS MARQUES	144º
30	SANDRA MARA DE BARROS LOPES	145º
30	ANA PAULA FERNANDES GONÇALVES	146º
29	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	147º
29	INADIR DA SILVA WARNAVA	148º
28	ROSANE DE ALMEIDA TELES	149º
27	CLAUDIA DAIANA DE OLIVEIRA DA ROSA	150º
27	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	151º
27	PAULA ELISA CUNHA	152º
27	DEJANIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS	153º
27	JAQUELINE DE OLIVEIRA DUARTE KNIERIM	154º
25	ADRIANA MACHADO DA SILVA	155º
25	ELIS MARIA LAUREANO	156º
25	FÁBIO TOMPSEM DE LIMA	157º
25	JOCIELLEN ESCOBAR DA SILVA	158º
24	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	159º
24	JÉSSICA JANUÁRIO DA ROSA	160º
23	CARLA REGINA GARCIA COITINHO	161º
23	DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA	162º
23	DAIANE SCHARDOSIM	163º
23	GISELE OLIVEIRA TEIXEIRA	164º
23	KEDYNA STROHR COLARES	165º
22	SARA KVITKO MASSOCO	166º
22	ELISIANE MOREIRA DE AZEVEDO	167º
22	ESTER MEDEIROS MENDES	168º
21	FERNANDA DE SOUZA ROSA	169º
21	AMANDA ROCHA PEREIRA	170º
21	LUCIANA DOS SANTOS GUALDI	171º
21	ROSINARA VIEIRA BUJES LEITE	172º
21	RAQUEL DE OLIVEIRA MAZZUI	173º
21	ANDREIA MARIA RODRIGUES	174º
21	ELIZABETH MACIEL ALMADA	175º
21	CRISTIANI GOMES DE OLIVEIRA	176º
21	GIOVANA VITÓRIA GARCIAS WERBERICK	177º
20	ANDRESSA ALVES DE QUADROS	178º
19	ALINE DUTRA FERREIRA MANENTE	179º
19	BIANCA MONTEIRO DA FONSECA DE SOUZA	180º
18	ANGELICA RAMONA CRISPIM	181º
18	DANIELA STIMAMIGLIO	182º
18	GUSTAVO LOPES MENDONÇA	183º
17	CRISTIANE MONTENEGRO RODRIGUES	184º
16	ANGELITA GONÇALVES DOS SANTOS	185º
16	ROMILDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	186º
16	GABRIELE RODRIGUES PEREIRA	187º
15	SOLANGE AQUINO DE MAGALHAES	188º
15	ANGELITA DE FATIMA ROMERO	189º
15	GABRIELA DE LIMA AMARAL	190º
15	ELIANE AZAMBUJA SOARES	191º
15	CARLA RENITA DA ROSA PINTO	192º
15	MÁRCIA MEDIANEIRA MACHADO DE SOUZA	193º
15	SIMONE FRATINI	194º
15	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA MENDES	195º
15	RITA DOS SANTOS	196º
15	MAGALI DE JESUS	197º
15	PATRICIA SEVERO BRUM MACHADO	198º
15	ANA TEREZINHA LAURINDA FAUSTINO	199º
15	VANESSA APARECIDA ALEK NOVIC DE FARIAS	200º
15	CATIA DE OLIVEIRA CALDEIRA NUNES	201º
15	LEANDRO MARIA FERREIRA	202º
15	PATRICIA PEREIRA LEMOS	203º
15	CATIA RODRIGUES VALIM	204º
15	KAREN PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	205º
15	JÉSSICA LOPES ESTEVEM	206º
15	NATHALIA VIEIRA BENNEMANN	207º
15	CINTIA HOFFMANN VIDOR	208º
15	LETÍCIA CASARIN DA SILVA	209º
15	JOICE DE BITTENCOURT JACQUES	210º
15	RAQUEL PALOSCHI BRUCK	211º
15	THAINARA ARRIEIRA CARRER	212º
15	SIMONE DA COSTA SALINOS	213º
14	LORENA TERESINHA DOS SANTOS	214º
12	SUSANA SIMÕES MULLER	215º
12	ANELISE OLIVEIRA DA SILVA	216º
10	REJANE DO CARMO SANTOS	217º
10	TATIANE DORNELLES BUENO	218º
10	SUELEN DA SILVA FIGUEIRA	219º
6	NÁDIA REJANE PACHECO PADILHA	220º
6	ROSANE OLIVEIRA DA CUNHA	221º
6	LUCIANE NUNES DA ROSA	222º
6	RONALDO MARTINS BOTELHO	223º
6	MARTA LUCIANA PIMENTEL DE VARGAS	224º
6	CLAUDIA MARIA LOPES ROHTE	225º
6	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	226º
6	KELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	227º

6	DANIELE BUSTAMANTE DOS SANTOS	228º
6	KELEN ANTONIELO ÁVILA	229º
6	VALERIA ALVES DA SILVA	230º
6	ROSALIA DOS SANTOS CALDEIRA RODRIGUES	231º
6	GRAZIELA GAMBATTO DA SILVEIRA	232º
6	MICHELE SOUZA LAUREANO	233º
6	MARGARETE APARECIDA NEU	234º
6	LIDIANE MEDEIROS RIOS	235º
6	GISELE CONCEIÇAO CORREA GONÇALVES	236º
6	SHEILA CRISTINA LOPES PEREIRA	237º
6	GILCEANE SIQUEIRA VELOSO RICARDO	238º
6	CAROLINA PRESSER SCHWOCHOW	239º
6	GISELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	240º
6	JOICE FERNANDES MARQUES DA SILVA	241º
6	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	242º
6	JOCASTA ACOSTA	243º
6	FRANCIELE CARNEIRO DA COSTA	244º
6	MARIA ELEILMA DA CONCEIÇÃO	245º
6	CRISLANE DA CRUZ MIRANDA	246º
6	SÍNDIA DA CONCEIÇÃO FROZZA	247º
6	SANDI SODRÉ DE ANDRADE FEIJÓ	248º
6	GUILHERME SCHILLING MEDEIROS	249º
6	ANA CAROLINA BAPTISTA BRAGA	250º
6	BARBARA NERIS DE OLIVEIRA	251º
6	JULIA MARIANA GODOY FACCIN	252º
6	THAYNARA LEITE MACHADO	253º
6	LARISSA LUCAS VIEGAS	254º
6	THAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS	255º
6	TABATA INARAÍ STEIN COUTO	256º
6	RAFAELA MATTOS FERREIRA	257º
6	ROBERTA SILVEIRA DAS CHAGAS	258º
6	GABRIELI WOLL DA SILVA	259º
6	BRENDA LUISA BECKER RIBEIRO	260º
6	SABRINA DE SOUZA ALVES	261º
6	MELANY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	262º
6	NUBIA VICENTE FONSECA	263º
6	FERNANDA COSTA PIRES	264º
6	NATHALLY SILVA DE CARVALHO	265º
6	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	266º
4	GENECY FACHINELLO	267º
4	MARIANA BASTOS DA ROSA	268º
2	LETÍCIA DE ABREU	269º
ZERO	DENISE COSTA DA SILVA BERVIG	270º
ZERO	CARINE ANDRADE DE CAMARGO	271º
INDEFERIDO	ACILINISE FELIX	
INDEFERIDO	BRUNA SOUZA SANTOS	
INDEFERIDO	BRUNNA TATSCH SILVEIRA	
INDEFERIDO	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	
INDEFERIDO	ERIKA BEATRIZ GUIMARAES FEITOSA	
INDEFERIDO	GEOVANA DE BORBA SANTOS	
INDEFERIDO	GERUSA RAUL LOMANDO	
INDEFERIDO	IVONE JOSE DIAS	
INDEFERIDO	JESSICA DE SOUZA	
INDEFERIDO	LEANDRO FERNANDES BARCELOS	
INDEFERIDO	PATRICIA CARDOSO RAMOS	
INDEFERIDO	ROSELIA ALICE WINTER PEREIRA	
INDEFERIDO	ADRIANA DE SOUZA DELANNI MACHADO	
INDEFERIDO	AGATHA CRISTHIE DE SAIBRO BRUM	
INDEFERIDO	ALÉXIA MIRELLA DIAS ARAÚJO	
INDEFERIDO	ALINE MONTEIRO VIEIRA	
INDEFERIDO	ANA ALEXANDRA RODRIGUES DE ARAUJO	
INDEFERIDO	ANA PAULA MACHADO DE SOUZA	
INDEFERIDO	ANDREA LUIZ DE SOUZA	
INDEFERIDO	ANDRESSA SILVA DE CUBAS	
INDEFERIDO	ANNA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS	
INDEFERIDO	ARIANE ANDIARA DA SILVA NUNES	
INDEFERIDO	BELONI SIQUEIRA	
INDEFERIDO	BERENICE VIEIRA LOPES	
INDEFERIDO	BRENDA ALMEIDA VIANA DA SILVA	
INDEFERIDO	BRUNA DOS SANTOS MACHADO	
INDEFERIDO	CAMILE QUINTANA ROCHO	
INDEFERIDO	CARINA ORIGE MARQUES	
INDEFERIDO	CARINE MORAES DOS SANTOS	
INDEFERIDO	CARLA MEDIANEIRA TEIXEIRA DE JESUS	
INDEFERIDO	CARMEN RODRIGUES	
INDEFERIDO	CAROLINA BOM ALVARES	
INDEFERIDO	CAROLINA CAMPOS MORETO	
INDEFERIDO	CAROLINE DA SILVA XAVIER	
INDEFERIDO	CATIA PRESTES DREHER	
INDEFERIDO	CESAR PEREIRA FERREIRA	
INDEFERIDO	CHEILA DOS SANTOS CARDOSO	
INDEFERIDO	CLARICE FURTADO DOS SANTOS	
INDEFERIDO	CLAUDIA ELENA SOARES DE SOUZA	
INDEFERIDO	CLAUDIA QUINTANA	
INDEFERIDO	CLEIA SUELI GLASS CAETANO COSTA	
INDEFERIDO	CLEONICE TAMARA XAVIER	
INDEFERIDO	CLEUCIMAR CABRAL CEOLIN	
INDEFERIDO	CRISTIANE BATALHA DE AGUIAR	
INDEFERIDO	CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO	

INDEFERIDO	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	
INDEFERIDO	DAISA YSABELITA SALAZAR MUNOZ	
INDEFERIDO	DEBORA OLIVEIRA SEELIE	
INDEFERIDO	DEISE CRISTINA ALVES MARINHO	
INDEFERIDO	DENISE FLÔRES	
INDEFERIDO	DENISE INACIO FERREIRA	
INDEFERIDO	DENISE MICHELINE LEITE RIOS	
INDEFERIDO	DIANA DEISE FERREIRA SOARES PRESTES DA SILVA	
INDEFERIDO	DIANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	
INDEFERIDO	DIONATAN DE LIMA DA SILVA	
INDEFERIDO	EDVANE DO NASCIMENTO SILVA	
INDEFERIDO	EDVANE DO NASCIMENTO SILVA	
INDEFERIDO	ELIDA MACHADO	
INDEFERIDO	ELISABETE ANTONIA DA SILVA	
INDEFERIDO	ELISABETE DA SILVA JACOBUS	
INDEFERIDO	ELISANDRA FREITAS MARCELINO	
INDEFERIDO	ELISANGELA DAS NEVES FERNANDES DE ALMEIDA	
INDEFERIDO	ELISANGELA MUNIZ DA ROSA VIEIRA	
INDEFERIDO	ELIZABETE ANTONIA DA SILVA	
INDEFERIDO	ELIZABETE BASTOS SILVA	
INDEFERIDO	EMILY ARAUJO	
INDEFERIDO	EMYLLY MOZENA DIAS ALOS	
INDEFERIDO	ERICA ORENGO	
INDEFERIDO	EURIDES NERY LIMA	
INDEFERIDO	EVANIR FREITRAS GOMES	
INDEFERIDO	FABIANA MACHADO RIBEIRO	
INDEFERIDO	FERNANDA BAGESTERIO JARDIM SILVA	
INDEFERIDO	FERNANDA GARCIA ZANELLA	
INDEFERIDO	FRANCIELE PORTO RODRIGUES	
INDEFERIDO	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	
INDEFERIDO	GABRIELLE MULLER SOARES	
INDEFERIDO	GRAICE DOS SANTOS PERES	
INDEFERIDO	HELENA KAROLINA BEZEIRA JOTA	
INDEFERIDO	HILDAMARA GONÇALVES PAIM	
INDEFERIDO	ISABEL CRISTINA ANTONIO	
INDEFERIDO	ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES	
INDEFERIDO	ISABELLA SANABRIA	
INDEFERIDO	JACQUELINE VARGAS RODRIGUES	
INDEFERIDO	JADE LUCAS DOS SANTOS	
INDEFERIDO	JAINE DE FATIMA MORAES FLECK	
INDEFERIDO	JANAINA BANDEIRA TEIXEIRA	
INDEFERIDO	JANICE DA COSTA	
INDEFERIDO	JESSICA LUIZA SIQUEIRA	
INDEFERIDO	JÉSSICA REIS POLETTI	
INDEFERIDO	JESSICA RUANA CARDOSO LOPES	
INDEFERIDO	JOAO CARLOS LUCAS DA SILVA	
INDEFERIDO	JOEL FERNANDES SAUCEDO JUNIOR	
INDEFERIDO	JOICE GENERASCA	
INDEFERIDO	JOSIANE ESTEVES DE TOLEDO	
INDEFERIDO	JUCELIA CARDOSO BAPTISTA	
INDEFERIDO	JULIA CRISTINA MACHADO	
INDEFERIDO	JULIANA LOPES ARAUJO	
INDEFERIDO	JULIANA MORAES SILVANO	
INDEFERIDO	KAREN ALVES	
INDEFERIDO	KAREN CRISTINA OLIVEIRA FONSECA	
INDEFERIDO	KAREN MACHADO STEIN	
INDEFERIDO	KARINA FRANCIELE SILVA IANNONE	
INDEFERIDO	KATIUSCE DE LIMA PAMIM	
INDEFERIDO	KAUANE VALENTE DIETRICH DA SILVA	
INDEFERIDO	KELLEN DE BORBA AMORIM	
INDEFERIDO	LACIMAR COSTA	
INDEFERIDO	LARA APARECIDA ALMEIDA	
INDEFERIDO	LARISSA FERNANDES CESÁRIO	
INDEFERIDO	LAURA SANTOS DO NASCIMENTO	
INDEFERIDO	LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	
INDEFERIDO	LECI REIS GOMES	
INDEFERIDO	LEONARDO DA SILVA DUARTE	
INDEFERIDO	LETICIA CRISTOVÃO GUIMARÃES	
INDEFERIDO	LETÍCIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	
INDEFERIDO	LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS	
INDEFERIDO	LILIANE BEATRIS PINTO PEREIRA	
INDEFERIDO	LISIANE PRADO DOS SANTOS	
INDEFERIDO	LITTIELI BOEIRA DE ALMEIDA	
INDEFERIDO	LÍVIA DO ROSÁRIO FERREIRA BANDAS	
INDEFERIDO	LIZIANE HAHN MODEL	
INDEFERIDO	LOISE CRISTINE DE ARRUDA DORNELLES	
INDEFERIDO	LUCAS GONZAGA SILVA	
INDEFERIDO	LUCIANA DA ROSA VAZ	
INDEFERIDO	LUCIANA GRASEL LIBIO	
INDEFERIDO	LUIZA ANATILDE BUENO SAUER	
INDEFERIDO	MAIARA ANTUNES	
INDEFERIDO	MAIRE LUCIA DA ROSA FERNANDES	
INDEFERIDO	MANOELA PEREIRA CORSETTI	
INDEFERIDO	MARA ELOISA BALDI DOS SANTOS	
INDEFERIDO	MARCELA CRISTIANE GOULART DA SILVA	
INDEFERIDO	MARCELE LEPA DA SILVEIRA	
INDEFERIDO	MÁRCIA ELIANE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	
INDEFERIDO	MARCIA ELISANGELA MACHADO FLORIANO	
INDEFERIDO	MARCIA TERESINHA DOS SANTOS SEVERINO	

INDEFERIDO	MARIA ISABEL VANDAN FEIJÓ	
INDEFERIDO	MARIA ZENAIDE DA SILVA	
INDEFERIDO	MARILAINE PINHEIRO	
INDEFERIDO	MARILCE VEGA DE FREITAS	
INDEFERIDO	MARIVANE DE OLIVEIRA	
INDEFERIDO	MARLISE LUCIANA PEREIRA	
INDEFERIDO	MICHELE SANTOS DA COSTA	
INDEFERIDO	MILCA PATRICIA FARIA ADAMI	
INDEFERIDO	MURIEL CORREA DA SILVA	
INDEFERIDO	NADIA REJANE DA COSTA FUSCALDO	
INDEFERIDO	NEIVA LUÍZA FEIJÓ DA SILVA	
INDEFERIDO	NEIVA SALETE GONÇALVES	
INDEFERIDO	OSVALDO LUIS DAL FIUME	
INDEFERIDO	PATRICIA TEIXEIRA DA FONSECA	
INDEFERIDO	PRISCILA DOS SANTOS LAMPERT	
INDEFERIDO	RAQUEL MACHADO DE OLIVEIRA	
INDEFERIDO	RAQUEL ROMERO BERNARDES	
INDEFERIDO	REGILANE LIMA DE JESUS	
INDEFERIDO	REJANE BEATRIZ PADILHA DA SILVA	
INDEFERIDO	RENATA CAMILA CARDOSO DE ARRUDA	
INDEFERIDO	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	
INDEFERIDO	RODRIGO AUGUSTO ROSA	
INDEFERIDO	ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	
INDEFERIDO	ROSE MARLI SANTOS DE SOUZA	
INDEFERIDO	RUBIAMARA NUNES TEIXEIRA	
INDEFERIDO	SANDRA MARIA COSTA FLUCK	
INDEFERIDO	SARA DORNELLES ALVES	
INDEFERIDO	SARAH FERNANDA MESQUITA DE SOUSA	
INDEFERIDO	SIMONE ELIZABETE VIEIRA SOARES	
INDEFERIDO	SOLANGE SOARES CARDOSO	
INDEFERIDO	STEPHANIE DOS SANTOS PEREIRA DE ABREU	
INDEFERIDO	SUELLEN STEIN ALÓS	
INDEFERIDO	TAILANE PINTO DOS SANTOS	
INDEFERIDO	TAINARA KLASSMANN	
INDEFERIDO	TALIA DA ROSA VARGAS	
INDEFERIDO	TANISA DANTAS SCHWARTZHAUPT	
INDEFERIDO	TATIANE SILVA DE MORAES RUBIRA	
INDEFERIDO	THAIS BARBOSA	
INDEFERIDO	THAYSE CRISTINA AMARAL	
INDEFERIDO	VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA VALÉRIO	
INDEFERIDO	VANESSA DA SILVA PEREIRA	
INDEFERIDO	VANUSA KNEVITZ MELO	
INDEFERIDO	VERA MAIER	
INDEFERIDO	VERA SOLANGE TEIXEIRA ALVES	
INDEFERIDO	VIVIAN DOS SANTOS PENNA	
INDEFERIDO	VIVIANE DE WINDSON PEREIRA STEPANSKI	
INDEFERIDO	WALESCA SILVA	

Alvorada, 16 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:1168EED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3170/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3170 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 13.970,00, altera o Plano Plurianual e LDO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 13.970,00 (treze mil, novecentos e setenta reais).

ORGÂO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0102 – SERVIÇO DE ASSISTENCIA AO IDOSO

ATIVIDADE: 2.114 – Apoio Assistencial ao Idoso
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 13.970,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito especial autorizado no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 13.970,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Fica incluído no Anexo de Ações e Metas da Lei Municipal nº 1935, de 27 de Junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, o seguinte programa, ação e metas:

UNIDADE: 10.02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0102 – Serviço de Assistência ao Idoso							
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.114 – Apoio Assistencial ao Idoso	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Pessoa	Nº	2021	1	13.970,00

OBJETIVO: Executar ações dirigidas ao Idoso visando a sua integração à família e comunidade, através de atendimentos especializados, abrigos, atendimento domiciliar, casa, lar, asilos e oficinas abrigadas, objetivando o bem-estar físico e social.

Art. 4º Fica incluído no Anexo V da Lei Municipal nº 3.116 de 15 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte programa, ação e meta:

UNIDADE: 10.02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0102 – Serviço de Assistência ao Idoso						
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.114 – Apoio Assistencial ao Idoso	Fundo Munic. de Assistência Social.	A	Pessoa	Nº	1	13.970,00

OBJETIVO: Executar ações dirigidas ao Idoso visando a sua integração à família e comunidade, através de atendimentos especializados, abrigos, atendimento domiciliar, casa, lar, asilos e oficinas abrigadas, objetivando o bem-estar físico e social.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4A163E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.979, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 11.304.146,54 (onze milhões, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.04 - Procuradoria Jurídica	
284 - 02.04.02.061.0112.2.012- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 40.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Secretaria de Administração	
85 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - Secretaria de Finanças	
378 - 05.01.04.123.0004.2.035- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 34.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
914 - 06.03.12.367.0052.2.233- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 12.756,45
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
2472 - 06.05.13.392.0054.2.550- 1130 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2561 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 15.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
534 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 5.000,00

06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
454 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 46.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
568 - 06.05.13.392.0054.2.104- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 5.500,00
06.06 - Assistência ao Educando	
2678 - 06.06.12.365.0051.2.141- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 150.000,00
1468 - 06.06.12.361.0047.2.109- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 100.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1836 - 06.03.12.361.0052.2.365- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 1.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
2648 - 06.06.12.365.0051.2.126- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 200.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
1048 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 2.000,00
680 - 07.02.08.244.0030.2.136- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 150.000,00
2533 - 07.02.08.244.0029.2.562- 1104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 72.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2499 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 73.097,78
2501 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 594.264,23
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2502 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 8.389,07
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
830 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2503 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 10.350,34
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
204 - 08.02.10.301.0107.2.388- 4220 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 822,11
831 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 25.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2503 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R$ 17.842,30
08.01 - Secretaria de Saúde	
2424 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	R$ 33.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2487 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 120.000,00
2514 - 08.05.10.301.0107.2.561- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 64.683,89
2508 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 146.074,00
2509 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 8.024,45
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1907 - 08.03.10.302.0114.2.198- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 373.633,36
08.01 - Secretaria de Saúde	
2430 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 30.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1907 - 08.03.10.302.0114.2.198- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 345.537,29
08.06 - Divisão de Saúde Bucal	
1749 - 08.06.10.302.0034.2.177- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.930,08
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
2462 - 08.03.10.302.0114.2.546- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 145.800,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
798 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1.574,40
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1917 - 08.03.10.302.0114.2.470- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 13.324,24
1342 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 2.672.661,20
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1663 - 08.05.10.304.0122.2.076- 4190 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 4.962,00
2510 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1813 - 08.02.10.301.0107.2.299- 4500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 100.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
2540 - 09.02.15.452.0064.2.564- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 59.678,88
875 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 250.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
864 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 120.000,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
2009 - 09.03.15.451.0104.1.046- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 20.000,00
1304 - 09.03.15.451.0069.2.206- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 385.000,00
1766 - 09.03.15.451.0069.2.207- 1073 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 2.249,86
1773 - 09.03.15.451.0058.2.213- 1052 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 148.248,00
1776 - 09.03.15.451.0058.2.214- 1050 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 16.114,31
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
1433 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 287.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato	
1306 - 12.03.23.695.0104.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 134.628,30
1307 - 12.03.23.695.0104.2.253- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 200.000,00
1590 - 12.03.23.695.0104.1.132- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.578.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
2015 - 12.02.22.661.0092.1.091- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.944.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1782 - 13.02.18.541.0064.2.218- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 398.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos Créditos Suplementares abertos em conformidade ao disposto no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do *superávit financeiro* (saldo do ativo potencial) relativamente as transferências de recursos federais e estaduais ocorridas no exercício de 2020 e nos exercícios anteriores no montante R$ 2.772.921,71 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil,

novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), e referente ao recurso livre o montante de R$ 8.531.224,83 (oito milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1FBD9216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.980, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Suplementar(es) no valor de R$ 1.272.203,13 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e três reais e treze centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - Prefeito Municipal	
240 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 12.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Secretaria de Administração	
85 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 34.000,00
88 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 3.182,59
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
1641 - 06.02.12.365.0119.2.061- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 50.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
533 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 2.200,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2560 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 32.500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
18 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 66.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2561 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 5.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
534 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 1.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2561 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 7.500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
19 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	R$ 56.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
2027 - 06.05.13.392.0054.1.133- 1127 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 8.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2566 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 90.000,00
117 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 85.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social	
1476 - 07.03.08.244.0029.2.148- 1104 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 1.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social	
693 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 1.000,00
655 - 07.02.08.244.0029.2.133- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 410,00
673 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 913,55
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
795 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 3.350,00
1859 - 08.05.10.304.0036.2.427- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 6.000,00
1663 - 08.05.10.304.0122.2.076- 4190 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 11.436,00
798 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 5.250,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1747 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 50.000,00
43 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	R$ 4.500,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
2540 - 09.02.15.452.0064.2.564- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 562.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato	
1306 - 12.03.23.695.0104.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 37.000,00

1594 - 12.03.23.695.0104.1.134- 1085 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 3,00
1563 - 12.03.23.695.0104.1.114- 1003 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 3,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1888 - 13.02.18.541.0063.2.493- 1024 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 3.554,99
13.04 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente	
1279 - 13.04.18.541.0063.2.086- 1046 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 17.350,00
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1795 - 13.02.18.304.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 12.100,00
13.04 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente	
1279 - 13.04.18.541.0063.2.086- 1046 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 79.450,00
13.01 - Secretaria de Meio Ambiente	
998 - 13.01.04.122.0004.2.261- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 14.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
14.01 - Secretaria de Esporte e Lazer	
2154 - 14.01.27.122.0004.2.513- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 5.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito	
1201 - 15.01.06.182.0004.2.495- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 5.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do(s) Crédito(s) Suplementar(es) aberto(s) no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - Prefeito Municipal	
239 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 9.500,00
242 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
243 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 1.000,00
244 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.04 - Divisão de Licitações e Contratos	
369 - 04.04.04.122.0004.2.033- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.000,00
04.07 - Divisão de Controle Documental e Patrimônio	
320 - 04.07.04.122.0004.2.020- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 8.000,00
04.04 - Divisão de Licitações e Contratos	
370 - 04.04.04.122.0004.2.033- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 15.000,00
04.01 - Secretaria de Administração	
90 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	R$ 3.182,59
1638 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
1325 - 06.05.13.392.0048.2.321- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 2.200,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2353 - 06.02.12.365.0051.2.324- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 50.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
446 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 56.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2562 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
1998 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídic	R$ 50.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2564 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 5.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
23 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.42.00.00.00.00 - Auxílios	R$ 6.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
2028 - 06.05.13.392.0054.1.133- 1127 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 8.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
2000 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 40.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
551 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 1.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
2000 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 85.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social	
1472 - 07.03.08.244.0029.2.148- 1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social	
690 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
674 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 913,55
657 - 07.02.08.244.0029.2.133- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 410,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
789 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 8.600,00
1662 - 08.05.10.304.0122.2.076- 4190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 11.436,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1720 - 08.02.10.301.0025.2.161- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 4.500,00
1721 - 08.02.10.301.0025.2.161- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 50.000,00
43 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	R$ 6.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
2541 - 09.02.15.452.0064.2.564- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 562.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato	
1591 - 12.03.23.695.0104.1.134- 1085 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 1,00
1560 - 12.03.23.695.0104.1.114- 1003 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 1,00
1561 - 12.03.23.695.0104.1.114- 1003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1,00
1592 - 12.03.23.695.0104.1.134- 1085 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1,00
1562 - 12.03.23.695.0104.1.114- 1003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1,00
1593 - 12.03.23.695.0104.1.134- 1085 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1,00

2525 - 12.03.23.695.0094.2.252- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 37.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.04 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente	
1276 - 13.04.18.541.0063.2.086- 1046 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 96.800,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.01 - Secretaria de Meio Ambiente	
997 - 13.01.04.122.0004.2.261- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 19.600,00
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1890 - 13.02.18.541.0063.2.493- 1024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.554,99
13.01 - Secretaria de Meio Ambiente	
997 - 13.01.04.122.0004.2.261- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 6.500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
14.01 - Secretaria de Esporte e Lazer	
2158 - 14.01.27.122.0004.2.513- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2255 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 5.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:80EE325C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.998, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Suplementar(es) no valor de R$ 928.788,99 (novecentos e vinte oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - Prefeito Municipal	
239 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1.720,00
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
977 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 20.300,00
02.01 - Prefeito Municipal	
240 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 200,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Secretaria de Administração	
83 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R$ 32.000,00
85 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.000,00
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
337 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 16.000,00
04.01 - Secretaria de Administração	
85 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 81.500,00
1635 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 2.700,00
04.04 - Divisão de Licitações e Contratos	
370 - 04.04.04.122.0004.2.033- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 6.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.06 - Assistência ao Educando	
1681 - 06.06.12.361.0119.2.119- 1026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1651 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 93.000,00
18 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 198.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
446 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 38.900,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
18 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 47.523,99
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
533 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 5.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
454 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 98.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
1331 - 06.05.13.392.0048.2.321- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
668 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.01 - Secretaria de Assistência	
616 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 17.600,00
07.02 - Divisão de Assistência Social	
653 - 07.02.08.244.0029.2.133- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 39.000,00
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social	
708 - 07.03.08.244.0029.2.147- 1105 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1569 - 08.03.10.302.0034.1.127- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2429 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 40.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1859 - 08.05.10.304.0036.2.427- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 9.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2430 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 4.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1859 - 08.05.10.304.0036.2.427- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2430 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.045,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
777 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 4.800,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2430 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 800,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1572 - 08.03.10.302.0034.1.127- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 40.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
1766 - 09.03.15.451.0069.2.207- 1073 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 8.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.03 - Divisão de Licentciamento Ambiental	
2215 - 13.03.18.541.0063.1.141- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
13.04 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente	
1279 - 13.04.18.541.0063.2.086- 1046 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.000,00
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1795 - 13.02.18.304.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.04 - Divisão de Trânsito	
1609 - 15.04.15.452.0008.1.138- 1016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 8.500,00
1222 - 15.04.15.452.0008.2.496- 1016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 3.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do(s) Crédito(s) Suplementar(es) aberto(s) no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
976 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 20.300,00
02.03 - Secretaria Geral de Governo	
1152 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1.920,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
332 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
04.07 - Divisão de Controle Documental e Patrimônio	
1631 - 04.07.04.122.0006.2.023- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Secretaria de Administração	
81 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 11.500,00
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
334 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
04.06 - Divisão de Apoio e Infraestrutura	
2085 - 04.06.04.122.0004.2.505- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 32.000,00
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
335 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R$ 2.000,00
04.04 - Divisão de Licitações e Contratos	
369 - 04.04.04.122.0004.2.033- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 6.700,00
04.01 - Secretaria de Administração	
86 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	R$ 75.000,00
04.03 - Divisão de Capacitação,Méritos e Aval. do Servido	
260 - 04.03.04.122.0004.2.010- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
04.05 - Divisão de Processamentos de Dados	
355 - 04.05.04.126.0017.2.031- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
04.01 - Secretaria de Administração	
1637 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 2.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1885 - 06.03.12.361.0047.2.481- 0020 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	R$ 33.414,13
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
1348 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
17 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 21.109,86
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
1350 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 20.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
1684 - 06.06.12.361.0119.2.119- 1026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 25.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1654 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 93.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
447 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 136.900,00

06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
24 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 191.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
635 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 17.600,00
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social	
707 - 07.03.08.244.0029.2.147- 1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social	
2175 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 10.000,00
671 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 39.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - Secretaria de Saúde	
2442 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1478 - 08.05.10.305.0036.2.169- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2427 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1719 - 08.02.10.301.0025.2.161- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
775 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 4.800,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
34 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1479 - 08.05.10.305.0036.2.169- 0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 1.000,00
1480 - 08.05.10.305.0036.2.169- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 1.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2431 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 40.045,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2408 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 5.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2435 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 800,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1481 - 08.05.10.305.0036.2.169- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 1.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
2322 - 09.03.04.122.0069.2.527- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 5.000,00
2324 - 09.03.04.122.0069.2.527- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 3.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1793 - 13.02.18.304.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
13.01 - Secretaria de Meio Ambiente	
993 - 13.01.04.122.0004.2.261- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
13.04 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente	
2395 - 13.04.18.541.0073.2.535- 1046 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.04 - Divisão de Trânsito	
1223 - 15.04.15.452.0008.2.496- 1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 3.500,00
1610 - 15.04.15.452.0008.1.138- 1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 8.500,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2DE7BC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.000, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento de 2021.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito(s) Especial(is) no valor de R$ 14.645.847,55 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sob a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros	
1258 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 14.981,86
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

06.06 - Assistência ao Educando	
1676 - 06.06.12.365.0118.2.114- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
1681 - 06.06.12.361.0119.2.119- 1026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 16.567,29
1673 - 06.06.12.361.0118.2.111- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
1678 - 06.06.12.367.0118.2.117- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 61.934,50
1677 - 06.06.12.366.0118.2.116- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1686 - 06.06.12.361.0119.2.120- 1069 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 3.176,03
1462 - 06.06.12.361.0047.2.109- 1068 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 200.000,00
06.08 - Fundo Especial a Promoção de Atividades Culturais	
1359 - 06.08.13.392.0054.2.125- 1116 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 73.381,14
06.06 - Assistência ao Educando	
2719 - 06.06.12.361.0048.1.149- 1068 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.300.000,00
1467 - 06.06.12.361.0047.2.109- 1068 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.836.128,63
2719 - 06.06.12.361.0048.1.149- 1068 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
2677 - 06.06.12.365.0051.2.141- 1068 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.700.000,00
2647 - 06.06.12.365.0051.2.126- 1068 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.500.000,00
2648 - 06.06.12.365.0051.2.126- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 200.000,00
2282 - 06.06.13.392.0054.2.521- 1129 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 25.306,12
1468 - 06.06.12.361.0047.2.109- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 100.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
1928 - 06.05.13.392.0048.1.012- 1077 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 58.587,30
06.06 - Assistência ao Educando	
2678 - 06.06.12.365.0051.2.141- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 200.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
1042 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 40.000,00
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social	
699 - 07.03.08.244.0029.2.147- 1105 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 32.807,17
07.02 - Divisão de Assistência Social	
1048 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 30.862,13
2533 - 07.02.08.244.0029.2.562- 1104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 61.194,25
1973 - 07.02.08.244.0029.1.112- 1008 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 147,15
07.05 - Fundo de Habitação de Interesse Social	
1710 - 07.05.16.482.0059.2.156- 1040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 1.463.140,11
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
2182 - 07.02.08.244.0029.2.512- 1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 8.590,41
1051 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
807 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 1.477,53
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
782 - 08.05.10.304.0036.2.181- 4502 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 100.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
829 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 150.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
819 - 08.04.10.301.0107.2.190- 4170 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 804,94
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
510 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 80.034,89
150 - 08.02.10.301.0107.2.186- 4080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 259,82
158 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 68.191,80
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
789 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	R$ 159.473,06
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1384 - 08.03.10.302.0114.2.340- 4230 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R$ 243.233,45
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1388 - 08.02.10.302.0114.2.341- 4230 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R$ 200.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2506 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 100.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1483 - 08.02.10.301.0107.2.193- 4504 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2487 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
795 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
163 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2487 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 100.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	
1752 - 08.07.10.301.0035.2.178- 4503 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 19.189,85
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
835 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 150.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	
1755 - 08.07.10.301.0035.2.179- 4050 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 29.431,47
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
164 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 20.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2508 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 181.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1486 - 08.02.10.301.0107.2.193- 4504 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 24.888,39
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
798 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 50.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
180 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 300.000,00
1917 - 08.03.10.302.0114.2.470- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 99.510,79
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
837 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 304.862,33
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	

1342 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 318.169,23
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2489 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 13.000,00
2510 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 105.233,06
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1526 - 08.03.10.302.0114.1.023- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 125.736,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2513 - 08.02.10.301.0107.1.144- 4293 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 103.674,88
2415 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 543.364,42
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2490 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 54.500,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
182 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 100.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
1785 - 09.02.25.752.0067.2.220- 1047 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 9.787,11
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
2366 - 09.03.15.452.0069.2.413- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 498.300,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.04 - Divisão de Trânsito	
1609 - 15.04.15.452.0008.1.138- 1016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 48.920,44

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos Créditos Especiais abertos em conformidade ao disposto no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do *superávit financeiro* (saldo do ativo potencial) relativamente as transferências de recursos federais e estaduais ocorridas no exercício de 2020 e nos exercícios anteriores no montante R$ 13.160.277,90 (treze milhões, cento e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), e referente ao recurso livre o montante de R$ 1.485.569,65 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:248952DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, Setor de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Municipal, da Lei Federal n°. 11.788/2008 e Lei Municipal n°. 1.045/2013, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedras Altas/RS, conforme abaixo:

INCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Nome do Estudante	Curso	Nº Inscr
ADAO CESAR DA LUZ RAMOS	SERVICO SOCIAL	19
ALINE DA SILVA MARINS	DIREITO	23
ALINE MENDES CARABALLO	ENSINO MEDIO	3
ANDRESSA MENDES CARABALLO	ENSINO MEDIO	8
ARIELLI SOARES MEDEIROS	ENSINO MEDIO	15
BERNARDO HESSEL RIJO	ENSINO MEDIO	5
BRENDHA LANER ROSSO	ENSINO MEDIO INTEG MEIO AMBIENTE	24
BRUNN AVILA DO NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	6
DIOGO LUIZ MENDES MARQUES	ENSINO MEDIO	26
EDUARDO GONCALVES SILVA	ADMINISTRACAO PUBLICA	29
EMILE BORGES LUCIO	ENSINO MEDIO	2
GABRIELE PEREIRA DIAS	SERVICO SOCIAL EAD	11
IARA GIOVANA AVILA GUTERRES	ENSINO MEDIO	7
KAIANE DA SILVA MOREIRA	ENSINO MEDIO	10
KETHLIN CAETANO MACHADO	SERVICO SOCIAL EAD	28
LAISLA EDUARDA JORGE SIEBERT	ENSINO MEDIO	17
LARA VIVIANE PASSOS BOES LAZZARETTI	ENSINO MEDIO	4
LILLIA FORMIGA DA SILVA	DIREITO	18
MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	25
NARIELLE RAMOS DIOSCAR	SERVICO SOCIAL	20
NATHALIA RODRIGUES CARVALHO	ENSINO MEDIO	14
PIETRA BOETEGE PIRES	DIREITO	12
RAFAEL COSTA ROSA HELLWIG	ENSINO MEDIO INTEG AGROPECUARIA	21

RAFAEL FARIA OLIVEIRA	SERVICO SOCIAL EAD	27
RAFAEL MASSON	ADMINISTRACAO PUBLICA EAD	13
STTER DE SOUSA PINTOS	ENSINO MEDIO	1
TCHARLES DE LIMA TEIXEIRA	ENSINO MEDIO	22
YASMIM RODRIGUES SOARES	ENSINO MEDIO	9
YURI CORREA ACOSTA	ENSINO MEDIO	16

Pedras Altas, 15 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:EC3BAFEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA MARÇO/2021

O Prefeito Municipal, OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de março de 2021, conforme descrição abaixo:

IRRF	R$ 11.342,52	R$ -	R$ 4.726,04	R$ 2.835,59	R$ 18.904,15
ISS	R$ 22.253,40	R$ -	R$ 9.272,28	R$ 5.563,33	R$ 37.089,01
ITBI	R$ 12.107,76	R$ -	R$ 5.044,90	R$ 3.026,93	R$ 20.179,59
IPTU	R$ 3.828,27	R$ -	R$ 1.595,36	R$ 956,84	R$ 6.380,47
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 2.747,87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.747,87
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.676,75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.676,75
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 446.296,11	R$ 148.765,35	R$ 37.191,41	R$ 111.574,00	R$ 743.826,87
ITR	R$ 151,82	R$ 50,61	R$ 12,66	R$ 37,93	R$ 253,02
ICMS L. C. Nº87/96	R$ 6.090,34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.090,34
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 4.523,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.523,33
PAB FIXO	R$ 34.462,37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 34.462,37
PNAE	R$ 2.856,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.856,40
ASSIST. FARMACÊUTICA	R$ 1.270,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.270,33
TRANSFERÊNCIAS FNAS	R$ 6.159,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.159,03
FEP	R$ 14.515,57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.515,57
PNATE	R$ 8.792,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.792,22
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 10.812,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.812,47
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 484.119,17	R$ 161.373,06	R$ 40.343,25	R$ 121.029,79	R$ 806.865,27
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 4.932,41	R$ 1.644,13	R$ 411,04	R$ 1.233,11	R$ 8.220,69
IPVA	R$ 8.898,04	R$ 2.966,02	R$ 741,48	R$ 2.224,48	R$ 14.830,02
CIDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 503,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 503,86
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.152,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.152,18
COMBATE AO RACISMO	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00
FEAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
OUTRAS REC. CORRENTES	R$ 7.395,87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.395,87
REC. CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
REC. PATRIMONIAL	R$ 5.231,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.231,47
REC. SERVIÇOES	R$ 8.286,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.286,00
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 170.291,30			R$ 170.291,30
DED. FUNDEB		R$ (314.799,16)			R$ (314.799,16)
Totais	1.122.405,56	170.291,31	99.338,42	248.482,00	1.640.517,29

Santa Margarida do Sul – RS, 14 de abril de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:E283E4AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2020.
VALIDADE: 21/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.083/2020 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para rede pluvial do Município**,** através da empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.273.348/0001-55, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.050	M	Tubo de concreto DN 600 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca própria.	R$ 102,34
02	1.700	M	Tubo de concreto DN 600 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca própria.	R$ 56,80
03	300	M	Tubo de concreto DN 1000 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca própria.	R$ 302,00
04	4.000	UN	Meio-fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm. Marca própria.	R$ 20,33

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3CDA5C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005 - 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	7.000,00	UN	R$ 2,96	Andreia Cristina Nied Me
MÁSCARA PERSONALIZADA, ESTAMPADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO ANATÔMICO, MICROFIBRA, LAVÁVEL, COM 2 CAMADAS INTERNAS DE MATERIAL FILTRANTE, AJUSTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE ROSTO, TECIDO E ELÁSTICO NA COR AZUL MARINHO, CONFORME MODELOS E TAMANHOS EM ANEXO. SENDO: 2.300 UNI. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 4.700 UNI. PARA CRIANÇAS DE 6 ANOS ATÉ USO ADULTO				
item 002	7.000,00	UN	R$ 2,94	K13 Confecções Ltda
MÁSCARA PERSONALIZADA, ESTAMPADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO ANATÔMICO, MICROFIBRA, LAVÁVEL, COM 2 CAMADAS INTERNAS DE MATERIAL FILTRANTE, AJUSTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE ROSTO, TECIDO E ELÁSTICO NA COR PRETO, CONFORME MODELOS E TAMANHOS EM ANEXO. SENDO: 2.300 UNI. PARA CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 4.700 UNI. PARA CRIANÇAS DE 6 ANOS ATÉ USO ADULTO				

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:38830399

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
070/2021	05/04/2021	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO EIRELI.**	97.965,00	04/07/2021	PP 028/2020	Serviços de escavadeira hidráulica.
071/2021	05/04/2021	**CONSTRUTORA MONTE VÊNETO LTDA.**	47.385,00	04/07/2021	PP 028/2020	Serviços de retroescavadeira.
072/2021	05/04/2021	**EDYR MILITINO RUI**	98.000,00	04/07/2021	PP 028/2020	Serviços de trator esteira.
073/2021	05/04/2021	**TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**	7.980,00	05/04/2022	Inexigibilidade 015/2021	Manutenção de elevadores.
074/2021	06/04/2021	**FORTE CONCRETOS LTDA.**	720,00	26/04/2021	PP 005/2021	Aquisição de meio fio de concreto.
075/2021	06/04/2021	**FORTE CONCRETOS LTDA.**	4.640,00	21/05/2021	PP 005/2021	Aquisição de meio fio de concreto.

076/2021	06/04/2021	**FORTE CONCRETOS LTDA.**	960,00	05/06/2021	PP 005/2021	Aquisição de meio fio de concreto.
077/2021	06/04/2021	**TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BSASLTO PAGNONCELLI LTDA.**	21.063,00	26/04/2021	PP 005/2021	Aquisição de laje de basalto.
078/2021	06/04/2021	**TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BSASLTO PAGNONCELLI LTDA.**	14.248,50	05/06/2021	PP 005/2021	Aquisição de laje de basalto.
079/2021	06/04/2021	**TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BSASLTO PAGNONCELLI LTDA.**	82.187,00	21/05/2021	PP 005/2021	Aquisição de laje de basalto.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:EF45529F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
087/2017	05	01/04/2021	**USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO**	Dispensa 002/2017	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 10%
175/2019	03	01/04/2021	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**	PP 045/2019	Acresce quantitativo e valor em R$ 1.465,19.
038/2021	06	06/04/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	PP 004/2021	Prorroga prazo em 60 dias.
038/2021	07	06/04/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	PP 004/2021	Acresce valor em R$ 2.454,00
102/2019	02	08/04/2021	**B8 WEB INFORMÁTICA LTDA.**	PP 015/2019	Altera fiscal.
110/2020	01	08/04/2021	**ROSA MARIA TOMASETTO PUERTA.**	Dispensa 004/2020	Altera fiscal.
110/2020	02	08/04/2021	**ROSA MARIA TOMASETTO PUERTA.**	Dispensa 004/2020	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 5,19%.
023/2021	01	08/04/2021	**ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA.**	TP 011/2020	Prorroga prazo em 30 dias.
216/2017	05	08/04/2021	**ASSOCIAÇÃO DOS FREIS CAPUCHINHOS DO RS**	Dispensa 013/2017	Altera fiscais.
071/2020	06	13/04/2021	**PRESOTTO CONSTRUÇÕES EIRELI.**	TP 003/2020	Acresce valor em R$ 40.926,64.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:DB684139



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 - DENATRAN EXERCÍCIO DE 2021

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 45.706,69	R$ 38.745,90	R$ 41.608,14										R$ 126.060,73
Multas Arrecadadas no mês	228	192	307										727
Agente Próprio	225	191	304										720
Agente Conveniado	3	1	3										7
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 127.182,56	R$ 94.733,02	R$ 52.115,27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 274.030,85
Despesas Correntes	R$ 127.182,56	R$ 94.733,02	R$ 52.115,27										R$ 274.030,85
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -										R$ -
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	-R$ 81.475,87	-R$ 55.987,12	-R$ 10.507,13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$ 147.970,12
Nota: I - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.													
II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.													
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	242	183	400										825

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:802776BA

